Folha nº 01
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

INFORMATIVO / CONSULTIVO

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa à Vossa Senhoria, sobre a abertura de procedimento administrativo, com as seguintes indicações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Copa e Cozinha. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos e serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, ao tempo em que convido Vossa Senhoria em participar do referido evento, solicitando que vossa manifestação se dê até o dia 13/02/2023.

O órgão poderá inserir novos itens, desde que seja de interesse.

Mais informações na Secretaria Municipal de Administração.

Pindaré Mirim – MA, 06 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administracão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	75
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante	Unidade	50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE	Unidade	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.		
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	20
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	37
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	53
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	50
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	50
73	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
74	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
75	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
76	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
77	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno	Unidade	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.		
78	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
79	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
80	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
82	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
83	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Dupio Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
84	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
85	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
86	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
87	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	31
88	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
89	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
90	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
91	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
92	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12

Folha nº 07
Proc. nº 15/21
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Visto 18/01/2021

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 08
Proc. nº 15/23
Rubrica

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré Mirim - MA. 07 de fevereiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material Copa e Cozinha, atendendo as demandas da Secretaria Municipal Educação.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Rita Maria Trindade Santos, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 06/02/2023.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Respeitosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	75
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Indicação da marca do fabricante.		
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	20
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	38
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante	Unidade	25
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	53
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	50
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	50
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (i Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm.	Unidade	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Indicação da marca do fabricante.		
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz. 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13

Folha nº 14
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 05/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré Mirim - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 06/02/2023.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Respeitosamente,

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio, Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	75
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros,	Unidade	25

	Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.		
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	20
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	38
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL	Unidade	13

	REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.		
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	53
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	50
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	50
73	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
74	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
75	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
76	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
77	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
78	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
79	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
80	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	38
82	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
83	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
84	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
85	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
86	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
87	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	32
88	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13
89	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca	Unidade	25

	do fabricante.		
90	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
91	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
92	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13

Folha nº 21
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 04/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno

Pindaré Mirim - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao
Sr. Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração.
Nesta.

ASSUNTO: Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Secretário,

Por este, a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Samia Amelia Figueiredo Colares, confirma o interesse em participar do processo para registro de preços, constante do Boletim Consultivo com circulação em 06/02/2023.

Outrossim, informamos que segue, abaixo discriminada tabela.

Samia Amelia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	75
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca	Unidade	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	do fabricante.		
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do	Unidade	25

	fabricante.		
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	20
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	37
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x	Unidade	25

	17 mm. Indicação da marca do fabricante.		
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	53
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	50
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	50
73	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
74	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
75	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
76	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
77	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	45
78	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
79	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
80	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37
82	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
83	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão.	Unidade	15

	Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.		
84	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
85	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
86	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
87	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	31
88	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12
89	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
90	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
91	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25
92	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12

Folha nº 08
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 03/2020-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **SAMIA AMÉLIA FIGUEIREDO COLARES** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 99
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Do: Secretário de Administração
Ao Setor de Compras

Conforme solicitações das Secretarias da Administração Municipal solicitando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha.

Esta contratação se faz necessária para o andamento das Atividades Complementar a esta Prefeitura.

Tal carência diz respeito à falta de empresa para fornecimento do mesmo, bem como para o desenvolvimento das atividades das Secretariais Municipais de Pindaré Mirim.

Desta forma, encaminho ao Setor de Compras para realizar a cotação de preços com fornecedores pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. Em anexo planilha unificada com todas as demandas.

Pindaré Mirim – MA, 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administracão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	300
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: - ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da	Unidade	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	marca do fabricante.		
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	80
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	150
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Ecc Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade	Unidade	150

	dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.		
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	212
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	100
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	200
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura:	Kit	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	3 mm. Indicação da marca do fabricante.		
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	126
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm.	Unidade	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Indicação da marca do fabricante.		
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50

Folha nº 36
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA
CNPJ: 46.294.208/0001-61
ENDEREÇO: RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUIS-MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 27 de fevereiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100		
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200		
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200		
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200		
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200		
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200		
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200		
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200		
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200		
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300		
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200		
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG	Unidade	200		
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100		
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200		
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200		
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200		
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200		
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200		
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200		
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5	Unidade	200		

	centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.				
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100		
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100		
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150		
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150		
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150		
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180		
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100		
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100		
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100		
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100		
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100		
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100		
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100		
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA	Unidade	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	CAPACIDADE 45 LITROS				
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100		
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100		
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100		
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100		
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150		
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80		
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100		
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150		
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150		
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150		
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150		
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150		
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150		
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150		
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100		
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60		
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150		
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120		
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200		
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120		
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200		
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100		
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100		
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100		
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100		
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150		
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50		
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100		
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50		
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212		
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio	Jogo	100		
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200		
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200		
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000		
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60		
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60		
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120		
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120		
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180		
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200		
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x	Unidade	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L				
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60		
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150		
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60		
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60		
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60		
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100		
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100		
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126		
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50		
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100		
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100		
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100		
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

CNPJ: 46.294.208/0001-61

RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUÍS – MA
E-MAIL: distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Folha nº 42
15/23
Rubrica

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao pedido de Orçamento dos Materiais para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, segue em anexo nossa proposta:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm. Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100	14,66	1.466,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular características técnicas: Material: Alumínio, área útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200	255,43	51.086,00
3	Assadeira redonda Dimensões Aproximadas. Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200	124,29	24.858,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200	102,64	20.528,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200	228,73	45.746,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200	149,84	29.968,00
7	Assadeiras retangular, com alça, em alumínio, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	435,48	87.096,00
8	Assadeiras retangular, em alumínio, (assadeira biscoito) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	116,81	23.362,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200	99,53	19.906,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200	32,54	6.508,00
11	Bacia plástica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm	Unidade	200	40,41	8.082,00
12	Bacia plástica de primeira qualidade, modelo canelada e reforçada 40 x 16,5 cm capacidade 13,5 litros	Unidade	300	31	9.300,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200	40,48	8.096,00

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

CNPJ: 46.294.208/0001-61

RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUÍS – MA
E-MAIL: distribuidoramontesinailtda@gmail.com

43
Fls nº 15/23
Rubrica

14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg	Unidade	200	163,54	32.708,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg	Unidade	100	1.467,93	146.793,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200	31,43	6.286,00
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200	148,04	29.608,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200	124,45	24.890,00
19	Baldes de plástico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm	Unidade	200	26,32	5.264,00
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200	23,35	4.670,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200	163,38	32.676,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	200	63,7	12.740,00
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100	57,48	5.748,00
24	Borracha para panela de pressão 7 litros silicone 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100	10,9	1.090,00
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150	15,56	2.334,00
26	Bule em alumínio capacidade de 2 litros	Unidade	150	167,15	25.072,50
27	Bule em alumínio capacidade de 7 litros, com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150	212,19	31.828,50
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180	109,01	19.621,80
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g.	Unidade	100	188,45	18.845,00
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa. modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg.	Unidade	100	299,46	29.946,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100	143,14	14.314,00

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

CNPJ: 46.294.208/0001-61

RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUÍS – MA
E-MAIL: distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Folha nº 744
Proc. nº 15/23

32	Caixa plástica vazada confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100	138,62	13.862,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100	241,42	24.142,00
34	Caldeirão hotel em alumínio com alça capacidade 118 litros	Unidade	100	1.274,34	127.434,00
35	Caldeirão hotel em alumínio com alça capacidade 127 litros	Unidade	100	1.420,44	142.044,00
36	Caldeirão hotel em alumínio com alça capacidade 45 litros	Unidade	100	588,74	58.874,00
37	Caldeirão hotel em alumínio com alça capacidade 68 litros	Unidade	100	683,45	68.345,00
38	Caldeirão hotel em alumínio com alça capacidade 94 litros	Unidade	100	832,64	83.264,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100	144,69	14.469,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100	121,49	12.149,00
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150	60,74	9.111,00
42	Chaira/amolador de facas - Chaira Profissional Amolador de Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80	100,31	8.024,80
43	Coadores de pano p/ café 11x16	Unidade	100	18,53	1.853,00
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150	53,33	7.999,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150	58,72	8.808,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150	59,19	8.878,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150	69,15	10.372,50
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150	86,21	12.931,50
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150	202,32	30.348,00
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, diâmetro do corte: 9 milímetros; dimensão da área do corte (l x p): 9 x 9 cm; dimensão do produto (a x l x p): 114 x 49 x 58 cm; peso aproximado do produto: 3,36 kg.	Unidade	150	387,82	58.173,00
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros	Unidade	100	372,09	37.209,00

52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60	24,92	1.495,20
53	Eco pallet de plástico vazado 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150	498,25	74.737,50
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 cm diâmetro x 17 cm profundidade em alumínio polido 5 litros	Unidade	120	163,54	19.624,80
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200	524,73	104.946,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120	420,51	50.461,20
57	Escumadeira profissional Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200	76,31	15.262,00
58	Espumadeira 51 cm em inox com gancho - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	61,35	12.270,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	137,05	27.410,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100	93,44	9.344,00
61	Faca p/ corte de legumes especificações: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100	76,31	7.631,00
62	Faca p/ corte de pão, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100	56,07	5.607,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100	99,68	9.968,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100	277,23	27.723,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150	264,78	39.717,00
66	Garrafa térmica com torneiras 12 litros	Unidade	50	272,56	13.628,00
67	Garrafa térmica de plástico para café 1.8 l	Unidade	100	154,19	15.419,00
68	Garrafa térmica multi uso corpo termoplástico, grande resistência ao uso, impactos e quedas c/ copo bocal removível alça integrada de grande resistência material atóxico e reciclável capacidade 5 litros dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50	102,64	5.132,00
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212	50,42	10.689,04

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

CNPJ: 46.294.208/0001-61

RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUÍS – MA
E-MAIL: distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Folha nº 46
Proc. nº 25/23
Rubrica

70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio	Jogo	100	1.088,54	108.854,00
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200	280,35	56.070,00
72	Kit 3 Caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200	671,29	134.258,00
73	Kit merenda escolar plásticos (prato, copo e colher)- Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000	12,31	307.750,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60	1.205,51	72.330,60
75	Liquidificador industrial em inox - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60	2.320,68	139.240,80
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120	325,13	39.015,60
77	Lixeira plástica de material resistente com acionamento por pedal, 100l.	Unidade	120	576,12	69.134,40
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180	99,53	17.915,40
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200	281,28	56.256,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L	Unidade	200	387,66	77.532,00
81	Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros	Unidade	60	1.207,37	72.442,20
82	Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros	Unidade	150	724,24	108.636,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60	225,69	13.541,40
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60	1.029,50	61.770,00
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26;	Unidade	60	393,58	23.614,80

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA

CNPJ: 46.294.208/0001-61

RUA DAS ANDIROBAS, Nº 08, QUADRA: 12, LOTE: 08 E 10, PONTAL DA ILHA, CEP: 65.059-880 – SÃO LUÍS – MA
E-MAIL: distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Folha nº 47
Proc. nº 15/23
Rubrica

	Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm				
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100	58,87	5.887,00
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100	121,47	12.147,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126	84,06	10.591,56
89	Pilão em alumínio fundido grande p/ amassar alho - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50	185,35	9.267,50
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100	182,55	18.255,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100	147,97	14.797,00
92	Ralador de aço inox de 4 faces c/coletor medindo aproximadamente: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100	122,65	12.265,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50	217,46	10.873,00

O valor da Proposta é de R$ 3.422.237,60 (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

São Luís, 02 de março de 2023

Rafael das Neves dos Santos

DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA
CNPJ: 46.294.208/0001-61
RAFAEL DAS NEVES DOS SANTCS
ID: 029824182005 SSP-MA
CPF: 031.391.283-12
Empresario

Folha nº 48
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: L M PESTANA MUNIZ – ME
CNPJ: 02.710.114/0001-50
ENDEREÇO: AV. CONTORNO Nº 64 – JAPÃO / IPASE – SÃO LUIS/MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 27 de fevereiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100		
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200		
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200		
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200		
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200		
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200		
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200		
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200		
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200		
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300		
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200		
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG	Unidade	200		
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100		
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200		
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200		
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200		
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200		
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200		
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200		
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5	Unidade	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.				
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100		
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100		
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150		
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150		
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150		
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180		
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100		
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100		
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100		
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100		
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100		
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100		
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100		
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA	Unidade	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	CAPACIDADE 45 LITROS				
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100		
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100		
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100		
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100		
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150		
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80		
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100		
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150		
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150		
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150		
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150		
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150		
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150		
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150		
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100		
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60		
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150		
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120		
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200		
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120		
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200		
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100		
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100		
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100		
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100		
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150		
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50		
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100		
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50		
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212		
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio	Jogo	100		
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200		
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200		
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000		
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60		
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60		
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120		
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120		
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180		
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200		
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x	Unidade	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L				
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60		
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150		
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60		
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60		
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60		
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100		
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100		
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126		
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50		
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100		
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100		
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100		
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

Folha nº 54
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE
L M PETANA MUNIZ
CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
SETOR DE COMPRAS

OBJETO: proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

CARTA PROPOSTA

Prezados senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas.

PROPONENTE:

Nome: **L M PESTANA MUNIZ - ME.** FANTASIA: **DISTRIBUIDORA PARENTE.**
CNPJ: **02.710.114/0001-50** **IE: 12541974-0 Insc. Munic. 98231220**
Endereço: **AV. CONTORNO, 64 – JAPÃO/IPASE – SÃO LUIS/MA. CEP:** 65.061-010
CEP: 65.061-010 FONE (FAX): (98) 98418-9408
E-MAIL: lmpestnamuniz-me@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100	13,96	1.396,00
02	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200	243,27	48.654,00
03	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200	118,37	23.674,00
04	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200	97,75	19.550,00
05	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200	217,84	43.568,00
06	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm, Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200	142,70	28.540,00
07	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	414,74	82.948,00
08	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	111,25	22.250,00
09	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200	94,79	18.958,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros	Unidade	200	30,99	6.198,00
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200	38,49	7.698,00
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300	29,52	8.856,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200	38,55	7.710,00
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165 KG	Unidade	200	155,75	31.150,00
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100	1.398,03	139.803,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200	29,93	5.986,00
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200	140,99	28.198,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200	118,52	23.704,00
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200	25,07	5.014,00
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200	22,24	4.448,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200	155,60	31.120,00

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.03.02 08:53:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA PARENTE
L M PETANA MUNIZ
CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.741974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE · SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	200	60,67	12.134,00
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100	54,74	5.474,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100	10,38	1.038,00
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150	14,82	2.223,00
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150	159,19	23.878,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150	202,09	30.313,50
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180	103,82	18.687,60
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100	179,48	17.948,00
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100	285,20	28.520,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100	136,32	13.632,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100	132,02	13.202,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100	229,92	22.992,00
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100	1.213,66	121.366,00
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100	1.352,80	135.280,00
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS	Unidade	100	560,70	56.070,00
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100	650,90	65.090,00
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100	792,99	79.299,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100	137,80	13.780,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100	115,70	11.570,00
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150	57,85	8.677,50
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80	95,53	7.642,40
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100	17,65	1.765,00
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150	50,79	7.618,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150	55,92	8.388,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150	56,37	8.455,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150	65,86	9.879,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150	82,10	12.315,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150	192,69	28.903,50
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna. DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150	369,35	55.402,50
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100	354,37	35.437,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade:	Unidade	60	23,73	1.423,80

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387 Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387 Dados: 2023.03.02 08:54:34 -03'00'

DISTRIBUIDORA PARENTE
L M PETANA MUNIZ
CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ CASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

	2cm)				
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150	474,52	71.178,00
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120	155,75	18.690,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200	499,74	99.948,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120	400,49	48.058,80
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200	72,68	14.536,00
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	58,43	11.686,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	130,52	26.104,00
60	Faca de corte (cutelo) 06'', lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100	88,99	8.899,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100	72,68	7.268,00
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 1? mm.	Unidade	100	53,40	5.340,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio. Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100	94,93	9.493,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100	264,03	26.403,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150	252,17	37.825,50
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50	259,58	12.979,00
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100	146,85	14.685,00
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50	97,75	4.887,50
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212	48,02	10.180,24
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas-Composição: Alumínio	Jogo	100	1.036,70	103.670,00
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200	267,00	53.400,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200	639,32	127.864,00
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000	11,72	293.000,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60	1.148,10	68.886,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60	2.210,17	132.610,20
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120	309,65	37.158,00
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120	548,69	65.842,80
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180	94,79	17.062,20
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200	267,89	53.578,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L	Unidade	200	369,20	73.840,00

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387 Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387 Dados: 2023.03.02 08:54:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA PARENTE
L M PETANA MUNIZ
CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60	1.149,88	68.992,80
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150	689,75	103.462,50
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60	214,94	12.896,40
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60	980,48	58.828,80
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10.0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60	374,84	22.490,40
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100	56,07	5.607,00
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100	115,69	11.569,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126	80,06	10.087,56
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50	176,52	8.826,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100	173,86	17.386,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100	140,92	14.092,00
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100	116,81	11.681,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50	207,10	10.355,00
três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais					**3.259.175,00**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emita.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO: Nº 001 BRASIL AG: 4323-0 C/C: 40350-4 SÃO LUIS/MA

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

Nome: Luis Mario Pestana Muniz
Cédula de identidade/órgão emissor: 292.808.548 - 1 SSP/MA CPF: 248.524.573-87 Cargo/Função: Empresário/Administrador
Endereço: Av. Ald. Perimetral Norte – Bloco O Apart° 602 – Ipem Bequimão / São Luís- MA

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas) encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação. Declaro a existência de estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.**

Atenciosamente,

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387 Dados: 2023.03.02 08:55:38 -03'00'

São Luís (MA), 02 de março de 2023.

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 58
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: L. A. MENDONÇA LTDA
CNPJ: 26.595.749/00001-12
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SANTOS Nº 13 – JARDIM SÃO CRISTOVÃO SÃO LUIS/MA CEP: 65.055-275

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: **setordecompraspindaremirim21@gmail.com**, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 27 de fevereiro de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100		
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200		
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200		
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200		
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200		
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200		
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200		
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200		
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200		
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200		
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300		
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200		
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG	Unidade	200		
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100		
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200		
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200		
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200		
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200		
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200		
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200		
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5	Unidade	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.				
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100		
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100		
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150		
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150		
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150		
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180		
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100		
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100		
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100		
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100		
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100		
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100		
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100		
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA	Unidade	100		

	CAPACIDADE 45 LITROS				
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100		
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100		
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100		
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100		
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150		
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80		
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100		
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150		
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150		
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150		
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150		
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150		
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150		
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150		
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100		
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60		
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150		
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120		
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200		
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120		
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200		
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200		
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100		
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100		
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100		
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100		
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150		
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50		
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100		
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50		
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212		
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio	Jogo	100		
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200		
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200		
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000		
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60		
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60		
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120		
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120		
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180		
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200		
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x	Unidade	200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L				
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60		
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150		
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60		
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60		
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60		
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100		
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100		
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126		
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50		
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100		
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100		
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100		
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

_____, _____/_____ de 2023

_____
Proprietário/Gerente

MONACO DISTRIBUIDORA

COTAÇÃO DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim
Avenida Elias Haikel, nº 11 - Centro
Pindaré Mirim - MA.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100	R$ 15,36	R$ 1.536,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200	R$ 267,60	R$ 53.520,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200	R$ 130,21	R$ 26.042,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200	R$ 107,53	R$ 21.506,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200	R$ 239,62	R$ 47.924,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200	R$ 156,97	R$ 31.394,00
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 456,21	R$ 91.242,00
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 122,38	R$ 24.476,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200	R$ 104,27	R$ 20.854,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200	R$ 34,09	R$ 6.818,00
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200	R$ 42,34	R$ 8.468,00
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300	R$ 32,47	R$ 9.741,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200	R$ 42,41	R$ 8.482,00
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG	Unidade	200	R$ 171,33	R$ 34.266,00
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100	R$ 1.537,83	R$ 153.783,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200	R$ 32,92	R$ 6.584,00
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200	R$ 155,09	R$ 31.018,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200	R$ 130,37	R$ 26.074,00

L.A. MENDONÇA LTDA.
Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
Fone: (98) 991 [illegible]6-9943

MD MONACO DISTRIBUIDORA

Folha nº 65
Proc. nº 15/23
Rubrica

19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200	R$	27,58	R$	5.516,00
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200	R$	24,46	R$	4.892,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200	R$	171,16	R$	34.232,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	200	R$	66,74	R$	13.348,00
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100	R$	60,21	R$	6.021,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100	R$	11,42	R$	1.142,00
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150	R$	16,30	R$	2.445,00
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150	R$	175,11	R$	26.266,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150	R$	222,30	R$	33.345,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180	R$	114,20	R$	20.556,00
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100	R$	197,43	R$	19.743,00
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100	R$	313,72	R$	31.372,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100	R$	149,95	R$	14.995,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso. 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100	R$	145,22	R$	14.522,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100	R$	252,91	R$	25.291,00
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100	R$	1.335,03	R$	133.503,00
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100	R$	1.488,08	R$	148.808,00

MD MONACO DISTRIBUIDORA

Folha nº 66
Proc. nº 15/23
Rubrica

36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS	Unidade	100	R$	616,77	R$	61.677,00
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100	R$	715,99	R$	71.599,00
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100	R$	872,29	R$	87.229,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100	R$	151,58	R$	15.158,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100	R$	127,27	R$	12.727,00
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150	R$	63,64	R$	9.546,00
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80	R$	105,08	R$	8.406,40
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100	R$	19,42	R$	1.942,00
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150	R$	55,87	R$	8.380,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150	R$	61,51	R$	9.226,50
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150	R$	62,01	R$	9.301,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150	R$	72,45	R$	10.867,50
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150	R$	90,31	R$	13.546,50
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150	R$	211,96	R$	31.794,00
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150	R$	406,29	R$	60.943,50
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100	R$	389,81	R$	38.981,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60	R$	26,10	R$	1.566,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150	R$	521,97	R$	78.295,50
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120	R$	171,33	R$	20.559,60
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200	R$	549,71	R$	109.942,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120	R$	440,54	R$	52.864,80
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200	R$	79,95	R$	15.990,00
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$	64,27	R$	12.854,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$	143,57	R$	28.714,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100	R$	97,89	R$	9.789,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100	R$	79,95	R$	7.995,00
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100	R$	58,74	R$	5.874,00

MONACO DISTRIBUIDORA

Folha nº 67
Proc. nº 15/23
Rubrica

63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100	R$	104,42	R$	10.442,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracteristicas: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100	R$	290,43	R$	29.043,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,31 ø 38 cm	Unidade	150	R$	277,39	R$	41.608,50
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50	R$	285,54	R$	14.277,00
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100	R$	161,54	R$	16.154,00
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50	R$	107,53	R$	5.376,50
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212	R$	52,82	R$	11.197,84
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas-Composição: Aluminio	Jogo	100	R$	1.140,37	R$	114.037,00
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200	R$	293,70	R$	58.740,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200	R$	703,25	R$	140.650,00
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000	R$	12,89	R$	322.250,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60	R$	1.262,91	R$	75.774,60
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60	R$	2.431,19	R$	145.871,40
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120	R$	340,62	R$	40.874,40
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120	R$	603,56	R$	72.427,20
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180	R$	104,27	R$	18.768,60
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200	R$	294,68	R$	58.936,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L	Unidade	200	R$	406,12	R$	81.224,00
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60	R$	1.264,87	R$	75.892,20
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150	R$	758,73	R$	113.809,50
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60	R$	236,43	R$	14.185,80
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60	R$	1.078,53	R$	64.711,80

MONACO DISTRIBUIDORA

Folha nº 68
Proc. nº 15/23
Rubrica

85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60	R$	412,32	R$	24.739,20
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100	R$	61,68	R$	6.168,00
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 1	Unidade	100	R$	127,26	R$	12.726,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126	R$	88,07	R$	11.096,82
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50	R$	194,17	R$	9.708,50
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100	R$	191,25	R$	19.125,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100	R$	155,01	R$	15.501,00
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100	R$	128,49	R$	12.849,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50	R$	227,81	R$	11.390,50
Valor Total da Proposta: Três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cinquenta reais e dezesseis centavos.						**R$**	**3.585.050,16**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: parceladamente.

SÃO LUIS - MA, 02 de março de 2023.

LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO MENDONCA:80646310178
Dados: 2023.03.02 10:19:10 -03'00'

L.A. MENDONÇA LTDA.
Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
Fone: (98) 99146-9943

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMPRESAS				DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA CNPJ: 46.294.208/0001-61		L M PESTANA MUNIZ - ME CNPJ:02.710.114/0001-50		L. A. MENDONÇA LTDA CNPJ: 26.595.743/0001-12		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100	R$ 14,66	**R$ 1.466,00**	R$ 13,96	**R$ 1.396,00**	R$ 15,36	**R$ 1.536,00**	**R$ 14,66**	**R$ 1.466,00**
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200	R$ 255,43	**R$ 51.086,00**	R$ 243,27	**R$ 48.654,00**	R$ 267,60	**R$ 53.520,00**	**R$ 255,43**	**R$ 51.086,67**
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200	R$ 124,29	**R$ 24.858,00**	R$ 118,37	**R$ 23.674,00**	R$ 130,21	**R$ 26.042,00**	**R$ 124,29**	**R$ 24.858,00**
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L.	Unidade	200	R$ 102,64	**R$ 20.528,00**	R$ 97,75	**R$ 19.550,00**	R$ 107,53	**R$ 21.506,00**	**R$ 102,64**	**R$ 20.528,00**
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200	R$ 228,73	**R$ 45.746,00**	R$ 217,84	**R$ 43.568,00**	R$ 239,62	**R$ 47.924,00**	**R$ 228,73**	**R$ 45.746,00**
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200	R$ 149,84	**R$ 29.968,00**	R$ 142,70	**R$ 28.540,00**	R$ 156,97	**R$ 31.394,00**	**R$ 149,84**	**R$ 29.967,33**
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 435,48	**R$ 87.096,00**	R$ 414,74	**R$ 82.948,00**	R$ 456,21	**R$ 91.242,00**	**R$ 435,48**	**R$ 87.095,33**
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 116,81	**R$ 23.362,00**	R$ 111,25	**R$ 22.250,00**	R$ 122,38	**R$ 24.476,00**	**R$ 116,81**	**R$ 23.362,67**
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200	R$ 99,53	**R$ 19.906,00**	R$ 94,79	**R$ 18.958,00**	R$ 104,27	**R$ 20.854,00**	**R$ 99,53**	**R$ 19.906,00**
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200	R$ 32,54	**R$ 6.508,00**	R$ 30,99	**R$ 6.198,00**	R$ 34,09	**R$ 6.818,00**	**R$ 32,54**	**R$ 6.508,00**
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200	R$ 40,41	**R$ 8.082,00**	R$ 38,49	**R$ 7.698,00**	R$ 42,34	**R$ 8.468,00**	**R$ 40,41**	**R$ 8.082,67**

Folha nº 29
Proc. nº 15/23
Rubrica

12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300	R$ 31,00	**R$ 9.300,00**	R$ 29,52	**R$ 8.856,00**	R$ 32,47	**R$ 9.741,00**	**R$ 31,00**	**R$ 9.299,00**
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200	R$ 40,48	**R$ 8.096,00**	R$ 38,55	**R$ 7.710,00**	R$ 42,41	**R$ 8.482,00**	**R$ 40,48**	**R$ 8.096,00**
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; - PESO: 2,165KG	Unidade	200	R$ 163,54	**R$ 32.708,00**	R$ 155,75	**R$ 31.150,00**	R$ 171,33	**R$ 34.266,00**	**R$ 163,54**	**R$ 32.708,00**
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100	R$ 1.467,93	**R$ 146.793,00**	R$ 1.398,03	**R$ 139.803,00**	R$ 1.537,83	**R$ 153.783,00**	**R$ 1.467,93**	**R$ 146.793,00**
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200	R$ 31,43	**R$ 6.286,00**	R$ 29,93	**R$ 5.986,00**	R$ 32,92	**R$ 6.584,00**	**R$ 31,43**	**R$ 6.285,33**
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200	R$ 148,04	**R$ 29.608,00**	R$ 140,99	**R$ 28.198,00**	R$ 155,09	**R$ 31.018,00**	**R$ 148,04**	**R$ 29.608,00**
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200	R$ 124,45	**R$ 24.890,00**	R$ 118,52	**R$ 23.704,00**	R$ 130,37	**R$ 26.074,00**	**R$ 124,45**	**R$ 24.889,33**
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200	R$ 26,32	**R$ 5.264,00**	R$ 25,07	**R$ 5.014,00**	R$ 27,58	**R$ 5.516,00**	**R$ 26,32**	**R$ 5.264,67**
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200	R$ 23,35	**R$ 4.670,00**	R$ 22,24	**R$ 4.448,00**	R$ 24,46	**R$ 4.892,00**	**R$ 23,35**	**R$ 4.670,00**
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200	R$ 163,38	**R$ 32.676,00**	R$ 155,60	**R$ 31.120,00**	R$ 171,16	**R$ 34.232,00**	**R$ 163,38**	**R$ 32.676,00**
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	200	R$ 63,70	**R$ 12.740,00**	R$ 60,67	**R$ 12.134,00**	R$ 66,74	**R$ 13.348,00**	**R$ 63,70**	**R$ 12.740,67**
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100	R$ 57,43	**R$ 5.748,00**	R$ 54,74	**R$ 5.474,00**	R$ 60,21	**R$ 6.021,00**	**R$ 57,48**	**R$ 5.747,67**
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100	R$ 10,90	**R$ 1.090,00**	R$ 10,38	**R$ 1.038,00**	R$ 11,42	**R$ 1.142,00**	**R$ 10,90**	**R$ 1.090,00**
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150	R$ 15,56	**R$ 2.334,00**	R$ 14 82	**R$ 2.223,00**	R$ 16,30	**R$ 2.445,00**	**R$ 15,56**	**R$ 2.334,00**
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150	R$ 167,15	**R$ 25.072,50**	R$ 159,19	**R$ 23.878,50**	R$ 175,11	**R$ 26.266,50**	**R$ 167,15**	**R$ 25.072,50**
24	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150	R$ 212,19	**R$ 31.828,50**	R$ 202,09	**R$ 30.313,50**	R$ 222,30	**R$ 33.345,00**	**R$ 212,19**	**R$ 31.823,00**
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180	R$ 109,01	**R$ 19.621,80**	R$ 103,82	**R$ 18.687,60**	R$ 114,20	**R$ 20.556,00**	**R$ 109,01**	**R$ 19.621,80**
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100	R$ 188,45	**R$ 18.845,00**	R$ 179,48	**R$ 17.948,00**	R$ 197,43	**R$ 19.743,00**	**R$ 188,45**	**R$ 18.845,33**

Folha nº 20
Proc. nº
Rubrica

30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100	R$ 299,46	**R$ 29.946,00**	R$ 285,20	**R$ 28.520,00**	R$ 313,72	**R$ 31.372,00**	**R$ 299,46**	**R$ 29.946,00**
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100	R$ 143,14	**R$ 14.314,00**	R$ 136,32	**R$ 13.632,00**	R$ 149,95	**R$ 14.995,00**	**R$ 143,14**	**R$ 14.313,67**
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Caracte isticas adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100	R$ 138,62	**R$ 13.862,00**	R$ 132,02	**R$ 13.202,00**	R$ 145,22	**R$ 14.522,00**	**R$ 138,62**	**R$ 13.862,00**
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100	R$ 241,42	**R$ 24.142,00**	R$ 229,92	**R$ 22.992,00**	R$ 252,91	**R$ 25.291,00**	**R$ 241,42**	**R$ 24.141,67**
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100	R$ 1.274,34	**R$ 127.434,00**	R$ 1.213,66	**R$ 121.366,00**	R$ 1.335,03	**R$ 133.503,00**	**R$ 1.274,34**	**R$ 127.434,33**
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100	R$ 1.420,44	**R$ 142.044,00**	R$ 1.352,80	**R$ 135.280,00**	R$ 1.488,08	**R$ 148.808,00**	**R$ 1.420,44**	**R$ 142.044,00**
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS	Unidade	100	R$ 588,74	**R$ 58.874,00**	R$ 560,70	**R$ 56.070,00**	R$ 616,77	**R$ 61.677,00**	**R$ 588,74**	**R$ 58.873,67**
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100	R$ 683,45	**R$ 68.345,00**	R$ 650,90	**R$ 65.090,00**	R$ 715,99	**R$ 71.599,00**	**R$ 683,45**	**R$ 68.344,67**
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100	R$ 832,64	**R$ 83.264,00**	R$ 792,99	**R$ 79.299,00**	R$ 872,29	**R$ 87.229,00**	**R$ 832,64**	**R$ 83.264,00**
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100	R$ 144,69	**R$ 14.469,00**	R$ 137,80	**R$ 13.780,00**	R$ 151,58	**R$ 15.158,00**	**R$ 144,69**	**R$ 14.469,00**
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100	R$ 121,49	**R$ 12.149,00**	R$ 115,70	**R$ 11.570,00**	R$ 127,27	**R$ 12.727,00**	**R$ 121,49**	**R$ 12.148,67**
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150	R$ 60,74	**R$ 9.111,00**	R$ 57,85	**R$ 8.677,50**	R$ 63,64	**R$ 9.546,00**	**R$ 60,74**	**R$ 9.111,50**
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80	R$ 100,31	**R$ 8.024,80**	R$ 95,53	**R$ 7.642,40**	R$ 105,08	**R$ 8.406,40**	**R$ 100,31**	**R$ 8.024,53**
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100	R$ 18,53	**R$ 1.853,00**	R$ 17,65	**R$ 1.765,00**	R$ 19,42	**R$ 1.942,00**	**R$ 18,53**	**R$ 1.853,33**
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150	R$ 53,33	**R$ 7.999,50**	R$ 50,79	**R$ 7.618,50**	R$ 55,87	**R$ 8.380,50**	**R$ 53,33**	**R$ 7.999,50**
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150	R$ 58,72	**R$ 8.808,00**	R$ 55,92	**R$ 8.388,00**	R$ 61,51	**R$ 9.226,50**	**R$ 58,72**	**R$ 8.807,50**
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150	R$ 59,19	**R$ 8.878,50**	R$ 56,37	**R$ 8.455,50**	R$ 62,01	**R$ 9.301,50**	**R$ 59,19**	**R$ 8.878,50**
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150	R$ 69,15	**R$ 10.372,50**	R$ 65,86	**R$ 9.879,00**	R$ 72,45	**R$ 10.867,50**	**R$ 69,15**	**R$ 10.373,00**
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150	R$ 86,21	**R$ 12.931,50**	R$ 82,10	**R$ 12.315,00**	R$ 90,31	**R$ 13.546,50**	**R$ 86,21**	**R$ 12.931,00**
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150	R$ 202,32	**R$ 30.348,00**	R$ 192,69	**R$ 28.903,50**	R$ 211,96	**R$ 31.794,00**	**R$ 202,32**	**R$ 30.348,50**

50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150	R$ 387,82	**R$ 58.173,00**	R$ 369,35	**R$ 55.402,50**	R$ 406,29	**R$ 60.943,50**	**R$ 387,82**	**R$ 58.173,00**
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100	R$ 372,09	**R$ 37.209,00**	R$ 354,37	**R$ 35.437,00**	R$ 389,81	**R$ 38.981,00**	**R$ 372,09**	**R$ 37.209,00**
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60	R$ 24,92	**R$ 1.495,20**	R$ 23,73	**R$ 1.423,80**	R$ 26,10	**R$ 1.566,00**	**R$ 24,92**	**R$ 1.495,00**
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150	R$ 498,25	**R$ 74.737,50**	R$ 474,52	**R$ 71.178,00**	R$ 521,97	**R$ 78.295,50**	**R$ 498,25**	**R$ 74.737,00**
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Aluminio Polido 5 Litros	Unidade	120	R$ 163,54	**R$ 19.624,80**	R$ 155,75	**R$ 18.690,00**	R$ 171,33	**R$ 20.559,60**	**R$ 163,54**	**R$ 19.624,80**
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200	R$ 524,73	**R$ 104.946,00**	R$ 499,74	**R$ 99.948,00**	R$ 549,71	**R$ 109.942,00**	**R$ 524,73**	**R$ 104.945,33**
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120	R$ 420,51	**R$ 50.461,20**	R$ 400,49	**R$ 48.058,80**	R$ 440,54	**R$ 52.864,80**	**R$ 420,51**	**R$ 50.461,60**
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200	R$ 76,31	**R$ 15.262,00**	R$ 72,68	**R$ 14.536,00**	R$ 79,95	**R$ 15.990,00**	**R$ 76,31**	**R$ 15.262,67**
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$ 61,35	**R$ 12.270,00**	R$ 58,43	**R$ 11.686,00**	R$ 64,27	**R$ 12.854,00**	**R$ 61,35**	**R$ 12.270,00**
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$ 137,05	**R$ 27.410,00**	R$ 130,52	**R$ 26.104,00**	R$ 143,57	**R$ 28.714,00**	**R$ 137,05**	**R$ 27.409,33**
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100	R$ 93,44	**R$ 9.344,00**	R$ 88,99	**R$ 8.899,00**	R$ 97,89	**R$ 9.789,00**	**R$ 93,44**	**R$ 9.344,00**
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100	R$ 76,31	**R$ 7.631,00**	R$ 72,68	**R$ 7.268,00**	R$ 79,95	**R$ 7.995,00**	**R$ 76,31**	**R$ 7.631,33**
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100	R$ 56,07	**R$ 5.607,00**	R$ 53,40	**R$ 5.340,00**	R$ 58,74	**R$ 5.874,00**	**R$ 56,07**	**R$ 5.607,00**
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100	R$ 99,68	**R$ 9.968,00**	R$ 94,93	**R$ 9.493,00**	R$ 104,42	**R$ 10.442,00**	**R$ 99,68**	**R$ 9.967,67**
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100	R$ 277,23	**R$ 27.723,00**	R$ 264,03	**R$ 26.403,00**	R$ 290,43	**R$ 29.043,00**	**R$ 277,23**	**R$ 27.723,00**
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150	R$ 264,78	**R$ 39.717,00**	R$ 252,17	**R$ 37.825,50**	R$ 277,39	**R$ 41.608,50**	**R$ 264,78**	**R$ 39.717,00**
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50	R$ 272,56	**R$ 13.628,00**	R$ 259,58	**R$ 12.979,00**	R$ 285,54	**R$ 14.277,00**	**R$ 272,56**	**R$ 13.628,00**
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100	R$ 154,19	**R$ 15.419,00**	R$ 146,85	**R$ 14.685,00**	R$ 161,54	**R$ 16.154,00**	**R$ 154,19**	**R$ 15.419,33**

Folha nº 22
Proc. nº 25/23
Rubrica

68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm.	Unidade	50	R$ 102,64	**R$ 5.132,00**	R$ 97,75	**R$ 4.887,50**	R$ 107,53	**R$ 5.376,50**	**R$ 102,64**	**R$ 5.132,00**
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212	R$ 50,42	**R$ 10.689,04**	R$ 48,02	**R$ 10.180,24**	R$ 52,82	**R$ 11.197,84**	**R$ 50,42**	**R$ 10.689,04**
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio	Jogo	100	R$ 1.088,54	**R$ 108.854,00**	R$ 1.036,70	**R$ 103.670,00**	R$ 1.140,37	**R$ 114.037,00**	**R$ 1.088,54**	**R$ 108.853,67**
71	Jogo 6 Xicaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200	R$ 280,35	**R$ 56.070,00**	R$ 267,00	**R$ 53.400,00**	R$ 293,70	**R$ 58.740,00**	**R$ 280,35**	**R$ 56.070,00**
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200	R$ 671,29	**R$ 134.258,00**	R$ 639,32	**R$ 127.864,00**	R$ 703,25	**R$ 140.650,00**	**R$ 671,29**	**R$ 134.257,33**
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000	R$ 12,31	**R$ 307.750,00**	R$ 11,72	**R$ 293.000,00**	R$ 12,89	**R$ 322.250,00**	**R$ 12,31**	**R$ 307.666,67**
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60	R$ 1.205,51	**R$ 72.330,60**	R$ 1.148,10	**R$ 68.886,00**	R$ 1.262,91	**R$ 75.774,60**	**R$ 1.205,51**	**R$ 72.330,40**
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60	R$ 2.320,68	**R$ 139.240,80**	R$ 2.210,17	**R$ 132.610,20**	R$ 2.431,19	**R$ 145.871,40**	**R$ 2.320,68**	**R$ 139.240,80**
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120	R$ 325,13	**R$ 39.015,60**	R$ 309,65	**R$ 37.158,00**	R$ 340,62	**R$ 40.874,40**	**R$ 325,13**	**R$ 39.016,00**
78	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120	R$ 576,12	**R$ 69.134,40**	R$ 548,69	**R$ 65.842,80**	R$ 603,56	**R$ 72.427,20**	**R$ 576,12**	**R$ 69.134,80**
77	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180	R$ 99,53	**R$ 17.915,40**	R$ 94,79	**R$ 17.062,20**	R$ 104,27	**R$ 18.768,60**	**R$ 99,53**	**R$ 17.915,40**
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200	R$ 281,28	**R$ 56.256,00**	R$ 267,89	**R$ 53.578,00**	R$ 294,68	**R$ 58.936,00**	**R$ 281,28**	**R$ 56.256,67**
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 23 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L	Unidade	200	R$ 387,66	**R$ 77.532,00**	R$ 369,20	**R$ 73.840,00**	R$ 406,12	**R$ 81.224,00**	**R$ 387,66**	**R$ 77.532,00**
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60	R$ 1.207,37	**R$ 72.442,20**	R$ 1.149,88	**R$ 68.992,80**	R$ 1.264,87	**R$ 75.892,20**	**R$ 1.207,37**	**R$ 72.442,40**
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150	R$ 724,24	**R$ 108.636,00**	R$ 689,75	**R$ 103.462,50**	R$ 758,73	**R$ 113.809,50**	**R$ 724,24**	**R$ 108.636,00**
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60	R$ 225,69	**R$ 13.541,40**	R$ 214,94	**R$ 12.896,40**	R$ 236,43	**R$ 14.185,80**	**R$ 225,69**	**R$ 13.541,20**

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60	R$ 1.029,50	**R$ 61.770,00**	R$ 980,48	**R$ 58.828,80**	R$ 1.078,53	**R$ 64.711,80**	**R$ 1.029,50**	**R$ 61.770,20**
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões. Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Aluminio2,3 mm	Unidade	60	R$ 393,58	**R$ 23.614,80**	R$ 374,84	**R$ 22.490,40**	R$ 412,32	**R$ 24.739,20**	**R$ 393,58**	**R$ 23.614,80**
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Aluminio Polido	Unidade	100	R$ 58,87	**R$ 5.887,00**	R$ 56,07	**R$ 5.607,00**	R$ 61,68	**R$ 6.168,00**	**R$ 58,87**	**R$ 5.887,33**
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100	R$ 121,47	**R$ 12.147,00**	R$ 115,69	**R$ 11.569,00**	R$ 127,26	**R$ 12.726,00**	**R$ 121,47**	**R$ 12.147,33**
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126	R$ 84,06	**R$ 10.591,56**	R$ 80,06	**R$ 10.087,56**	R$ 88,07	**R$ 11.096,82**	**R$ 84,06**	**R$ 10.591,98**
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.	Unidade	50	R$ 185,35	**R$ 9.267,50**	R$ 176,52	**R$ 8.826,00**	R$ 194,17	**R$ 9.708,50**	**R$ 185,35**	**R$ 9.267,33**
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100	R$ 182,55	**R$ 18.255,00**	R$ 173,86	**R$ 17.386,00**	R$ 191,25	**R$ 19.125,00**	**R$ 182,55**	**R$ 18.255,33**
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100	R$ 147,97	**R$ 14.797,00**	R$ 140,92	**R$ 14.092,00**	R$ 155,01	**R$ 15.501,00**	**R$ 147,97**	**R$ 14.796,67**
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100	R$ 122,65	**R$ 12.265,00**	R$ 116,81	**R$ 11.681,00**	R$ 128,49	**R$ 12.849,00**	**R$ 122,65**	**R$ 12.265,00**
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50	R$ 217,46	**R$ 10.873,00**	R$ 207,10	**R$ 10.355,00**	R$ 227,81	**R$ 11.390,50**	**R$ 217,46**	**R$ 10.872,83**
VALOR TOTAL				R$ 3.422.237,60		R$ 3.259.175,00		R$ 3.585.050,16		R$ 3.422.154,25	

Pindare Mirim (MA), 02 de março de 2023

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

Folha nº 75
Proc. nº 25/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA,03 de março de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Pindaré Mirim – MA, 06 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração
À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Pregoeiro/Presidente,

Tal procedimento trata-se de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA; CNPJ: 46.294.208/0001-61; Empresa L M PESTANA MUNIZ – ME CNPJ: 02.710.114/0001-50; e a empresa L. A. MENDONÇA LTDA CNPJ: 26.595.749/00001-12.**

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente

José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Copa e Cozinha. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos e serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014,** altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018**, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas.	Unidade	100	R$ 14,66	R$ 1.466,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g	Unidade	200	R$ 255,43	R$ 51.086,67
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros.	Unidade	200	R$ 124,29	R$ 24.858,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm. 4,27 L.	Unidade	200	R$ 102,64	R$ 20.528,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.	Unidade	200	R$ 228,73	R$ 45.746,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg	Unidade	200	R$ 149,84	R$ 29.967,33
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 435,48	R$ 87.095,33
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa.	Unidade	200	R$ 116,81	R$ 23.362,67
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.	Unidade	200	R$ 99,53	R$ 19.906,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros.	Unidade	200	R$ 32,54	R$ 6.508,00
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM	Unidade	200	R$ 40,41	R$ 8.082,67
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS	Unidade	300	R$ 31,00	R$ 9.299,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros.	Unidade	200	R$ 40,48	R$ 8.096,00
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG	Unidade	200	R$ 163,54	R$ 32.708,00
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	Unidade	100	R$ 1.467,93	R$ 146.793,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros	Unidade	200	R$ 31,43	R$ 6.285,33
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros	Unidade	200	R$ 148,04	R$ 29.608,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros	Unidade	200	R$ 124,45	R$ 24.889,33
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM	Unidade	200	R$ 26,32	R$ 5.264,67
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm	Unidade	200	R$ 23,35	R$ 4.670,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm	Unidade	200	R$ 163,38	R$ 32.676,00

22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais.	Unidade	200	R$ 63,70	R$ 12.740,67
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm.	Unidade	100	R$ 57,48	R$ 5.747,67
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras.	Unidade	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml.	Unidade	150	R$ 15,56	R$ 2.334,00
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Unidade	150	R$ 167,15	R$ 25.072,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp.	Unidade	150	R$ 212,19	R$ 31.829,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L.	Unidade	180	R$ 109,01	R$ 19.621,80
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G.	Unidade	100	R$ 188,45	R$ 18.845,33
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG.	Unidade	100	R$ 299,46	R$ 29.946,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20	Unidade	100	R$ 143,14	R$ 14.313,67
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos	Unidade	100	R$ 138,62	R$ 13.862,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm	Unidade	100	R$ 241,42	R$ 24.141,67
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS	Unidade	100	R$ 1.274,34	R$ 127.434,33
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS	Unidade	100	R$ 1.420,44	R$ 142.044,00
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS	Unidade	100	R$ 588,74	R$ 58.873,67
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	Unidade	100	R$ 683,45	R$ 68.344,67
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS	Unidade	100	R$ 832,64	R$ 83.264,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm	Unidade	100	R$ 144,69	R$ 14.469,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro	Unidade	100	R$ 121,49	R$ 12.148,67
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros	Unidade	150	R$ 60,74	R$ 9.111,50

42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ".	Unidade	80	R$ 100,31	R$ 8.024,53
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16	Unidade	100	R$ 18,53	R$ 1.853,33
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm.	Unidade	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C.	Unidade	150	R$ 58,72	R$ 8.807,50
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox	Unidade	150	R$ 59,19	R$ 8.878,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml	Unidade	150	R$ 69,15	R$ 10.373,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml	Unidade	150	R$ 86,21	R$ 12.931,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável.	Conjunto	150	R$ 202,32	R$ 30.348,50
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG.	Unidade	150	R$ 387,82	R$ 58.173,00
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS	Unidade	100	R$ 372,09	R$ 37.209,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm)	Unidade	60	R$ 24,92	R$ 1.495,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg.	Unidade	150	R$ 498,25	R$ 74.737,00
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros	Unidade	120	R$ 163,54	R$ 19.624,80
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox	Unidade	200	R$ 524,73	R$ 104.945,33
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros	Unidade	120	R$ 420,51	R$ 50.461,60
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm	Unidade	200	R$ 76,31	R$ 15.262,67
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$ 61,35	R$ 12.270,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco.	Unidade	200	R$ 137,05	R$ 27.409,33
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira.	Unidade	100	R$ 93,44	R$ 9.344,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g	Unidade	100	R$ 76,31	R$ 7.631,33
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.	Unidade	100	R$ 56,07	R$ 5.607,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm	Unidade	100	R$ 99,68	R$ 9.967,67
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diârnetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros	Unidade	100	R$ 277,23	R$ 27.723,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm	Unidade	150	R$ 264,78	R$ 39.717,00
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	Unidade	50	R$ 272,56	R$ 13.628,00
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L	Unidade	100	R$ 154,19	R$ 15.419,33
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304	Unidade	50	R$ 102,64	R$ 5.132,00

	mm.				
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L	Unidade	212	R$ 50,42	R$ 10.689,04
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio	Jogo	100	R$ 1.088,54	R$ 108.853,67
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml.	Jogo	200	R$ 280,35	R$ 56.070,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm.	Kit	200	R$ 671,29	R$ 134.257,33
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm).	Unidade	25.000	R$ 12,31	R$ 307.666,67
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18 000 RPM Inox - LI1.	Unidade	60	R$ 1.205,51	R$ 72.330,40
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros.	Unidade	60	R$ 2.320,68	R$ 139.240,80
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm	Unidade	120	R$ 325,13	R$ 39.016,00
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L.	Unidade	120	R$ 576,12	R$ 69.134,80
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm.	Unidade	180	R$ 99,53	R$ 17.915,40
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	Unidade	200	R$ 281,28	R$ 56.256,67
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L	Unidade	200	R$ 387,66	R$ 77.532,00
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS	Unidade	60	R$ 1.207,37	R$ 72.442,40
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS	Unidade	150	R$ 724,24	R$ 108.636,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa.	Unidade	60	R$ 225,69	R$ 13.541,20
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão • Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada • 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão	Unidade	60	R$ 1.029,50	R$ 61.770,20
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm	Unidade	60	R$ 393,58	R$ 23.614,80
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido	Unidade	100	R$ 58,87	R$ 5.887,33
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l	Unidade	100	R$ 121,47	R$ 12.147,33
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm	Unidade	126	R$ 84,06	R$ 10.591,98
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm	Unidade	50	R$ 185,35	R$ 9.267,33

	de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador.				
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm	Unidade	100	R$ 182,55	R$ 18.255,33
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm	Unidade	100	R$ 147,97	R$ 14.796,67
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g	Unidade	100	R$ 122,65	R$ 12.265,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm	Unidade	50	R$ 217,46	R$ 10.872,83

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R$ 3.422.154,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da

licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

> *[...]*
> *§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
> *[...]*

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME. Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pindaré-Mirim - MA, 06 de março de 2023.

Elaboração/Técnico Responsável:

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administracão

Folha nº 89
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Pindaré Mirim (MA), 08 de Março de 2023.

Atenciosamente,

José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 90
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Visto 18/01/2021

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 01
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Esta portaria foi publicada em 04/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 02
Proc. nº 15/23
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Onildo Mouzinho Machado Filho
Secretário Municipal empossado
CPF nº 012.220.083-78

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 12/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 037130122009-9 SSP/MA e CPF nº 603.759.543-76, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 16, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 12/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

André de Oliveira Soeiro
Secretário Adjunto empossado
CPF nº 603.759.543-76

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 13/2021-GP. **Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JOSÉ FRANCISCOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SOUSA, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422013-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

José Francisco Santos Moura
Secretário Municipal empossado
CPF nº 032.230.863-15

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os atos de ordenação de despesa e designa os ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas peia Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 62 e 64 da Lei n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída aos Secretários Municipais de Saúde e Saneamento, de Educação e Cultura e da Assistência Social, Infância e Juventude, a competência para prática dos atos de ordenação de despesas e a ordem de pagamento de que tratam os artigos 62 e 64 da Lei Federal n° 4.320/64, no âmbito da Pasta que titularizam, relativamente à aplicação de recursos financeiros oriundos de arrecadação própria, transferências constitucionais obrigatórias e transferências voluntárias, vinculados às respectivas Secretarias.

Art. 2°. O Secretário Municipal de Finanças será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Finanças, o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transportes e Trânsito, e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Económico.

Art. 3°. O Secretário Municipal de Educação será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Educação, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4°. O Secretário Municipal de Saúde será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5°. O Secretário Municipal de Assistência Social será competente para os atos de ordenação das despesas de sua unidade administrativa que engloba a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social (se houver) e o Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (se houver).

Art. 6°. Dentro da Implantação do modelo descentralizado de gestão administrativa, são considerados atos de ordenação de despesa, nas suas áreas de competência e abrangidas pelas unidades administrativas que titularizam:

I. Autorização da emissão de notas de empenho à conta do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Fundo de Manutenção da Infância e da Adolescência (FIA);

II. Autorização da emissão de notas de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento de despesa, emissão de outros documentos que gerem receita e despesa para o Município;

III. Representação do Município em contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares;

IV. Abertura e movimentação de contas bancárias que envolvam recursos financeiros;

V. Reconhecimento de dívidas e liquidação de despesas;

VI. Autorização de processo licitatório;

VII. Homologação de resultado de licitação bem como a sua dispensa e inexigibilidade e contratação direta;

VIII. Concessão de adiantamentos.

§1º. As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinaturas conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Secretário Municipal de Finanças.

§2°. A validade das notas de empenho a que se referem os incisos I, II, bem como os atos que se referem os incisos IV e V deste artigo ficam condicionadas as assinaturas conjuntas e solidárias dos Secretários Municipais das respectivas áreas e do Secretário de Finanças.

§3°. As notas de empenho à conta dos recursos da fonte do Tesouro Municipal serão assinadas conjunta e solidariamente pelos Secretários Municipais destas áreas e pelo Secretário de Finanças.

§ 4º. A representação do Município em contratos, convénios, acordos, ajustes e instrumentos similares, pelos Secretários Municipais detentores da

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27/2023 – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2023 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo n° 15/2023

Eu,

_____

Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI

Folha nº 05
Proc. nº 5/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2023, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

Folha nº 96
Proc. nº 15/23
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	1

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo periodo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Folha nº 07
Proc. nº 15/23
Rubrica

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF nº 324.842.593-87, para exercer a função de Suplente de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfde86b544df9b3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 08
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Ao

Departamento Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 e paragrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Pregão Eletrônico - SRP e seus anexos, que visa Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 13 de março de 2023.

André Luis Barros Chagas
Pregoeiro Oficial

Folha nº 99
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as __/__/2023 às __:00hs (_____ horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: __/__/2023 às __:__hs (_____horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia __/__/2023 às __:__hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia __/__/2023 às __:__hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital**: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 3.422.154,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** ☐ESTIMADO ☐MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: André Luís Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**26.1.**	☐ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.2.**	☐ POR LOTE ☐ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3. e 27.**	☐MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 0,10 (Dez centavos).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.

MINUTA

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☐ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	**8.8.**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☐ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☐ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☐ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☐ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☐NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☐NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☐ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos:

		121.1. Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

MINUTA

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mails boletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

MINUTA

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

MINUTA

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

MINUTA

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

MINUTA

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

MINUTA

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

MINUTA

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Podendo ser solicitados aos licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (A conveniência do Pregoeiro de acordo com seu critério de executabilidade de proposta), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

MINUTA

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, n°11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital. a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

MINUTA

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

MINUTA

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica e Certidão Negativa de Execução Patrimonial, Cíveis e Fiscais dos sócio(s) da licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

MINUTA

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 Qualificação Técnica:

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

MINUTA

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.**

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

MINUTA

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

MINUTA

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou

71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;

77.15 apresentar documentação falsa;

77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;

77.18 não mantiver a proposta;

77.19 cometer fraude fiscal;

77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

MINUTA

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

MINUTA

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

MINUTA

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, ____ de _____ de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Copa e Cozinha. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos e serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados*. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

MINUTA

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 14,66	R$ 1.466,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 255,43	R$ 51.086,67
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 124,29	R$ 24.858,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 102,64	R$ 20.528,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 228,73	R$ 45.746,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 149,84	R$ 29.967,33
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 435,48	R$ 87.095,33
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 116,81	R$ 23.362,67
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 99,53	R$ 19.906,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 32,54	R$ 6.508,00
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 40,41	R$ 8.082,67
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	300	R$ 31,00	R$ 9.299,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 40,48	R$ 8.096,00

MINUTA

14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: - ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 163,54	R$ 32.708,00
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.467,93	R$ 146.793,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 31,43	R$ 6.285,33
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 148,04	R$ 29.608,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 124,45	R$ 24.889,33
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 26,32	R$ 5.264,67
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 23,35	R$ 4.670,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 163,38	R$ 32.676,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 63,70	R$ 12.740,67
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 57,48	R$ 5.747,67
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 15,56	R$ 2.334,00
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 167,15	R$ 25.072,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 212,19	R$ 31.829,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	R$ 109,01	R$ 19.621,80
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 188,45	R$ 18.845,33
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 299,46	R$ 29.946,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 143,14	R$ 14.313,67
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas:	Unidade	100	R$ 138,62	R$ 13.862,00

MINUTA

	externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.				
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 241,42	R$ 24.141,67
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.274,34	R$ 127.434,33
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.420,44	R$ 142.044,00
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 588,74	R$ 58.873,67
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 683,45	R$ 68.344,67
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 832,64	R$ 83.264,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 144,69	R$ 14.469,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 121,49	R$ 12.148,67
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 60,74	R$ 9.111,50
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	80	R$ 100,31	R$ 8.024,53
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 18,53	R$ 1.853,33
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 58,72	R$ 8.807,50
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 59,19	R$ 8.878,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 69,15	R$ 10.373,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 86,21	R$ 12.931,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	150	R$ 202,32	R$ 30.348,50
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 387,82	R$ 58.173,00
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 372,09	R$ 37.209,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 24,92	R$ 1.495,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade	Unidade	150	R$ 498,25	R$ 74.737,00

ANULA

	estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.				
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 163,54	R$ 19.624,80
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 524,73	R$ 104.945,33
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 420,51	R$ 50.461,60
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 76,31	R$ 15.262,67
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 61,35	R$ 12.270,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 137,05	R$ 27.409,33
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 93,44	R$ 9.344,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 76,31	R$ 7.631,33
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 56,07	R$ 5.607,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 99,68	R$ 9.967,67
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 277,23	R$ 27.723,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 264,78	R$ 39.717,00
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 272,56	R$ 13.628,00
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 154,19	R$ 15.419,33
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 102,64	R$ 5.132,00
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	212	R$ 50,42	R$ 10.689,04
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	100	R$ 1.088,54	R$ 108.853,67
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	200	R$ 280,35	R$ 56.070,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	200	R$ 671,29	R$ 134.257,33

MINUTA

73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000	R$ 12,31	R$ 307.666,67
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.205,51	R$ 72.330,40
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 2.320,68	R$ 139.240,80
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 325,13	R$ 39.016,00
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 576,12	R$ 69.134,80
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	R$ 99,53	R$ 17.915,40
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 281,28	R$ 56.256,67
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado. Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 387,66	R$ 77.532,00
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.207,37	R$ 72.442,40
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 724,24	R$ 108.636,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 225,69	R$ 13.541,20
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.029,50	R$ 61.770,20
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 393,58	R$ 23.614,80
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 58,87	R$ 5.887,33
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 121,47	R$ 12.147,33
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	126	R$ 84,06	R$ 10.591,98
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 185,35	R$ 9.267,33
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 182,55	R$ 18.255,33
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 147,97	R$ 14.796,67
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 122,65	R$ 12.265,00

MINUTA

93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 217,46	R$ 10.872,83

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de R$ 3.422.154,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8 666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

MINUTA

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

MINUTA

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

MINUTA

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

[...]
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

MINUTA

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____– PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:	
CNPJ: Nº	**FONE:**
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	**RG Nº:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

MINUTA

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA
5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

MINUTA

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.

MINUTA

Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

MINUTA

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

MINUTA

Pindaré Mirim – MA, ____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ...../Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	MARCA	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

MINUTA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência n° _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

MINUTA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

MINUTA

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
				XXXXX	UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

MINUTA

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº: 15/2023
Pregão Eletrônico – SRP nº: 27/2023 – CPL
Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município
Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº34/2023 PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRARAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA DE COZINHA CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO PINDARÉ – MIRIM (MA). APROVAÇÃO.

Cuida-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

DA ANÁLISE FÁTICA

Inicialmente, cumpre destacar, que o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Francisco Santos Sousa, em 06 de janeiro de 2023, por meio de aviso de intenção para registro de preços, informa a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de material de copa, e cozinha para atender as necessidades da administração, com a descrição e quantitativo, fls. 02 a 06.

Outrossim, segue memorando interno dos secretários de Educação e Cultura, de Saúde e Assistência Social, despacho ao setor de compras, solicitação de orçamento, pesquisa e mapa de apuração de preço, termo de referência, autorização de procedimento licitatório e autuação.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A princípio, vale ressaltar que compete a esta Procuradoria prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera

discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Outrossim, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do presente procedimento licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal percorrida ao longo deste parecer.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 16 de março de 2023

ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA
OAB/MA 22.666
Assessor Jurídico

Folha nº 144
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 20/2021-GP. **Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA**, ao cargo comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA – DAS 3 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 05 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 05/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais	
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 12/04/2023 às 18:00hs (dezoito horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 18/04/2023 às 14:00hs (Quatorze horas). **Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 18/04/2023 às 13:59hs. **Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 18/04/2023 às 13:50hs. **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 18/04/2023 às 13:55hs. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 18/04/2023 às 14:00hs.	
O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA** - licitações on-line. **Endereço Eletrônico:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 **Endereço para retirada do Edital**: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total estimando é de R$ 3.422.154,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** ☐ESTIMADO ☒MÁXIMO ☐REFERÊNCIA ☐ ORÇAMENTO SIGILOSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: André Luís Barros Chagas	**e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com
Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.	

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	**26.1.**	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2.2.**	☐ POR LOTE ☒ POR ITEM ☐ POR LOTE e POR ITEM ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3. e 27.**	☒MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - **R$ 0,10 (Dez centavos).** ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**4.1.**	☒ Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	**8.8.**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**11.**	☒ A proposta comercial terá validade mínima de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.5.**	☒ Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	☒ Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante forneceu ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.2.**	☐ Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51.**	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação, conforme **item 14** do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	**52.**	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	**121.**	☒ Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos:

		121.1. Anexo I – Termo de Referência; **121.2.** Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; **121.3.** Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; **121.4.** Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. MENOR PREÇO GLOBAL: Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do Município:** https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mailsboletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.° do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88.

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

30.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

30.1.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

30.1.5. Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

30.1.6. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

30.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.3. Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.4. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

30.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.1.2. Podendo ser solicitados aos licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (A conveniência do Pregoeiro de acordo com seu critério de executabilidade de proposta), composição de custos unitários, acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens **33.1, 33.2 e 33.3** acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, n°11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

38.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

38.9. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

38.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

38.13 Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

38.14 Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

39 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

39.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

39.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

39.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

39.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

39.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

39.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

39.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

39.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

39.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

39.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

39.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

39.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

39.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

40 **Qualificação Econômico-Financeira:**

40.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica e Certidão Negativa de Execução Patrimonial, Cíveis e Fiscais dos sócio(s) da licitante.

40.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judiciaimente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

40.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

40.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

40.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

40.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

40.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

40.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

40.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

40.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

40.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

40.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

41 Qualificação Técnica:

41.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

41.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

42 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

42.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

43 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

44 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

45 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

46 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

47 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

48 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

48.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

49 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

50 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

50.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

50.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

50.15 A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

51 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

52 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

53 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

54 A sessão pública poderá ser reaberta:

54.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

54.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

54.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

54.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

54.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

55 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

56 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

57 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

58 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

59 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

60 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

60.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

60.15.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

60.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

61 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

61.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
61.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

62 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

63 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

64 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

65 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

65.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

66 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

66.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
66.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

67 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

67.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início do fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
67.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

68 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

69 O registro do fornecedor será cancelado quando:

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

69.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

69.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

69.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

69.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

70 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **72.1, 72.2 e 72.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

71 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

71.13 Por razão de interesse público; ou

71.14 A pedido do fornecedor.

72 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

73 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

74 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

74.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

75 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

76 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

77 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

77.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

77.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;

77.15 apresentar documentação falsa;

77.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

77.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;

77.18 não mantiver a proposta;

77.19 cometer fraude fiscal;

77.20 comportar-se de modo inidôneo

78 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

79 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

79.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
79.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
79.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
79.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

80 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

81 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

82 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

83 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

84 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

85 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

86 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

87 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

88 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
89 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

90 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

90.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

91 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

92 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

92.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

93 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

94 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

94.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

95 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

96 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

97 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

98 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

99 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

100 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

101 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

102 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

102.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

102.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

103 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

104 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

104.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

105 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

106 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

107 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

108 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

109 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

110 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

111 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

112 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

113 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

114 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

115 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

116 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

117 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

118 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

118.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

118.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

118.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

119 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

119.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
119.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
119.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
119.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 28 de março de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere ao fornecimento de Copa e Cozinha. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprindo as carências constantes dos produtos e serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

✓ **Lei Federal nº 8.666/1993,** institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

✓ **Lei Federal nº 10.520/2002,** institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000,** aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

✓ **Lei Complementar nº 123/2006,** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015,** regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 14,66	R$ 1.466,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 255,43	R$ 51.086,67
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 124,29	R$ 24.858,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 102,64	R$ 20.528,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 228,73	R$ 45.746,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 149,84	R$ 29.967,33
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 435,48	R$ 87.095,33
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 116,81	R$ 23.362,67
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 99,53	R$ 19.906,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 32,54	R$ 6.508,00
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 40,41	R$ 8.082,67
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	300	R$ 31,00	R$ 9.299,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 40,48	R$ 8.096,00
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: -	Unidade	200	R$ 163,54	R$ 32.708,00

	ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.				
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.467,93	R$ 146.793,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 31,43	R$ 6.285,33
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 148,04	R$ 29.608,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 124,45	R$ 24.889,33
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 26,32	R$ 5.264,67
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 23,35	R$ 4.670,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 163,38	R$ 32.676,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 63,70	R$ 12.740,67
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 57,48	R$ 5.747,67
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 15,56	R$ 2.334,00
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 167,15	R$ 25.072,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 212,19	R$ 31.829,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	R$ 109,01	R$ 19.621,80
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 188,45	R$ 18.845,33
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 299,46	R$ 29.946,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 143,14	R$ 14.313,67
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso:	Unidade	100	R$ 138,62	R$ 13.862,00

	1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.				
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 241,42	R$ 24.141,67
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.274,34	R$ 127.434,33
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 1.420,44	R$ 142.044,00
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 588,74	R$ 58.873,67
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 683,45	R$ 68.344,67
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 832,64	R$ 83.264,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 144,69	R$ 14.469,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 121,49	R$ 12.148,67
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 60,74	R$ 9.111,50
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	80	R$ 100,31	R$ 8.024,53
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 18,53	R$ 1.853,33
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 53,33	R$ 7.999,50
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 58,72	R$ 8.807,50
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 59,19	R$ 8.878,50
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 69,15	R$ 10.373,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 86,21	R$ 12.931,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	150	R$ 202,32	R$ 30.348,50
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 387,82	R$ 58.173,00
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 372,09	R$ 37.209,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 24,92	R$ 1.495,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 498,25	R$ 74.737,00

54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 163,54	R$ 19.624,80
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 524,73	R$ 104.945,33
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 420,51	R$ 50.461,60
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 76,31	R$ 15.262,67
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 61,35	R$ 12.270,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 137,05	R$ 27.409,33
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 93,44	R$ 9.344,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 76,31	R$ 7.631,33
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 56,07	R$ 5.607,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 99,68	R$ 9.967,67
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 277,23	R$ 27.723,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 264,78	R$ 39.717,00
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 272,56	R$ 13.628,00
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 154,19	R$ 15.419,33
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 102,64	R$ 5.132,00
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	212	R$ 50,42	R$ 10.689,04
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	100	R$ 1.088,54	R$ 108.853,67
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	200	R$ 280,35	R$ 56.070,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	200	R$ 671,29	R$ 134.257,33
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000	R$ 12,31	R$ 307.666,67

74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.205,51	R$ 72.330,40
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 2.320,68	R$ 139.240,80
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 325,13	R$ 39.016,00
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	R$ 576,12	R$ 69.134,80
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	R$ 99,53	R$ 17.915,40
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 281,28	R$ 56.256,67
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	R$ 387,66	R$ 77.532,00
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.207,37	R$ 72.442,40
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	R$ 724,24	R$ 108.636,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 225,69	R$ 13.541,20
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 1.029,50	R$ 61.770,20
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	R$ 393,58	R$ 23.614,80
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 58,87	R$ 5.887,33
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 121,47	R$ 12.147,33
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	126	R$ 84,06	R$ 10.591,98
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 185,35	R$ 9.267,33
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 182,55	R$ 18.255,33
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 147,97	R$ 14.796,67
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	R$ 122,65	R$ 12.265,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	R$ 217,46	R$ 10.872,83

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de R$ 3.422.154,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado;** Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município;** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,

15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;

15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **a), b), c) e d)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, *vejamos:*

> *[...]*
> *§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.*
>
> *§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
> *[...]*

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.
17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. ***Não será aplicado o benefício previsto em Lei*** (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, *pois o mesmo não apresenta vantajosidade para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto*, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. *"Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços"* (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____– PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF n° _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa ....., CNPJ Nº ....., com sede na ....., CEP ....., neste ato representada por seu representante legal, ..., RG Nº ..... e CPF Nº ....., contato Celular: ..... HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:	
CNPJ: Nº	**FONE:**
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF Nº:	**RG Nº:**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	R$XXXXXXXX	R$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº __/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº __/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.
8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.
10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.
10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ____ de __ __ _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Empresa
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	MARCA	VALOR TOTAL R$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco _____, Agência n° _____, Conta _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, ... de..... de .....

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º __/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R$	
				XXXXX	UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. __/2023 - SRP.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____

(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023

CNPJ/ME nº 09.110.880/0001-23 | NIRE 21.300.009.604

1. DATA, HORA E LOCAL:
Em 13 de março de 2023, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A ("Companhia"), na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletrovoria Km 3, s/n, Portão A. Zona Rural, CEP 65460-000.
2. CONVOCAÇÃO:
Dispensada a convocação, em conformidade com o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que todos os acionistas estavam presentes ao conclave assembleiar.
3. PRESENÇAS:
Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Verificado no Livro de Presença de Acionistas. Estavam presentes, ainda, nesta Assembleia, os Diretores e o representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes para prestarem os esclarecimentos cabíveis.
4. PUBLICAÇÕES:
As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas em 07 de março de 2023 no Jornal O Imparcial, páginas 4 a 5, e foram colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tendo em vista a prévia publicação das demonstrações financeiras, bem como a presença da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, fica sanada a inobservância dos prazos para publicação das demonstrações financeiras, bem como fata de publicação dos anúncios, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações.
5. COMPOSIÇÃO DA MESA:
Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia presentes nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Verificado no Livro de Presença de Acionistas. Estavam presentes, ainda, a(o) auditor(a) da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes para prestarem os esclarecimentos cabíveis.
6. ORDEM DO DIA:
Deliberar acerca (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) o respectivo Relatório da Administração; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) o Parecer do Conselho Fiscal; (v) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a distribuição de dividendos intermediários e a alocação do valor remanescente; (vi) a retenção dos lucros previstos em orçamento de capital; (vii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (viii) a remuneração global anual dos administradores.
Em seguida da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre as doações realizadas pela Companhia para entidades sem fins lucrativos, conforme propostas submetidas e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.
7. DELIBERAÇÕES:
Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, pela unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações, sem qualquer voto contrário:
7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:
7.1.1. Após examinarem (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) o respectivo Relatório da Administração; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes em 23 de fevereiro de 2023; e (iv) o Parecer do Conselho Fiscal, os acionistas aprovaram, sem qualquer ressalva, os documentos elencados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) supra.
7.1.1.1. Os acionistas consignam as cópias das referidas Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, os quais deverão ser arquivados na sede social da Companhia.
7.1.2. Os acionistas deliberaram aprovar a proposta da administração quanto à destinação do montante total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 158.019.864,92 (cento e cinquenta e oito milhões, dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma: (i) R$ 34.756.430,87 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), destinados à conta de Reserva de Lucros por Incentivos Fiscais, uma vez que a Companhia goza de incentivo fiscal do imposto de renda por estar situada na área da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, e (ii) R$ 123.261.434,05 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) a título de dividendos adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, valor este que já contempla as distribuições intermediárias e a alocação do valor remanescente decretadas no item 7.1.2.1. abaixo. A Companhia não constituiu reserva legal para o referido exercício, pois atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/76.
7.1.2.1. Os acionistas (i) ratificam as distribuições intermediárias de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor total de R$ 112.806.088,94 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), realizadas conforme aprovado nas atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em (i) 26/05/2022, tendo sido pago o montante de R$ 37.218.868,94 (trinta e sete milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos e sessenta e quatro centavos), nos meses de junho, julho e agosto de 2022; (ii) 15/07/2022, tendo sido pago o montante de R$ 22.435.851,75 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos meses de setembro e outubro de 2022; (iii) 20/10/2022, tendo sido pago o montante de R$ 31.354.601,76 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) nos meses de novembro e dezembro de 2022 e fevereiro de 2023; e (iv) 16/12/2022, no mês de fevereiro de 2023, no montante total de R$ 21.858.776,78 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); tendo sido pago o valor de R$ 5.000.000,00 no mês de fevereiro de 2023, e (ii) deliberar a respeito da alocação do valor remanescente, a título de dividendos adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R$ 10.425.344,11 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), a ser distribuído aos acionistas da Companhia na proporção de suas respectivas participações societárias.
7.1.3. Os acionistas consignaram a renúncia, ao cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, que fica arquivada em sua sede social, do Sr. **Lauro Fiúza Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.004.052.080.640 e anterior nº 193.227 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.564.539-68, domiciliado na Rua São Tomé, nº 86, Vila Olímpia, 12º andar, conjunto 121, São Paulo/SP, CEP nº 04581-080, e, em ato subsequente, deixaram eleger, como membro do Conselho de Administração, o Sr. **Lauro Fiúza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.901.002.010.142 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.829.503-04, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gironda, 164, CEP 01435-040, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
7.1.4. Em continuo, em virtude do término dos mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas ratificaram a reeleição dos Srs. (a) Sr. **Saio Davi Seibel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.287.579-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.345.997-34, com endereço comercial na Avenida Paulista 1.938, 5º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (b) **Igor Vitalino Mendonça**, brasileiro, solteiro, analista de private equity, portador da cédula de identidade RG nº 2020010051852, inscrito no CPF/MF sob nº 016.136.763-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133; e (c) **Rodrigo Santos Coutinho Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.715.330-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.823.107-01, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133.
7.1.4.1. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos/reeleitos, conforme identificação acima, declaram não estar incursos em crime que os impeça de exercer atividade empresarial, bem como não estarem impedidos de exercer cargo de administração em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável.
7.1.5. Em virtude das deliberações aprovadas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 acima, os acionistas decidem consignar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, como segue: (i) Sr. **Lauro Fiúza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.901.002.010.142 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.829.503-04, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gironda, 164, CEP 01435-040, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Saio Davi Seibel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.287.579-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.345.997-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 1.938, 5º andar, CEP 01310-942; (iii) Sr. **Igor Vitalino Mendonça**, brasileiro, solteiro, analista de private equity, portador da cédula de identidade RG nº 2020010051852, inscrito no CPF/MF sob nº 016.136.763-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133; e (iv) Sr. **Rodrigo Santos Coutinho Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.715.330-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.823.107-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133.
7.1.6. Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, manter em funcionamento o Conselho Fiscal da Companhia; (i) o Sr. **Nicholas Blair Sigoni**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 53078106-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.808.491-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, e, como seu suplente, o Sr. **Bernardo Cantan Rinaldi**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 390078284-4, inscrito no CPF/MF sob nº 366.644.418-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133; (ii) o Sr. **Matheus Marchiori**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade RG nº 57.631.242-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 432.751.248-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, e como seu suplente, o Sr. **Wilson Roberto de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.294.565 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 003.998.428-10, residente e domiciliado na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 250, apartamento 104, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) o Sr. **Sidney Tescari Medeiros**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.388.121-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 040.144.818-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Santa Efeva nº 148, apartamento 152A, Tatuapé, SP, CEP 03086-030, e como seu suplente, Sr. **Marcos Antônio Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.136.864-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.308.478-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, 136, Vila Amalécio, CEP 05682-000.
7.1.7.1. Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora reeleitos, declaram não estarem impedidos de exercer as atribuições inerentes aos cargos, por tal especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável.
7.1.8. Os acionistas deliberaram, ainda, que não será fixada qualquer remuneração aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais, presentes a essa assembleia, tomaram conhecimento das deliberações tomadas, acertando sua eleição e renunciando expressamente ao recebimento de qualquer remuneração decorrente do exercício de suas funções.
7.1.9. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos, tomaram conhecimento das deliberações tomadas, acertando, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, que a remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2023 no valor de R$ 3.016.854,79 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), já acrescidos dos demais encargos incidentes, pelo exercício de suas funções.
7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:
7.2.1. Os acionistas ratificaram todas as doações realizadas pela Companhia para entidades sem fins lucrativos, conforme já submetidas pela Diretoria e aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, correspondentes ao valor total de R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).
8. LAVRATURA:
Foi aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e suas posteriores alterações.
9. ENCERRAMENTO:
Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata, a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora reeleitos.
Mesa: Rodrigo Santos Coutinho Alves – Presidente; Ádio Adler Silva Bezerra – Secretário.
Acionistas Presentes: VULCAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Por: Felipe Sacramento Wendl e Rodrigo Santos Coutinho Alves. **SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD** - Por: Marcelo Pallaoro e Paulo Dunha Pizza. **HS INVESTIMENTOS S.A** - Por: Hallo Seibel. **SALO DAVI SEIBEL.**
Membros do Conselho de Administração: Lauro Fiúza Neto, Igor Vitalino Mendonça, Saio Davi Seibel, Rodrigo Santos Coutinho Alves.
Membros do Conselho Fiscal: Matheus Marchiori, Sidney Tescari Medeiros, Nicholas Blair Sigori.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 11:05 SOB Nº 20230369472.
PROTOCOLO: 230369472 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303782409. CNPJ DA SEDE: 09110880000123.
NIRE: 21300009604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023

CNPJ/ME nº 09.110.880/0001-23 | NIRE 21.300.009.604

1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO:
Em 13 de março de 2023, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A ("Companhia"), no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletrovoria Km 3, s/n, Portão A. Zona Rural, CEP 65460-000.
2. COMPOSIÇÃO DA MESA:
Os conselheiros nomearam **Rodrigo Santos Coutinho Alves** e **Ádio Adler Silva Bezerra** para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente.
3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Ádio Adler Silva Bezerra.
4. ORDEM DO DIA:
Deliberar acerca (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e o respectivo Relatório da Administração; bem como o Parecer dos Auditores Independentes, a serem submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (ii) da reeleição dos membros da Diretoria.
5. DELIBERAÇÕES:
5.1. Os Conselheiros analisaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) o respectivo Relatório da Administração; e (iii) O Parecer dos Auditores Independentes, que foi elaborado pela KPMG Auditores Independentes em 23 de fevereiro de 2023. Após a devida análise, os Conselheiros manifestaram-se positivamente e recomendaram o encaminhamento dos documentos referidos acima para a aprovação e homologação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
5.2. Os Conselheiros deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do montante total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 158.019.864,92 (cento e cinquenta e oito milhões, dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma: (i) R$ 34.756.430,87 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), destinados à conta de Reserva de Lucros por Incentivos Fiscais, uma vez que a Companhia goza de incentivo fiscal do imposto de renda por estar situada na área da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, e (ii) R$ 123.261.434,05 (cento e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) a título de dividendos adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, valor este que já contempla as distribuições intermediárias e a alocação do valor remanescente decretas no item 5.2.1. abaixo. A Companhia não constituiu reserva legal para o referido exercício, pois atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/76.
5.2.1. Os membros do Conselho de Administração ratificaram (i) ratificam as distribuições intermediárias de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor total de R$ 112.806.088,94 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), realizadas conforme aprovado nas atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em (i) 26/05/2022, tendo sido pago o montante de R$ 37.218.868,94 (trinta e sete milhões, duzentos e dezoito mil e oitocentos e sessenta e quatro centavos), nos meses de junho, julho e agosto de 2022; (ii) 15/07/2022, tendo sido pago o montante de R$ 22.435.851,75 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), nos meses de setembro e outubro de 2022; (iii) 20/10/2022, tendo sido pago o montante de R$ 31.354.601,76 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) nos meses de novembro e dezembro de 2022 e fevereiro de 2023; e (iv) 16/12/2022, no mês de fevereiro de 2023, no montante total de R$ 21.858.776,78 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); tendo sido pago o valor de R$ 5.000.000,00 no mês de fevereiro de 2023, e (ii) deliberar a respeito da alocação do valor remanescente, a título de dividendos adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R$ 10.425.344,11 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), a ser distribuído aos acionistas da Companhia na proporção de suas respectivas participações societárias.
5.3. Os membros do Conselho de Administração ratificaram, neste ato, uma cópia das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, os quais passam a ser tidas como partes integrantes desta ata, não sendo necessário seu Arquivamento na companhia para fins de atendimento aos requisitos da Lei das Sociedades por Ações.
5.4. Por fim, os membros do Conselho de Administração deliberaram reeleger os membros da atual Diretoria da Companhia, para o mandato de 3 (três) anos, até a Reunião deste Conselho de Administração que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que permanecem compostas por:
(i) **ALDO ADLER SILVA BEZERRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1073021-4, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.586.982-04, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Barão de Jauru, nº 5, Casa 1, Parque das Laranjeiras, Bairro Flores, para o cargo de Diretor Executivo de Operação;
(ii) **MARCELO LUIZ DE CARVALHO REBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9800223944/6 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF nº 630.352.303-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Ramal do Quarnavaca, Quadra 402, Bairro Ponta do Farol, para o cargo de Diretor Técnico de Comperhas, e
(iii) **MARCELLE NAYARA VILELA CAMARA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7809628-7 (SSP/MA), inscrita no CPF/MF sob o nº 961.275.253-15, residente e domiciliada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. dos Holandeses, nº1, Ponta do Farol, Cond. Palazzo Verona, Torre Mare, Apto. 1401, CEP 65077-635, para o cargo de Diretora Administrativa-Financeira da Companhia.
Os Diretores ora reeleitos, convidados a participar desta reunião, assinam a respectiva Ata para tomar ciência de suas reconduções e ratificar sua declaração de não estarem incursos em crime que os impeçam de exercer as funções para as quais foram reeleitos.
6. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião.
Conselheiros Presentes: Lauro Fiúza Júnior, Igor Vitalino Mendonça, Saio Davi Seibel e Rodrigo Santos Coutinho Alves.
Mesa: Rodrigo Santos Coutinho Alves – Presidente, Ádio Adler Silva Bezerra – Secretário.
Conselheiros Presentes: Lauro Fiúza Júnior, Igor Vitalino Mendonça, Saio Davi Seibel, Rodrigo Santos Coutinho Alves.
Diretores reeleitos: Ádio Adler Silva Bezerra, Marcelle Nayara Vilela Camara, Marcelo Luiz de Carvalho Rebeiro.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 17:56 SOB Nº 20230368441.
PROTOCOLO: 230368441 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303745708. CNPJ DA SEDE: 09110880000123.
NIRE: 21300009604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
ASSINATURA (98) 99144-5645
COMERCIAL (98) 99116-1424
olmparcial.com.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-CSL/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 27 de março de 2023, às 09h (nove horas), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 013/2022**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos utensílios para Laboratórios, para atender ao Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Imperatriz/MA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, foi declarada vencedora do certame nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008 e 009 a empresa: **H N P P PONTES COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.351.133/0001-61**, no valor total de R$ **97.860,65** (noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Verifiou-se **QUE NÃO FORAM ENVIADAS PROPOSTAS**, através do sistema SIGA, para os itens 007, 010, 012, 014, 015, 016, 017, sendo assim, o Pregoeiro os declara **DESERTOS**. Para os itens 011 e 013 não houve licitante habilitado na sessão pública, restando **FRACASSADOS**.

28 de março de 2023.

Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos
Pregoeiro CSL-UEMASUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 SEMTUR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público aos interessados que o prazo para entrega da documentação referente ao credenciamento em epígrafe, que versa sobre o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas (MEI) para prestação de serviços na área de esporte e lazer no município de São José de Ribamar – MA fica prorrogado até o dia 31/03/2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, na sede da SEMTUR, localizada à Praça da Matriz, nº 78, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar - MA, 27 de março de 2023. **Carla Araujo Souza** Presidente da CPL

Pindaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 26/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 26/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de abril de 2023, as 10:00hs (Dez horas) Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos da tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h as 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. **Alexandre Colares Bezerra Junior**. Prefeito Municipal.

Pindaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 24/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 23/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2023, as 14:00hs (Quatorze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente atendendo as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos da tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h as 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. **Alexandre Colares Bezerra Junior**. Prefeito Municipal.

Pindaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 25/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 24/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, as 09:00hs (Nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos da tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h as 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. **Alexandre Colares Bezerra Junior**. Prefeito Municipal.

Pindaré

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 29/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, as 11:00hs (Onze horas), Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de Buffet em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d86, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura,

Folha nº 189
Proc. nº 15/23
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 25/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 24/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 26/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de Buffet em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 27/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 15/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 28/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 26/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de abril de 2023, às 10:00hs (Dez horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, clc o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Eletrônico nº. 018/2022 - Ata de Registro de Preços nº. 202201020101/2022 - Vigência da Ata: 23/03/2022 a 23/03/2023. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Bacabal-MA. - Empresa Beneficiária: A P MIRANDA EIRELI (23.475.645/0001-86). - Especificação do Objeto Registrado: "Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA".

Folha nº 190
Proc. nº 15/23
Rubrica

https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 25/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 24/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para Piscicultura atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 26/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 13/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de Buffet em geral, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 27/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 15/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de abril de 2023, às 14:00hs (Quatorze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 . Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-

Folha nº 191
Proc. nº 15/23
Rubrica

000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 28/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 26/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de abril de 2023, às 10:00hs (Dez horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 28 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

Folha nº 192
Proc. nº 15/23
Rubrica

PROPOSTA

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 27/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:
Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
Nome: **L M PESTANA MUNIZ - ME**. FANTASIA: **DISTRIBUIDORA PARENTE.**
CNPJ: **02.710.117/0001-50** **IE: 12541974-0 Insc. Munic. 98231220**
Endereço: **AV. CONTORNO, 64 – JAPÃO/IPASE – SÃO LUIS/MA. CEP:** 65.061-010
CEP: 65.061-010 FONE (FAX): (98) 98418-9408
E-MAIL: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR MÉDIO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/ BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	100	R$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm;Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ ALUMINIO ABC	Unidade	200	R$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	R$ 50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais

Folha nº 03
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 123,20	cento e vinte e três reais e vinte centavos	R$ 24.640,00	vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 100,36	cem reais e trinta e seis centavos	R$ 20.072,00	vinte mil e setenta e dois reais
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 227,32	duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos	R$ 45.464,00	quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 148,20	cento e quarenta e oito reais e vinte centavos	R$ 29.640,00	vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 433,00	quatrocentos e trinta e três reais	R$ 86.600,00	oitenta e seis mil e seiscentos reais
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	DOGNINI /DOGNINI METALÚRGICA	Unidade	200	R$ 114,15	cento e quatorze reais e quinze centavos	R$ 22.830,00	vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	SANREMO/SANREMO	Unidade	200	R$ 98,10	noventa e oito reais e dez centavos	R$ 19.620,00	dezenove mil, seiscentos e vinte reais
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	PLASVALE/PLASVALE	Unidade	200	R$ 31,00	trinta e um reais	R$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	MERCONPLAS/MERCONPLAS	Unidade	200	R$ 39,15	trinta e nove reais e quinze centavos	R$ 7.830,00	sete mil, oitocentos e trinta reais
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	PLASVALE/PLASVELE	Unidade	300	R$ 30,00	trinta reais	R$ 9.000,00	nove mil reais
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	PLASVALE/PLASVELE	Unidade	200	R$ 39,00	trinta e nove reais	R$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: - ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; -PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	MARFIMETAL /MARFIMETAL	Unidade	200	R$ 160,27	cento e sessenta reais e vinte e sete centavos	R$ 32.054,00	trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	TOLEDO/TOLEDO	Unidade	100	R$ 1.465,90	mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos	R$ 146.590,00	cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	MERCONPLAS/MERCONPLAS	Unidade	200	R$ 30,80	trinta reais e oitenta centavos	R$ 6.160,00	seis mil, cento e sessenta reais
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	MERCONPLAS/MERCONPLAS	Unidade	200	R$ 147,08	cento e quarenta e sete reais e oito centavos	R$ 29.416,00	vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	MERCONPLAS/MERCONPLAS	Unidade	200	R$ 121,96	cento e vinte e um reais e	R$ 24.392,00	vinte e quatro mil, trezentos e

Folha nº 195
Proc. nº 15/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

						noventa e seis centavos		noventa e dois reais
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS. CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	MERCONPLAS/MERCONPLAS	Unidade	200	R$ 25,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos	R$ 5.158,00	cinco mil, cento e cinquenta e oito reais
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	PLEION/PLEION	Unidade	200	R$ 22,88	vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 4.576,00	quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	200	R$ 162,11	cento e sessenta e dois reais e onze centavos	R$ 32.422,00	trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	PLEION/PLEION	Unidade	200	R$ 62,43	sessenta e dois reais e quarenta e três centavos	R$ 12.486,00	doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	GUAMANTEC/IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA GUAMANTEC LTDA	Unidade	100	R$ 56,33	cinquenta e seis reais e trinta e três centavos	R$ 5.633,00	cinco mil, seiscentos e trinta e três reais
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE ,100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	A ORIGINAL/A ORIGINAL	Unidade	100	R$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R$ 915,00	novecentos e quinze reais

Folha nº 196
Proc. nº 027/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

25		NOBRE/GOEDERT	Unidade	150	R$ 15,25	quinze reais e vinte e cinco centavos	R$ 2.287,50	dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	150	R$ 166,00	cento e sessenta e seis reais	R$ 24.900,00	vinte e quatro mil e novecentos reais
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	150	R$ 210,00	duzentos e dez reais	R$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	PLEION/PLEION	Unidade	180	R$ 108,00	cento e oito reais	R$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM, COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.	MARFIMETAL/MARFIMETAL	Unidade	100	R$ 186,15	cento e oitenta e seis reais e quinze centavos	R$ 18.615,00	dezoito mil, seiscentos e quinze reais
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	SUPERCRON/SUPERCRON	Unidade	100	R$ 298,00	duzentos e noventa e oito reais	R$ 29.800,00	vinte e nove mil e oitocentos reais

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	RISCHIOTO/RISCHIOTO	Unidade	100	R$ 142,00	cento e quarenta e dois reais	R$ 14.200,00	quatorze mil e duzentos reais
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288 mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950 kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Caracteristicas adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	PLASTICOS IPIRANGA/PLASTICOS IPIRANGA	Unidade	100	R$ 136,45	cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos	R$ 13.645,00	treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	NOVEL/NOVEL	Unidade	100	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais	R$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	100	R$ 1.272,15	mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos	R$ 127.215,00	cento e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais
35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	100	R$ 1.418,22	mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos	R$ 141.822,00	cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 587,00	quinhentos e oitenta e sete reais	R$ 58.700,00	cinquenta e oito mil e setecentos reais
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 680,00	seiscentos e oitenta reais	R$ 68.000,00	sessenta e oito mil reais

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 831,10	oitocentos e trinta e um reais e dez centavos	R$ 83.110,00	oitenta e três mil, cento e dez reais
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	100	R$ 143,80	cento e quarenta e três reais e oitenta centavos	R$ 14.380,00	quatorze mil, trezentos e oitenta reais
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 120,06	cento e vinte reais e seis centavos	R$ 12.006,00	doze mil e seis reais
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	MARFIMENTAL/MARFIMENTAL	Unidade	150	R$ 59,53	cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos	R$ 8.929,50	oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	80	R$ 98,30	noventa e oito reais e trinta centavos	R$ 7.864,00	sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	RABITO/MALHARIA RABITO	Unidade	100	R$ 17,16	dezessete reais e dezesseis centavos	R$ 1.716,00	mil setecentos e dezesseis reais
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	150	R$ 52,26	cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos	R$ 7.839,00	sete mil, oitocentos e trinta e nove reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS	Unidade	150	R$ 57,55	cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 8.632,50	oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	HERCULES/MUNDIAL HERCULES	Unidade	150	R$ 58,01	cinquenta e oito reais e um centavo	R$ 8.701,50	oito mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	150	R$ 67,77	sessenta e sete reais e setenta e sete centavos	R$ 10.165,50	dez mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	150	R$ 85,10	oitenta e cinco reais e dez centavos	R$ 12.765,00	doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Conjunto	150	R$ 201,25	duzentos e um reais e vinte e cinco centavos	R$ 30.187,50	trinta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	VITALEX/VITALEX IND. DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Unidade	150	R$ 386,14	trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos	R$ 57.921,00	cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	100	R$ 371,00	trezentos e setenta e um reais	R$ 37.100,00	trinta e sete mil e cem reais

Folha nº 0090
Proc. nº 15/2023
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	HAUSKRAFT/HAUSKRAFT	Unidade	60	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	LAR PLASTICOS/LAR PLASTICOS	Unidade	150	R$ 497,12	quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos	R$ 74.568,00	setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	120	R$ 162,45	cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 19.494,00	dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	200	R$ 523,10	quinhentos e vinte e três reais e dez centavos	R$ 104.620,00	cento e quatro mil, seiscentos e vinte reais
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	120	R$ 419,12	quatrocentos e dezenove reais e doze centavos	R$ 50.294,40	cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 75,13	setenta e cinco reais e treze centavos	R$ 15.026,00	quinze mil e vinte e seis reais

Folha nº 201
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	200	R$ 60,35	sessenta reais e trinta e cinco centavos	R$ 12.070,00	doze mil e setenta reais
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	200	R$ 136,00	cento e trinta e seis reais	R$ 27.200,00	vinte e sete mil e duzentos reais
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	100	R$ 92,41	noventa e dois reais e quarenta e um centavos	R$ 9.241,00	nove mil, duzentos e quarenta e um reais
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	100	R$ 75,30	setenta e cinco reais e trinta centavos	R$ 7.530,00	sete mil, quinhentos e trinta reais
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	100	R$ 54,95	cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 5.495,00	cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 98,20	noventa e oito reais e vinte centavos	R$ 9.820,00	nove mil, oitocentos e vinte reais
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracteristicas: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	100	R$ 277,00	duzentos e setenta e sete reais	R$ 27.700,00	vinte e sete mil, setecentos reais
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	150	R$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais	R$ 39.600,00	trinta e nove mil, e seiscentos reais

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	TERMOLAR/TERMOLAR	Unidade	50	R$ 270,00	duzentos e setenta reais	R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	TERMOLAR/TERMOLAR	Unidade	100	R$ 153,00	cento e cinquenta e três reais	R$ 15.300,00	quinze mil e trezentos reais
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	TERMOLAR/TERMOLAR	Unidade	50	R$ 100,59	cem reais e cinquenta e nove centavos	R$ 5.029,50	cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	SANREMO/SANREMO	Unidade	212	R$ 49,41	quarenta e nove reais e quarenta e um centavos	R$ 10.474,92	dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Jogo	100	R$ 1.085,42	mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos	R$ 108.542,00	cento e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	OXFORD;OXFORD PORCELNAS	Jogo	200	R$ 279,20	duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos	R$ 55.840,00	cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Kit	200	R$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R$ 134.000,00	cento e trinta e quatro mil reais

Folha nº 803
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	PLASMOLDE/PLASMOLDE	Unidade	25000	R$ 12,30	doze reais e trinta centavos	R$ 307.500,00	trezentos e sete mil e quinhentos reais
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	SKYMSEN/SKYMSEN	Unidade	60	R$ 1.204,00	mil duzentos e quatro reais	R$ 72.240,00	setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	JL COLOMBO/JL COLOMBO	Unidade	60	R$ 2.319,10	dois mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos	R$ 139.146,00	cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	JSN/JSN	Unidade	120	R$ 324,13	trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos	R$ 38.895,60	trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	JSN/JSN	Unidade	120	R$ 575,41	quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos	R$ 69.049,20	sessenta e nove mil e quarenta e nove reais e vinte centavos
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	ORDENE/ORDENE	Unidade	180	R$ 98,00	noventa e oito reais	R$ 17.640,00	dezessete mil, seiscentos e quarenta reais
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS	Unidade	200	R$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais

Folha nº 204
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	200	R$ 386,20	trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos	R$ 77.240,00	setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	VIGOR/VIGOR ALUMINIO	Unidade	60	R$ 1.206,50	mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos	R$ 72.390,00	setenta e dois mil, trezentos e noventa reais
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	VIGOR/VIGOR ALUMINIO	Unidade	150	R$ 723,00	setecentos e vinte e três reais	R$ 108.450,00	cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO	Unidade	60	R$ 224,30	duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos	R$ 13.458,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
84		PANELUX/PANELUX	Unidade	60	R$ 1.028,40	mil e vinte e oito reais e quarenta centavos	R$ 61.704,00	sessenta e um mil, setecentos e quatro reais
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	PANELUX/PANELUX	Unidade	60	R$ 391,58	trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos	R$ 23.494,80	vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	NIGRO/NIGRO ALUMUNIO	Unidade	100	R$ 57,69	cinquenta e sete reais e	R$ 5.769,00	cinco mil, setecentos e

Folha nº 0005
Proc. nº 15/23
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

						sessenta e nove centavos		sessenta e nove reais
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC	Unidade	100	R$ 120,04	cento e vinte reais e quatro centavos	R$ 12.004,00	doze mil e quatro reais
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	126	R$ 83,00	oitenta e três reais	R$ 10.458,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	ALMOFARIZ/ALMOFARIZ	Unidade	50	R$ 183,60	cento e oitenta e três reais e sessenta centavos	R$ 9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS	Unidade	100	R$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	R$ 18.200,00	dezoito mil, e duzentos reais
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS	Unidade	100	R$ 146,20	cento e quarenta e seis reais e vinte centavos	R$ 14.620,00	quatorze mil, seiscentos e vinte reais
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A	Unidade	100	R$ 121,60	cento e vinte e um reais e sessenta centavos	R$ 12.160,00	doze mil, cento e sessenta reais
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS	Unidade	50	R$ 216,14	duzentos e dezesseis reais	R$ 10.807,00	dez mil, oitocentos e sete reais

Folha nº 009
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

						e quatorze centavos		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 3.403.730,42 (três milhões quatrocentos e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 15/2023 - SRP.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo solicitado, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. **40350-4** , AGÊNCIA N°. **4323-0, BANCO: Nº 001 BRASIL - SÃO LUIS/MA**, em nome de **L M PESTANA MUNIZ**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº **Luis Mario Pestana Muniz**; RG/órgão emissor: 292.808.548 - 1 SSP/MA; CPF: 248.524.573-87 Cargo/Função: Empresário/Administrador; Endereço: Av. Ald. Perimetral Norte – Bloco O Apart° 602 – Ipem Bequimão / São Luís- MA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas) encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação. Declaro a existência de estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRM/MA.**
A empresa acima declara conhecer a integra do presente edital e seus anexos e que submete aos seus termos.

Folha nº 008
Proc. nº 15/2023
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

Atenciosamente,

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 16:17:53 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 098
Proc. nº 15/2023
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **L M PESTANA MUNIZ**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº **02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, com sede **Av. Contorno Nº 64 – Japão/ IPASE - São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ***Luís Mario Pestana Muniz, portador do*** RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA e CPF Nº 248.524.573-87, no momento vencedora dos itens na planilha em anexo, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023– SRP**, dará total garantia quanto ao fornecimento dos itens apresentados, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 16:18:07 -03'00'

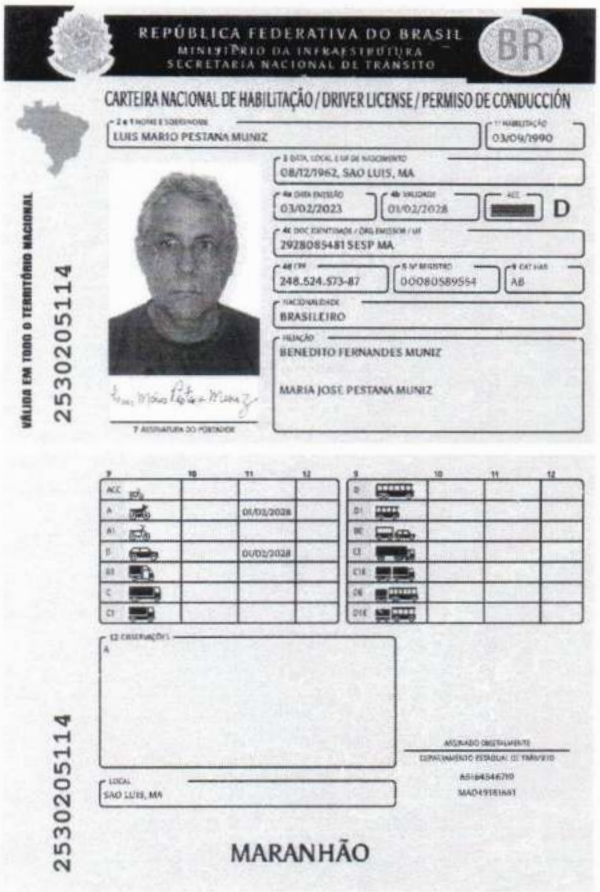
Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 0089
Proc. nº 15/23
Rubrica

Folha nº 240
Proc. nº 05/23
Rubrica

HABILITAÇÃO

Folha nº 217
Proc. nº 25/23
Rubrica



I<BRA000805895<546<<<<<<<<<<<<
6212081M2802013BRA<<<<<<<<<<<6
LUIS<<MARIO<PESTANA<MUNIZ<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha nº 242
Proc. nº 15/23
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101090169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS MARIO PESTANA MUNIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1962	IDENTIDADE (número) 00080589554	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 248.524.573-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ALD PERIMETRAL NORTE-BLOCO O APTº				NÚMERO 602
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IPEM BEQUIMÃO	CEP 65061-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. M. PESTANA MUNIZ				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CONTORNO				NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPAO/ IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4742300, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4755501, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL:4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4742-3/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/01 -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4755-5/01 -COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4789-0/99 -COMERCIO VAREJISTA DE SACOS PARA LIXO, ARTIGOS PARA FESTA, ARTIGOS PARA BEBE E EMBALAGENS DESCARTAVEIS 4753-9/00 -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO DOMESTICOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.710.114/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luis Mário Pestana Muniz			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001155237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:18 SOB Nº 20171149262.
PROTOCOLO: 171149262 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703766667. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 913
Proc. nº 15/23
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101090169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) LUIS MARIO PESTANA MUNIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1962	IDENTIDADE (número) 00080589554	Orgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 248.524.573-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ALD PERIMETRAL NORTE-BLOCO O APTº				NUMERO 602
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IPEM BEQUIMÃO	CEP 65061-510	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICIPIO São Luis				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. M. PESTANA MUNIZ				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,ev, etc) AVENIDA CONTORNO				NUMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPAO/ IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4789005, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/02 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, ALARMES ELETRONICOS, VASSOURAS E PLASTICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4763-6/01			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 31/08/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.710.114/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luis Mário Pestana Muniz			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA1170001155237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:18 SOB Nº 20171149262.
PROTOCOLO: 171149262 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703766667. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 214
Proc. nº 15/23
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101090169			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS MARIO PESTANA MUNIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIÇÃO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ			(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1962	IDENTIDADE (número) 00080589554	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 248.524.573-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ALD PERIMETRAL NORTE-BLOCO O APTº				NÚMERO 602
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IPEM BEQUIMÃO	CEP 65061-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. M. PESTANA MUNIZ				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CONTORNO				NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPAO/ IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4754-7/01 - COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.710.114/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luis Mário Pestana Muniz		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001155237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:18 SOB Nº 20171149262.
PROTOCOLO: 171149262 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703766667. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 215
Proc. nº 15/23
Rubrica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101090169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS MARIO PESTANA MUNIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILIO DE (pai) BENEDITO FERNANDES MUNIZ		(mãe) MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1962	IDENTIDADE (número) 00080589554	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF(número) 248.524.573-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ALD PERIMETRAL NORTE-BLOCO O APTº				NÚMERO 602
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO IPEM BEQUIMÃO	CEP 65061-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 052 (1) REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. M. PESTANA MUNIZ				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CONTORNO				NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JAPAO/ IPASE	CEP 65061-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE MOVEIS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.710.114/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Dependente de autorização governamental ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luis Mário Pestana Muniz			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001155237

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 11:18 SOB Nº 20171149262.
PROTOCOLO: 171149262 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703766667. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 216
Proc. nº 15/23
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
NOME DO TITULAR

natural de ARARI-MA | BRASILEIRA | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de BENEDITO FERNANDES MUNIZ E MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ
FILIAÇÃO

nascido em 08.12.1962 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 248524573887 (NÚMERO) identidade 795.781 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) MA (UF)

residente ALD PERIMETRAL NORTE, BLOCO O AP 602 - IPEM BEQUIMÃO SÃO LUÍS
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MA. CEP. 65061-510
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 L M PESTANA MUNIZ

NOME DE FANTASIA: MERCADINHO PARENTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 TRV PERIMETRAL NORTE Nº 06

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 BEQUIMAO

CEP
08 65061-510

NOME DO MUNICÍPIO
SÃO LUIS

SIGLA UF
MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1000000

DEZ MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10 DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)
11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
28/07/98

ASSINATURA DO TITULAR
X

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
18 DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

GRAFSET
COD. 6559

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 247
Proc. nº 15/23
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

AUG 31 1998

JUCEMA
JUNTA COML DO ESTADO MARANHÃO
31A0098 . 011059
PROTOCOLO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 218
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	21101090169	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)
LUIS MARIO PESTANA MUNIZ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ARARI - MA.	BRASILEIRA	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
BENEDITO FERNANDES MUNIZ	MARIA JOSÉ PESTANA MUNIZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08.12.1962	COMÉRCIANTE	248.524.573-87

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
795.781	SSP	MA.	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
ALD. PERIMETRAL NORTE, BLOCO Q, APTº.	602

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial
	BEQUIMÃO	65061-510	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MARANHÃO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e

requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO		

NOME EMPRESARIAL
L. M. PESTANA MUNIZ

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
TRV. PERIMETRAL NORTE	06

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial
	BEQUIMÃO	65061-510	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUIS	MA.	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5213-2	Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
	Atividades secundárias: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AEROPECUÁRIOS
	##ATO##

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF N I R E anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
31.08.1998	02.710.114/0001-50			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
20.01.1999	× Luis Mário Pestana Muniz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE

Tereza de Jesus Brauna
12/02/99

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/1999
SOB O NÚMERO:
99 0 019276

Protocolo: 99/001927-6

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 219
Proc. nº 15/23
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, completa de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 220
Proc. nº 25/23
Rubrica

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 21101090169	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)
Luis Mario Pestana Muniz

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Arari - MA	Brasileira	Solteiro

FILHO DE (pai)	(mãe)
Benedito Fernandes Muniz	Maria José Pestana Muniz

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
08.12.1962	Comérciante	248.524.573-87

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
795.781	SSP	MA.	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
Ald. Perimetral Norte	602

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Bloco O	Ipem Bequimão	65061-510	

MUNICÍPIO	UF
São Luis	Maranhão

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e

requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados

NOME EMPRESARIAL
L. M. Pestana Muniz

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Vinte Seis	16

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Quadra 40	Bequimão	65062-030	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luis	MA.	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5213-2/02	Atividade principal: Comércio Varejista de Generos Alimenticios
	Atividades secundárias

NIRE
##2110109016##

ATO
#@48291@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO
31.08.1998	02.710.114/0001-90			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
10.03.2000	Luis Mario Pestana Muniz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE

Sanagual Evora
Diretor JUCEMA - Resolução nº 08 / 98
10,03,00

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 048291

Protocolo: 00/004829-1

MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 221
Proc. nº 15/23
Rubrica

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 28/01/2019, às 15:58.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190117540

Folha nº 222
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98231220	**CNPJ:** 02710114000150
NOME EMPRESARIAL:	L. M. PESTANA MUNIZ - ME		
NOME FANTASIA:	DISTRIBUIDORA PARENTE		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 27/09/2017	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21101090169	
CAPITAL SOCIAL:	120.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** ME	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 31/08/1998	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:** ALUGADO	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 64	
ENDEREÇO:	AV CONTORNO	**CEP:** 65061010	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:** JAPAO/IPASE	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 64	
ENDEREÇO:	AV CONTORNO	**CEP:** 65061010	
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:** JAPAO/IPASE	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32460971
E-MAIL	lmpestanamuniz-me@hotmail.
TELEFONE	(98) 31818806
	lmpestanamuniz-me@hotmail.

Folha nº 223
Proc. nº 15/23
Rubrica

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	24852457387	LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
24852457387	LUIS MARIO PESTANA MUNIZ	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Folha nº 224
Proc. nº 15/23
Rubrica

Local: SAO LUIS / MA , 17/04/2023

CPF/CNPJ: 02710114000150
Nome/Razão: L. M. PESTANA MUNIZ - ME
Contribuinte

null
Servidor

Folha nº 225
Proc. nº 15/23
Rubrica

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.710.114/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.541974-0

Razão Social: L M PESTANA MUNIZ ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 64 **Complemento:**

Bairro: JAPAO IPASE

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65061010 **DDD:** **Telefone:** 32460971

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 29/11/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/04/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Folha nº 226
Proc. nº 15/23
Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha nº 227
Proc. nº 15/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.710.114/0001-50 MATRIZ		31/08/1998

NOME EMPRESARIAL
L M PESTANA MUNIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA PARENTE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	64	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-010	JAPAO/ IPASE	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	(98) 3246-0971

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **08:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Folha nº 228
Proc. nº 15/23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.710.114/0001-50 **MATRIZ**		**31/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
L M PESTANA MUNIZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONTORNO	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.061-010	**JAPAO/ IPASE**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMPESTANAMUNIZ-ME@HOTMAIL.COM	**(98) 3246-0971**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **08:27:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha nº 229
Proc. nº 15/23
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L M PESTANA MUNIZ
CNPJ: 02.710.114/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:42 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.
Código de controle da certidão: **0314.522A.4501.CA7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 230
Proc. nº 15/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 041532/23 **Data da** 02/03/2023 10:12:51

Inscrição Estadual: 125419740 **CPF/CNPJ:** 02710114000150

Razão Social: L M PESTANA MUNIZ ME

Endereço: AVE CONTORNO, 64 CEP: 65061010 - JAPAO IPASE

Telefone: (98)32460971 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358743475	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2023 15:51:55

Folha nº 931
Proc. nº 15/23
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089223/22 **Data da** 28/12/2022 10:23:36

Inscrição Estadual: 125419740 **CPF/CNPJ:** 02710114000150

Razão Social: L M PESTANA MUNIZ ME

Endereço: AVE CONTORNO, 64 CEP: 65061010 - JAPAO IPASE

Telefone: (98)32460971 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2022 10:23:36

Folha nº 932
Proc. nº 15/23
Rubrica

CERTIFICADO
102023009211373-4

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007715172023

Validade: 16/06/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.710.114/0001-50	**Inscrição Municipal:** 98231220
Razão Social: L. M. PESTANA MUNIZ - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CONTORNO	
Número: 64	**Complemento:**
Bairro: JAPAO/IPASE	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65061010

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de fevereiro de 2023 ?s 13:50**, sob o código de autenticidade nº **04CA1696D59757FB2E4F67610A0FDDDE.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 933
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributarias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

Folha nº 235
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Folha nº 236
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerogeracaoext

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidao: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validarcaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprotocolo

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o codigo de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 939
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal	
Razão Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
#cnae – #nomeatividade		
ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio – #uf		CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Folha nº 240
Proc. nº 15/23
Rubrica

CERTIFICADO
1020230092110387

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98231220	02.710.114/0001-50	92120232676935

RAZÃO SOCIAL

L. M. PESTANA MUNIZ - ME

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA PARENTE

LOCALIZAÇÃO

AV CONTORNO Nº 64, JAPAO/IPASE
65061010 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A9D8229D311151D64392BB76286A5C14

Folha nº 241
Proc. nº 15/23
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.710.114/0001-50
Razão Social: L M PESTANA MUNIZ
Endereço: AV CONTORNO 64 / JAPAO/IPASE / SAO LUIS / MA / 65061-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902355251826300

Informação obtida em 18/04/2023 08:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M PESTANA MUNIZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.710.114/0001-50
Certidão nº: 45210197/2022
Expedição: 13/12/2022, às 17:24:28
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L M PESTANA MUNIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.710.114/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
CPF: 248.524.573-87
Certidão nº: 1751129/2023
Expedição: 12/01/2023, às 15:40:24
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS MARIO PESTANA MUNIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **248.524.573-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 244
Proc. nº 15/23
Rubrica

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***L M PESTANA MUNIZ*** *- INSCRIÇÃO* ***02.710.114/0001-50***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L M PESTANA MUNIZ
INSCRIÇÃO: 02.710.114/0001-50
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 18:39:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **WH7N6PUHNU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
INSCRIÇÃO: 248.524.573-87
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 18:40:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **3JD92WKJEM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Folha nº 9416
Proc. nº 15/23
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

L M PESTANA MUNIZ
AVENIDA CONTORNO 64 - JAPÃO / IPASE - 65 061-010
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 02.710.114/0001-50
CADASTRO ESTADUAL: 125419740
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
315 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0315

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
CPF: 248.524.573-87
EMPRESÁRIO

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15

Folha nº 947
Proc. nº 15/23
Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 02.710.114/0001-50 REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	1.334.962,64	13.526.563,33	11.791.544,58	1.735.018,75	3.069.981,39
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	1.334.962,64	13.526.563,33	11.791.544,58	1.735.018,75	3.069.981,39
1.1.1 - DISPONIVEL	244.417,02	9.167.601,58	7.925.735,01	1.241.866,57	1.486.283,59
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	189.445,98	1.067.664,05	1.124.743,55	57.079,50 C	132.366,48
1.1.1.01.0001 - CAIXA	189.445,98	1.067.664,05	1.124.743,55	57.079,50 C	132.366,48
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	4.970.371,20	4.970.371,20	0,00	0,00
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	4.970.371,20	4.970.371,20	0,00	0,00
1.1.1.03 - APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	54.971,04	3.129.566,33	1.830.620,26	1.298.946,07	1.353.917,11
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA	54.971,04	3.129.566,33	1.830.620,26	1.298.946,07	1.353.917,11
1.1.2 - CLIENTES	867.762,48	2.789.288,38	2.372.063,90	417.224,48	1.284.986,96
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	867.762,48	2.789.288,38	2.372.063,90	417.224,48	1.284.986,96
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	0,00	172.002,00	36.900,00	135.102,00	135.102,00
1.1.2.01.0002 - PREF.MUNIC. DE GRAJAU	58.777,51	181.910,46	155.634,85	26.275,61	85.053,12
1.1.2.01.0003 - ATHENAS COMERC. DE ALIMENTOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.01.0004 - LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
1.1.2.01.0005 - J OLIVEIRA SOUSA	18.330,80	0,00	0,00	0,00	18.330,80
1.1.2.01.0006 - MARISA FERREIRA - ME	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1.1.2.01.0007 - SEC. DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	450.868,18	1.266.961,40	1.200.909,04	66.052,36	516.920,54
1.1.2.01.0008 - PREF. MUNIC. DE PINDARE MIRIM	4.752,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00
1.1.2.01.0009 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO DE GRAJAU	100.343,99	557.348,77	400.707,76	156.641,01	256.985,00
1.1.2.01.0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU	0,00	23.572,75	12.990,25	10.582,50	10.582,50
1.1.2.01.0011 - FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - FMAS PIN	54.252,00	0,00	0,00	0,00	54.252,00
1.1.2.01.0013 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇAO DE	16.603,00	0,00	0,00	0,00	16.603,00
1.1.2.01.0014 - PREF MUNIC DE TUNTUM	89.510,00	0,00	0,00	0,00	89.510,00
1.1.2.01.0015 - PREFEITURA MUNIC DE LAGO DA PEDRA	51.790,00	0,00	51.790,00	51.790,00 C	0,00
1.1.2.01.0016 - LEITE E CATOSSI LTDA	4.950,00	14.275,00	0,00	14.275,00	19.225,00
1.1.2.01.0017 - R BENEDITO DE ARAUJO	5.760,00	0,00	0,00	0,00	5.760,00
1.1.2.01.0018 - S DE ARRUDA GONCALVES	375,00	375,00	0,00	375,00	750,00
1.1.2.01.0019 - Prefeitura Mun Mirinzal	0,00	206.730,60	206.730,60	0,00	0,00
1.1.2.01.0020 - SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00
1.1.2.01.0021 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SÃO LUÍS	0,00	105.962,40	105.962,40	0,00	0,00
1.1.2.01.0022 - PREF.MUN DE SAO JOSE DE RIBAMAR	0,00	255.750,00	200.439,00	55.311,00	55.311,00
1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER	99.583,82	193.500,25	62.500,00	131.000,25	230.584,07
1.1.3.05 - TITULOS A RECEBER	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00
1.1.3.05.0001 - EMPRESTIMO A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00
1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR	99.583,82	131.000,25	0,00	131.000,25	230.584,07
1.1.3.09.0001 - ICMS A RECUPERAR	98.101,27	131.000,25	0,00	131.000,25	229.101,52

Folha nº 248
Proc. nº 15/23
Rubrica

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 02.710.114/0001-50 REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1.1.3.09.0004 - IPI A RECUPERAR	1.482,55	0,00	0,00	0,00	1.482,55
1.1.4 - ESTOQUES	122.779,80	1.375.813,52	1.431.245,67	55.432,15 C	67.347,65
1.1.4.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS	122.779,80	1.375.813,52	1.431.245,67	55.432,15 C	67.347,65
1.1.4.01.0001 - ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA	122.779,80	1.375.813,52	1.431.245,67	55.432,15 C	67.347,65
1.1.5 - DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	419,52	359,60	0,00	359,60	779,12
1.1.5.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	419,52	359,60	0,00	359,60	779,12
1.1.5.01.0004 - JUROS S/ FINANCIAMENTO IMOBILIZADO	0,00	359,60	0,00	359,60	359,60
1.1.5.01.0007 - SEGUROS	419,52	0,00	0,00	0,00	419,52
2 - PASSIVO	1.334.962,64	1.369.187,57	3.104.206,32	1.735.018,75	3.069.981,39
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	571.554,50	1.369.187,57	2.521.914,42	1.152.726,85	1.724.281,35
2.1.1 - FORNECEDORES	383.866,65	773.497,83	1.415.989,62	642.491,79	1.026.358,44
2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	383.458,65	741.848,17	1.384.747,96	642.899,79	1.026.358,44
2.1.1.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0,00	48.467,75	48.467,75	0,00	0,00
2.1.1.01.0004 - FORNECEDORES DIVERSOS	24.006,14	135.566,44	513.246,31	377.679,87	401.686,01
2.1.1.01.0005 - L P COIMBRA COMERCIO	35.000,04	0,00	0,00	0,00	35.000,04
2.1.1.01.0013 - ALIMENTOS ZAELI LTDA	1.317,04	1.317,04	0,00	1.317,04 D	0,00
2.1.1.01.0015 - NOVA ILHA CENTER	5.429,25	36.787,45	49.000,10	12.212,65	17.641,90
2.1.1.01.0016 - QUEIROZ PAPEIS EIRELI	2.850,00	220,38	0,00	220,38 D	2.629,62
2.1.1.01.0018 - ARMAZEM MATEUS S.A.-ITAPERA KM12	15.504,16	310.969,72	369.796,31	58.826,59	74.330,75
2.1.1.01.0019 - ARMAZEM MATEUS S.A.-CD2	323,50	0,00	0,00	0,00	323,50
2.1.1.01.0020 - JOSELANDIA V SILVA	0,00	120,00	11.844,00	11.724,00	11.724,00
2.1.1.01.0021 - M FARIA CIA LTDA - EPP - CASA FARIA	8.293,52	0,00	0,00	0,00	8.293,52
2.1.1.01.0022 - MATEUS SUPERMERCADOS S. A. - MIX JOÃO	20.899,08	192.527,39	184.641,19	7.886,20 D	13.012,88
2.1.1.01.0024 - ALVES COM. E DIST. DE PLAST. LTDA	245.147,52	0,00	199.030,30	199.030,30	444.177,82
2.1.1.01.0025 - P R S DIAS JUNHIOR E CIA LTDA	7.150,00	15.872,00	8.722,00	7.150,00 D	0,00
2.1.1.01.0026 - RUANNA SUPERMERCADOS LTDA	17.538,40	0,00	0,00	0,00	17.538,40
2.1.1.03 - CONTAS A PAGAR	408,00	31.649,66	31.241,66	408,00 D	0,00
2.1.1.03.0003 - HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	1.875,00	1.875,00	0,00	0,00
2.1.1.03.0006 - SERVICOS TERCEIROS	408,00	29.774,66	29.366,66	408,00 D	0,00
2.1.2 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	141.350,01	237.180,00	759.898,00	522.718,00	664.068,01
2.1.2.05 - EMPRESTIMO TERCEIROS	141.350,01	237.180,00	759.898,00	522.718,00	664.068,01
2.1.2.05.0001 - EMPRESTIMO PC FERREIRA	111.250,01	47.700,00	286.900,00	239.200,00	350.450,01
2.1.2.05.0002 - EMPRESTIMO A DA C MUNIZ	10.100,00	188.700,00	471.400,00	282.700,00	292.800,00
2.1.2.05.0004 - EMPRESTIMO VINICIUS BUENO	20.000,00	780,00	1.598,00	818,00	20.818,00
2.1.4 - OBRIGAÇOES SOCIAIS	5.391,40	87.495,41	88.996,35	1.500,94	6.892,34

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 02.710.114/0001-50 REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.1.4.01 - OBRIGAÇOES SOCIAIS	5.391,40	87.495,41	88.996,35	1.500,94	6.892,34
2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	0,00	43.834,86	47.654,40	3.819,54	3.819,54
2.1.4.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	5.091,00	28.821,96	25.888,32	2.933,64 D	2.157,36
2.1.4.01.0003 - INSS A RECOLHER	0,00	6.746,88	7.331,34	584,46	584,46
2.1.4.01.0004 - FGTS A RECOLHER	300,40	4.272,17	4.302,75	30,58	330,98
2.1.4.01.0009 - 13o. SALARIO A PAGAR	0,00	3.819,54	3.819,54	0,00	0,00
2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	40.946,44	271.014,33	257.030,45	13.983,88 D	26.962,56
2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	40.946,44	271.014,33	257.030,45	13.983,88 D	26.962,56
2.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	0,00	257.030,45	257.030,45	0,00	0,00
2.1.5.01.0013 - PARCELAMENTO SIMPLES	40.946,44	13.983,88	0,00	13.983,88 D	26.962,56
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	763.408,14	0,00	582.291,90	582.291,90	1.345.700,04
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.3.2 - LUCROS OU PREJUIZOS	643.408,14	0,00	582.291,90	582.291,90	1.225.700,04
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUIZOS	643.408,14	0,00	582.291,90	582.291,90	1.225.700,04
2.3.2.01.0001 - LUCRO DO EXERCICIO	643.408,14	0,00	582.291,90	582.291,90	1.225.700,04
3 - RECEITAS	0,00	2.758.765,89	2.758.765,89	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.758.765,89	2.758.765,89	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.758.765,89	2.758.765,89	0,00	0,00
3.1.1.01 - VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	2.758.765,89	2.758.765,89	0,00	0,00
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	2.364.472,15	2.364.472,15	0,00	0,00
3.1.1.01.0002 - VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	394.293,74	394.293,74	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.176.473,99	2.176.473,99	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.300.245,42	1.300.245,42	0,00	0,00
4.1.1 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	1.300.245,42	1.300.245,42	0,00	0,00
4.1.1.01 - ESTOQUES NO INICIO DO PERIODO DE	0,00	1.300.245,42	1.300.245,42	0,00	0,00
4.1.1.01.0002 - CMV	0,00	1.300.245,42	1.300.245,42	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	876.228,57	876.228,57	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	871.660,39	871.660,39	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	64.837,31	64.837,31	0,00	0,00

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 02.710.114/0001-50 REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998
01/01/2022 a 31/12/2022

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	0,00	49.648,32	49.648,32	0,00	0,00
4.2.1.01.0003 - 13o. SALARIO	0,00	4.137,36	4.137,36	0,00	0,00
4.2.1.01.0005 - FGTS	0,00	4.302,75	4.302,75	0,00	0,00
4.2.1.01.0015 - SEGUROS	0,00	6.748,88	6.748,88	0,00	0,00
4.2.1.02 - DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00	0,00
4.2.1.02.0001 - PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	15.694,58	15.694,58	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	0,00	4.455,00	4.455,00	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	0,00	2.273,37	2.273,37	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	6.728,97	6.728,97	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - INTERNET	0,00	2.237,24	2.237,24	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRA	0,00	457.433,75	457.433,75	0,00	0,00
4.2.1.04.0012 - DESPESAS EVENTUAIS	0,00	56.325,14	56.325,14	0,00	0,00
4.2.1.04.0015 - DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	890,00	890,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	11.690,00	11.690,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0027 - DOAÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	435,00	435,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0029 - ASSISTENCIA MÉDICA	0,00	29.963,38	29.963,38	0,00	0,00
4.2.1.04.0030 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS	0,00	294.004,74	294.004,74	0,00	0,00
4.2.1.04.0031 - DESPESA COM CARTÃO	0,00	64.125,49	64.125,49	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	304.606,75	304.606,75	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	0,00	293.841,07	293.841,07	0,00	0,00
4.2.1.05.0003 - IMPOSTOS E TAXAS	0,00	10.765,68	10.765,68	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.568,18	4.568,18	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	4.568,18	4.568,18	0,00	0,00
4.2.2.01.0001 - JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	4,88	4,88	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	4.563,30	4.563,30	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
R.G.: 2928085481 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 248.524.573-87

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
R.G.: 1603850 Org. Exp.: SSP
CPF: 726.845.773-15

Folha nº 951
Proc. nº 15/23
Rubrica

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 02.710.114/0001-50 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.069.981,39	1.334.962,64
DISPONIVEL	1.486.283,59	244.417,02
CAIXA GERAL	132.366,48	189.445,98
CAIXA	132.366,48	189.445,98
APLICAÇOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIA	1.353.917,11	54.971,04
BANCO DO BRASIL SA	1.353.917,11	54.971,04
CLIENTES	1.284.986,96	867.762,48
CLIENTES NACIONAIS	1.284.986,96	867.762,48
CLIENTE RECEBER A	135.102,00	0,00
PREF.MUNIC. DE GRAJAU	85.053,12	58.777,51
ATHENAS COMERC. DE ALIMENTOS	2.000,00	0,00
LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI	10.900,00	10.900,00
J OLIVEIRA SOUSA	18.330,80	18.330,80
MARISA FERREIRA - ME	550,00	550,00
SEC. DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA	516.920,54	450.868,18
PREF. MUNIC. DE PINDARE MIRIM	4.752,00	4.752,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇAO DE GRAJAU	256.985,00	100.343,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU	10.582,50	0,00
FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - FMAS PIND	54.252,00	54.252,00
SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇAO DE ARARI	16.603,00	16.603,00
PREF MUNIC DE TUNTUM	89.510,00	89.510,00
PREFEITURA MUNIC DE LAGO DA PEDRA	0,00	51.790,00
LEITE E CATOSSI LTDA	19.225,00	4.950,00
R BENEDITO DE ARAUJO	5.760,00	5.760,00
S DE ARRUDA GONCALVES	750,00	375,00
SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	2.400,00	0,00
PREF.MUN DE SAO JOSE DE RIBAMAR	55.311,00	0,00

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.724.281,35	571.554,50
FORNECEDORES	1.026.358,44	383.866,65
FORNECEDORES NACIONAIS	1.026.358,44	383.458,65
FORNECEDORES DIVERSOS	401.686,01	24.006,14
L P COIMBRA COMERCIO	35.000,04	35.000,04
ALIMENTOS ZAELI LTDA	0,00	1.317,04
NOVA ILHA CENTER	17.641,90	5.429,25
QUEIROZ PAPEIS EIRELI	2.629,62	2.850,00
ARMAZEM MATEUS S.A.-ITAPERA KM12	74.330,75	15.504,16
ARMAZEM MATEUS S.A.-CD2	323,50	323,50
JOSELANDIA V SILVA	11.724,00	0,00
M FARIA CIA LTDA - EPP - CASA FARIA	8.293,52	8.293,52
MATEUS SUPERMERCADOS S. A. - MIX JOÃO PA	13.012,88	20.899,08
ALVES COM. E DIST. DE PLAST. LTDA	444.177,82	245.147,52
P R S DIAS JUNHIOR E CIA LTDA	0,00	7.150,00
RUANNA SUPERMERCADOS LTDA	17.538,40	17.538,40
CONTAS A PAGAR	0,00	408,00
SERVICOS TERCEIROS	0,00	408,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	664.068,01	141.350,01
EMPRESTIMO TERCEIROS	664.068,01	141.350,01
EMPRESTIMO PC FERREIRA	350.450,01	111.250,01
EMPRESTIMO A DA C MUNIZ	292.800,00	10.100,00
EMPRESTIMO VINICIUS BUENO	20.818,00	20.000,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS	6.892,34	5.391,40

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
CPF: 248.524.573-87
R.G.:2928085481 Org. Exp.:SSP/MA

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15
R.G.:1603850 Org. Exp.:SSP

Folha nº 252
Proc. nº 15/23
Rubrica

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 02.710.114/0001-50 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

	31/12/2022	31/12/2021
DUPLICATAS A RECEBER	230.584,07	99.583,82
IMPOSTOS A RECUPERAR	230.584,07	99.583,82
ICMS A RECUPERAR	229.101,52	98.101,27
IPI A RECUPERAR	1.482,55	1.482,55
ESTOQUES	67.347,65	122.779,80
ESTOQUES DE MERCADORIAS	67.347,65	122.779,80
ESTOQUE MERCADORIAS REVENDA	67.347,65	122.779,80
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	779,12	419,52
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	779,12	419,52
JUROS S/ FINANCIAMENTO IMOBILIZADO	359,60	0,00
SEGUROS	419,52	419,52
TOTAL ATIVO	3.069.981,39	1.334.962,64

	31/12/2022	31/12/2021
OBRIGAÇOES SOCIAIS	6.892,34	5.391,40
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.819,54	0,00
PRO LABORE A PAGAR	2.157,36	5.091,00
INSS A RECOLHER	584,46	0,00
FGTS A RECOLHER	330,98	300,40
TRIBUTOS A RECOLHER	26.962,56	40.946,44
IMPOSTOS A RECOLHER	26.962,56	40.946,44
PARCELAMENTO SIMPLES	26.962,56	40.946,44
PATRIMONIO LIQUIDO	1.345.700,04	763.408,14
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	1.225.700,04	643.408,14
LUCROS OU PREJUIZOS	1.225.700,04	643.408,14
LUCRO DO EXERCICIO	1.225.700,04	643.408,14
TOTAL PASSIVO	3.069.981,39	1.334.962,64

Este Balanço está registrado no Livro Diário nº 04

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
CPF: 248.524.573-87
R.G.:2928085481 Org. Exp.:SSP/MA

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15
R.G.:1603850 Org. Exp.:SSP

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 02.710.114/0001-50

	2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2.364.472,15	1.915.294,20
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	394.293,74	0,00
DESCONTOS OBTIDO	0,00	399,50
(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.758.765,89**	**1.915.693,70**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CMV	(1.300.245,42)	(808.110,75)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**(1.300.245,42)**	**(808.110,75)**
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(49.648,32)	(33.794,68)
FERIAS	0,00	(3.068,82)
13o. SALARIO	(4.137,36)	(2.986,43)
INSS - CONTRIBUIÇAO PREVIDENCIARIA	0,00	(3.362,27)
FGTS	(4.302,75)	(3.483,80)
VALE TRANSPORTE	0,00	(979,00)
SEGUROS	(6.748,88)	(2.328,10)
PRO LABORE ADMINISTRAÇÃO	(29.088,00)	(10.769,00)
INSS SOBRE PRO LABORE	0,00	(1.442,39)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.455,00)	(6.985,00)
ENERGIA ELETRICA	(2.273,37)	(884,12)
AGUA E ESGOTO	0,00	(81,28)
TELEFONE	(6.728,97)	(2.090,03)
INTERNET	(2.237,24)	(1.933,10)
DESPESAS EVENTUAIS	(56.325,14)	(25.846,96)
DESPESAS PROCESSAMENTO DE DADOS	(890,00)	0,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(11.690,00)	(464.190,44)
DOAÇÕES ASSISTENCIAIS	(435,00)	(785,00)
ASSISTENCIA MÉDICA	(29.963,38)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS	(294.004,74)	0,00
DESPESA COM CARTÃO	(64.125,49)	(31.605,89)
SIMPES NACIONAL - EVENTUAL	(293.841,07)	(20.059,40)
IMPOSTOS E TAXAS	(10.765,68)	(8.286,75)
ALVARA DE LICENÇA	0,00	(755,04)
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONA	0,00	(154.453,19)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(4,88)	0,00
DESPESA BANCARIA	(4.563,30)	(4.212,83)
JUROS PAGOS	0,00	(198,40)
(=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(876.228,57)**	**(784.581,92)**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 582.291,90**	**R$ 323.001,03**

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 02.710.114/0001-50

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
R.G.: 2928085481 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 248.524.573-87

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
R.G.: 1603850 Org. Exp.: SSP
CPF: 726.845.773-15

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ - 02.710.114/0001-50
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010

Emissão de Indices - Exercício de 2022

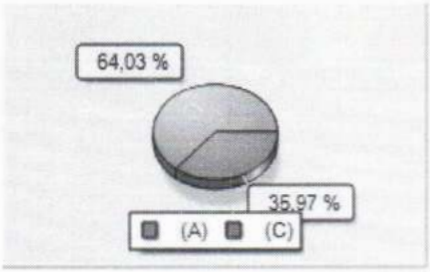
CNPJ : 02.710.114/0001-50 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

(A) - Ativo Circulante	3.069.981,3900
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	1.724.281,3500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,7804

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

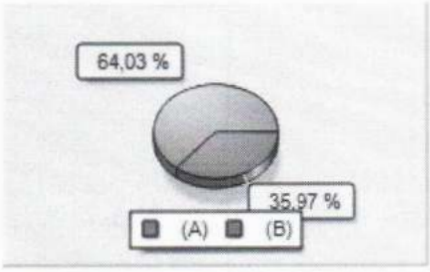


(A) - Ativo Circulante	3.069.981,3900
(B) - Passivo Circulante	1.724.281,3500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,7804

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

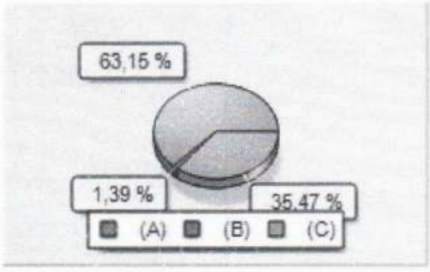


(A) - Ativo Circulante	3.069.981,3900
(B) - Estoques	67.347,6500
(C) - Passivo Circulante	1.724.281,3500
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,7414

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1



Emissão de Indices - Exercício de 2022

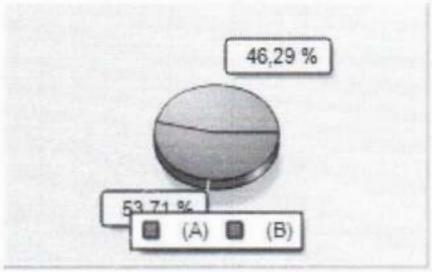
CNPJ : 02.710.114/0001-50 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

(A) - Disponibilidade	1.486.283,5900
(B) - Passivo Circulante	1.724.281,3500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,8620

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dividas.

Desejável..: Maior que 1

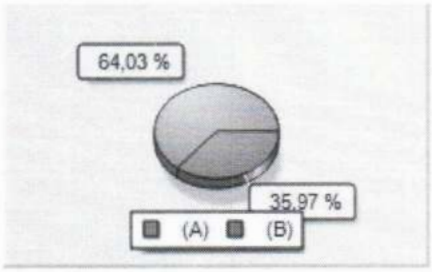


(A) - Ativo Total	3.069.981,3900
(B) - Passivo Circulante	1.724.281,3500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,7804

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.

Desejável..: Maior que 1



LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
R.G.: 2928085481 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 248.524.573-87

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
R.G.: 1603850 Org. Exp.: SSP
CPF: 726.845.773-15

Folha nº 257
Proc. nº 15/23
Rubrica

Contabilidade Geral
L M PESTANA MUNIZ
Av. Contorno nº64, Japão/Ipase - São Luís – MA CEP: 65.061-010
CNPJ: 02.710.114/0001-50- REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

Notas Explicativas

(1) CAIXA E EQUEIVALENTES

Caixa e equivalentes incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

(2) CLIENTES

Na rubrica clientes estão registradas vendas a prazo, sendo a contrapartida das receitas de mercadorias, o saldo são os valores a receber no exercício de 2023.

(3) ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados conforme seu valor de aquisição nas entradas, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de vendas no curso normal dos negócios menos os custos necessários estimados para a realização das vendas.

(4) FORNECEDORES

Valores referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

(5) CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2022. Dessa forma, continua o valor de R$120.000,00 e a posição societária segue inalterada

(6) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO

No exercício de 2022, a empresa apresentou um lucro de R$582.291,90(quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um real e noventa centavos). Esse fato se deu pela redução das despesas no corrente ano.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
EMPRESÁRIO
R.G.: 2928085481 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 248.524.573-87

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
R.G.: 1603850 Org. Exp.: SSP
CPF: 726.845.773-15

Folha nº 258
Proc. nº 15/23
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

L M PESTANA MUNIZ
AVENIDA CONTORNO 64 - JAPÃO / IPASE - 65 061-010
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 02.710.114/0001-50
CADASTRO ESTADUAL: 125419740
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101090169 EM 31/08/1998

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
315 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0315

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
CPF: 248.524.573-87
EMPRESÁRIO

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15

Folha nº 259
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304777409 em 11/04/2023, protocolo 230461948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. M. PESTANA MUNIZ
Número de Registro:	21101090169
CNPJ:	02710114000150
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24852457387	LUIS MARIO PESTANA MUNIZ	
72684577315	Elvilene Costa Ferreira	MA8912

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 10:42 SOB Nº 20230461948.
PROTOCOLO: 230461948 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304777409. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 260
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304777409 em 11/04/2023, protocolo 230461948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. M. PESTANA MUNIZ
Número de Registro:	21101090169
CNPJ:	02710114000150
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
24852457387	LUIS MARIO PESTANA MUNIZ	
72684577315	Elvilene Costa Ferreira	MA8912

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 10:42 SOB Nº 20230461948.
PROTOCOLO: 230461948 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304777409. NIRE: 21101090169.
L. M. PESTANA MUNIZ

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 261
Proc. nº 15/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37522023
Código de validação: B0C6A62AD6

Número da guia: 23057301001483088.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra: **LUIS MARIO PESTANA MUNIZ**, nascido (a) em **08/12/1962**, filho (a) de **BENEDITO FERNANDES MUNIZ** e **MARIA JOSE PESTANA MUNIZ**, inscrito (a) no **CPF** nº. **248.524.573-87** e no **RG** nº. **2928085481 SESP MA. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO**: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/04/2023 14:23 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Folha nº 963
Proc. nº 15/23
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 37282023
Código de validação: 74622CE18F

Número da guia: 23057301001483214.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L M PESTANA MUNIZ**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 02.710.114/0001-50. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/04/2023 16:10 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 264
Proc. nº 15/23
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L M PESTANA MUNIZ (DISTRIBUIDORA PARENTE)

CNPJ: 02.710.114/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/04/2023, às 18h38

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5A4m8ek**.

Folha nº 265
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

Prefeitura Municipal de Grajaú/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF 06.070.491/0001-3
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro – CEP 65.940-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a Empresa **LM PESTANA MUNIZ – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, com sede **Av. Contorno Nº 64 – Japão/ IPASE**, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, foi nossa fornecedora de **UTENSÍLIOS DE COZINHA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Referente Ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019/CPL/PMG E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4762/2019/SEC. EDUCAÇÃO, CONTRATO Nº 003/2020** - PROCESSO Nº **4762/2019,** com o prazo de vigência do Termo de Contrato de até de 12 (doze) meses contados (03/01/2019 à 03/01.2020). também cumprindo os requisitos de prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, do setor de compras, sendo suas entregas parceladas, atendendo – nos, em qualidade e quantidades, conforme estabelecido em nossos pedidos de compras, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABRIDOR DE LATAS REFORÇADO EM INOX C/ESPESSURA MINIMA DE 1,0 MM	UND	100
2	ASSADEIRA EM ALUMINIO (ALTURA 03CM/LARGURA 40 CM/COMPRIMENTO 60 CM)	UND	100
3	ASSADEIRA RETANGULAR COM ALÇA Nº 5, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm	UND	100
4	BACIA PLASTICA BRANCA GRANDE CAPACIDADE 30 LITROS	UND	200
5	BACIA PLASTICA BRANCA GRANDE CAPACIDADE 50 LITROS	UND	200
6	BACIA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE MODELO CANELADA E REFORADA 136X3500MM CAPACIDADE 8 LITROS	UND	20
7	BACIA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE MODELO CANELADA E REFORADA 16X400MM CAPACIDADE 13,5 LITROS	UND	20
8	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG	UND	10
9	BALDES DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS DIMENSÕES MINIMAS 255X270	UND	100
10	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 1,5 LITROS	UND	50
11	CAIXA EMPILHA COM TAMPA CAPACIDADE 25 LITROS	UND	60
12	CAIXA EMPILHA CAPACIDADE 45 LITROS	UND	50
13	CAIXA MONOBLOCO BRANCO C/ TAMPA 30 LITROS (PLÁSTICO POLIPROPILENO)	UND	40
14	caixa organizadora / container Cores: sortida. Com posição: plastico, Capacidade: 10l Tamanho aproximado: a:13xl:41cm Peso aproximado: 390 g	UND	25
15	CAIXA ORGANIZADORA ORGANIZADADORA GOUMER CAPACIDADE 17 LITROS	UND	60
16	CAIXA ORGANIZADORA ORGANIZADORA CAPACIDADE COM TAMPA 68 LITROS	UND	60
17	CAIXA PLASTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE C/TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE C/ FECHOS NA TAMPA MEDINDO 32X45X28 CAPACIDADE DE 29 LITROS PQ ARMAZENAR ALIMENTOS	UND	25
18	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 20 LITROS	UND	150
19	CALDEIRÃO EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS	UND	150
20	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS	UND	150
21	COADOR DE ALGODÃO PARA CAFÉ GG APROX 20 CMX30CM	UND	200
22	COLHER DA ALUMINIO PARA SERVIR ARROZ	UND	100
23	CONCHA EM ALUMINIO P/ CEREAIS CAPACIDADE P/ 180ml	UND	60
24	CONJUNTO C/ 6 XICARA DE CAFÉ 75ML C/ PIRES	JOGO	10
25	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE TRIPÉ ALTURA 1.117 MM PÉS TUBO DE ALUMINIO	UND	150
26	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 30 LITROS	UND	100
27	DESCASCADOR EM ALUMINIO P/ LEGUMES LAMINA IMÓVEL	UND	60
28	ESCORREDOR DE ALUMINIO 20 LITROS	UND	150
29	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL EM INOX C/ CAPACIDADE P/ NO MININO 40 PRATOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXC) 60X50 CM	UND	2
30	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO DE SERVIR MÉDIA	UND	100
31	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL/GRANDE	UND	150
32	FACA P/ CORTE DE LEGUMES EM ALUMINIO GRANDE (25cm.5 POLEGADAS	UND	100

PREFEITURA DE GRAJAÚ
DEUS PROVERÁ

Prefeitura Municipal de Grajaú/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF 06.070.491/0001-3
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro – CEP 65.940-000

33	FACA P/ CORTE DE LEGUMES EM ALUMINIO MEDIA (19cm.3 POLEGADAS	UND	100
34	FACA P/ CORTE DE PÃO 21cm. 5 POLEGADAS	UND	150
35	FACA P/CORTES DE CARNE EM ALUMINIO GRANDE (33cm 10 POLEGADAS	UND	100
36	FACA P/CORTES DE CARNE EM ALUMINIO MÉDIA (29cm 7 POLEGADAS	UND	100
37	Fogão semi industrial com 2 bocas sem forno, Tamanho: 760mm X 730mm X 500mm	UND	200
38	Fogão semi industrial com 4 bocas com forno e chapa, Tamanho: 770mm X 1080mm X 837mm	UND	200
39	Fogão semi industrial com 4 bocas sem forno, Tamanho: 760mm X 730mm X 830mm	UND	200
40	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO TAM 40CMX60CM	UND	100
41	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMINIO C/ REVESTIMENTO ANTIADERENTE CABO DE INOX C/REVESTIMENTO DE SILICONE DE 2,7 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 28X8 CM (DIM X PROF)	UND	80
42	FRIGIDEIRA DE 38 cm (espessura 2,5mm)	UND	150
43	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS	UND	50
44	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 2.5 LITROS	UND	100
45	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE C/ ESPUMA DE POLIURETANO GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO PQ BEBER BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS EMBALAGEM 2X 27X 40CM (LARGURA, PROFUNDIDAE, ALTURA), E PESO APROXIMADO 2 KG COR AZUL	UND	50
46	JARRA P/SUCO DE 3 LITROS	UND	100
47	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER)	UND	20.000
48	LEITEIRA CAPACIDADE P/ 8 LITROS	UND	60
49	LEITEIRA CAPACIDADE P/4 ,5 LITROS	UND	100
50	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 10 LITROS EM INOX BASCULANTE POTENCIA 1,5 Cv	UND	30
51	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PQ110 LITROS	UND	30
52	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 20 LITROS	UND	60
53	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 50 LITROS	UND	40
54	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA - CAPACIDADE 60 LITROS	UND	40
55	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UND	50
56	PANELA DE PRESSÃO DE ALUNINIO C/ CAPACIDAE MINIMA P/ 7 LITROS C/ FECHAMENTO EXTERNO C/VALVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA C/ DIÂ MINIMO DE 22,5 CM ALTURA MINIMA DE 24.0 CM ASA DE BAQUELITE CABO DE BAQUELITE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 118	UND	100
57	PEGADOR MULTIUSO EM ALUMINIO	UND	50
58	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO	UND	50
59	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE (AxLxC) 23x10,5x11 CM	UND	100
60	RALO DE ALUMINIO	UND	150
61	ROLO DE MASSA 7X36 cm	UND	30
62	TÁBUA DE ALTILIENO (30cmx 50cm) COR BRANCA	UND	100
63	PAPEIRO DE ALUMINIO CAPACIDADE 2 L	UND	100
64	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm	UND	150
65	REGISTRO PARA GÁS	UND	300
66	Bebedouro Industrial 2 torneiras inox 80 Litros, Tamanho: 1400X500X390	UND	150
67	Bebedouro industrial 6 torneiras 220 Litros, Tamanho: 1400x12500x390mm	UND	150

Grajaú (MA), 29 de novembro de 2021.

Pedro Barros Lima
Secretário Municipal de Educação
CPF nº. 229.078.153-34 / Portaria nº 0065/2021

Folha nº 967
Proc. nº 15/23
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000951
Nome: ELVILENE COSTA FERREIRA CPF: 726.845.773-15
CRC/UF n.º MA-008912/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **726.845.773-15** Controle : **5929.6870.7498.7812**

Folha nº 268
Proc. nº 15/23

L M PESTANA MUNIZ

AV. CONTORNO, JAPAO, 62 -
IPASE - SAO LUIS - MA
65661-010 - ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 0000018 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2120 0302 7101 1400 0150 5500 1000 0000 1810 0000 4500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual	Insc Estadual do Subst. tributario	CNPJ
125419740		**02.710.114/0001-50**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200005147121 **05/03/2020:17-03:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRAJAU			**06.070.491/0001-23**	**05/03/2020**
Endereço		Bairro / Distrito	Cep	Data da Saída
RUA BENJAMIM DE BORNO 05		**CENTRO**	**65940-000**	
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída
GRAJAU		**MA**		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.630,00**

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.630,00**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	[9]		**NMP0378**	**MA**	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
9					

DADOS DOS PRODUTOS SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
661	CALDEIRAO EM ALUMINIO 20 LITROS	76151000	102	5102	UN	150,00	87,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	COLHER DE ALUMINIO P SERVIR ARROZ	76151000	102	5102	UN	100,00	36,25	3.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2201	CUZCUZEIRO CAPACIDADE 30 LITROS	76151000	102	5102	UN	100,00	101,50	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2232	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO INDUSTR	76151000	102	5102	UN	150,00	58,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2202	FRIGIDEIRA 38CM	76151000	102	5102	UN	150,00	72,50	10.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
886	PA TIPO REMO EM POLIETILENO P CALDEIRAO	82055100	102	5102	UN	20,00	272,60	5.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2230	PANELA DE ALUMINIO C TAMPA 60 LITROS	76151000	102	5102	UN	40,00	362,50	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	76151000	102	5102	UN	50,00	182,56	9.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231	PANELA EM ALUMINIO 68 LITROS	76151000	102	5102	UN	150,00	261,00	39.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
UTENSILIOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO **CONTRATO N. 003/2020 PROCESSO N. 4762/2019 PP 056/2019** **DADOS BANCARIO: BRASIL AG: 4323-0 C/C: 40350-4** **Val Aprox Tributos R$ 41.845,48 (36.50%) Fonte: IBPT**	

Recebemos de L M PESTANA MUNIZ os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:05/03/2020 Destinatário:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRAJAU Valor Total:114.630,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº 0000018 - FL1/1 SÉRIE 1

Folha nº 269
Proc. nº 15/23

L M PESTANA MUNIZ

AV. CONTORNO, JAPAO, 62 -
IPASE - SAO LUIS - MA
65061-010 - ( ) -

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1
Nº 0000019 - FL 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2120 0302 7101 1400 0150 5500 1000 0000 1910 0000 5008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da Operação		
Venda mercadoria de terceiros		
Inscrição Estadual: **125419740**	Insc Estadual do Subst. tributário:	CNPJ: **02.710.114/0001-50**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421200005149055** **05/03/2020:19-03:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRAJAU			**06.070.491/0001-23**	**05/03/2020**
Endereço: **RUA BENJAMIM DE BORNO 05**		Bairro / Distrito: **CENTRO**	Cep: **65940-000**	Data da Saída
Município: **GRAJAU**	Fone / Fax	UF: **MA**	Inscrição Estadual	Hora da Saída

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.089,10**

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.089,10**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário, 2-Terceiros, 9-Sem Frete): **9**	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
			NMP0378	**MA**	

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
19					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
538	BACIA PLASTICA 30 LITROS	39249000	102	5102	UN	200,00	18,85	3.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	BACIA PLASTICA 50 LITROS	39249000	102	5102	UN	200,00	21,75	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2464	BULE EM ALUMINO CAP 1,5 LITROS	76151000	102	5102	UN	50,00	29,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2409	CAIXA EMPILHA 45 LITROS	39249000	102	5102	UN	50,00	101,50	5.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
564	CAIXA EMPILHA C TAMPA 25 LITROS	39249000	102	5102	UN	60,00	50,75	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2443	CAIXA ORGANIZADORA C TAMPA 68 LITROS	39249000	102	5102	UN	60,00	101,36	6.081,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	COADOR DE CAFE GG 20X30CM	82055100	102	5102	UN	200,00	14,50	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2251	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTR GRANDE	82055100	102	5102	UN	20,00	290,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2465	DESCASCADOR EM ALUMINIO P LEGUMES	39249000	102	5102	UN	60,00	17,40	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	FACA P CARNE 7 POLEGADAS	76151000	102	5102	UN	100,00	17,40	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2337	FACA P CORTE DE CARNES 10 POLEGADAS	76151000	102	5102	UN	100,00	21,75	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2288	FACA P CORTE DE LEGUMES 3 POLEGADAS	76151000	102	5102	UN	100,00	11,60	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2286	FACA P CORTE DE PAO 5 POLEGADAS	76151000	102	5102	UN	150,00	27,55	4.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
428	FACA P CORTE EM ALUMINIO 5 POLEGADAS	76151000	102	5102	UN	100,00	14,50	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR 40X60CM	76151000	102	5102	UN	100,00	50,75	5.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
430	GARRAFA TERMICA C TORNEIRAS 12 LTS	39249000	102	5102	UN	50,00	171,10	8.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633	GARRAFA TERMICA P CAFE 2,5 LTS	39249000	102	5102	UN	100,00	43,36	4.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	KIT DE MERENDA ESCOLAR 3 PECAS	39249000	102	5102	UN	5000,00	6,96	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	TABUA DE ALTILIENO 30X50CM	39249000	102	5102	UN	100,00	101,50	10.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	
UTENSILIOS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO **CONTRATO N. 003/2020 PROCESSO N. 4762/2019 PP 056/2019** **DADOS BANCARIO: BRASIL AG: 4323-0 C/C: 40350-4** **Val Aprox Tributos R$ 39.058,41 (36.47%) Fonte: IBPT**	

Recebemos de L M PESTANA MUNIZ os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão:05/03/2020 Destinatário:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRAJAU Valor Total:107.089,10

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e Nº 0000019 - FL1/1 SÉRIE 1**

Folha nº 270
Proc. nº 25/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. M. PESTANA MUNIZ **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302627306
NIRE 21101090169 **CNPJ 02.710.114/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CONTORNO, Nº 64, xxxxx, JAPAO/ IPASE - São Luís/MA - CEP 65061-010	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230461573	10/04/2023	BALANCO
223	20220479844	26/04/2022	BALANCO
223	20210768207	08/06/2021	BALANCO
310	20200134892	17/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200131320	14/02/2020	BALANCO
223	20190002719	15/01/2019	BALANCO
002	20171149262	27/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171149262	27/09/2017	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	002	04/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	000048291	13/03/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990019276	12/02/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	990019276	12/02/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	21101090169	31/08/1998	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 17:51:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5CAB5FDM**.

MAC2302627306

CARLOS ANDRÉ DE MOPAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 271
Proc. nº 15/23
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. M. PESTANA MUNIZ **NIRE :** 21101090169 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302627277
NIRE (Sede) 21101090169	**CNPJ** 02.710.114/0001-50	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 31/08/1998	**Início de Atividade** 31/08/1998

Endereço Completo
Avenida CONTORNO, Nº 64, JAPAO/ IPASE-São Luís/MA- CEP65061-010

Objeto
ATIVIDADE PRINCIPAL:4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ATIVIDADES 4742-3/00 -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS 4751-2/01 -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/01 -COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4755-5/01 -COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4789-0/99 -COMERCIO VAREJISTA DE SACOS PARA LIXO, ARTIGOS PARA FESTA, ARTIGOS PARA BEBE E EMBALAGENS DESCARTAVEIS 4753-9/00 -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRO DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/02 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, ALARMES ELETRONICOS, VASSOURAS E PLASTICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			**Porte** Demais
Último Arquivamento **Data** 10/04/2023	**Número** 20230461573	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIS MARIO PESTANA MUNIZ
Identidade:
00080589554
CPF:
248.524.573-87
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 17:50:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N5LGNF1I**.

MAC2302627277

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 272
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamunizme@hotmail.com

L M PESTANA MUNIZ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **L M PESTANA MUNIZ, CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, sediada na **Av. Contorno Nº 64 – Japão/ IPASE - São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Luís Mario Pestana Muniz,*** CNH Nº 00080589554 DETRAN/MA e CPF Nº 248.524.573-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2) **Quanto à condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.
5) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
6) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante **L M PESTANA MUNIZ**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Folha nº 273
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamunizme@hotmail.com

L M PESTANA MUNIZ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;
c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante - Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim –MA "**SECRETARIAS MUNICIPAIS"**).) antes da abertura oficial das propostas;
e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 10:11:16 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 274
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamunizme@hotmail.com

L M PESTANA MUNIZ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado senhor,

Eu, ***Luís Mario Pestana Muniz,*** portador(a) da CNH Nº 00080589554 DETRAN/MA e CPF Nº 248.524.573-87, residente e domiciliado na Av. Ald. Perimetral Norte – Bloco O Apart° 602 – Ipem Bequimão / São Luís- MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **L M PESTANA MUNIZ, CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto:

ENDEREÇO: **AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE**
CIDADE/ESTADO: **SÃO LUÍS/MA**
C.E.P.: 65061-010
PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO À PANIFICADORA SANTANA
TELEFONE: **(98) 98418-9408**
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim –MA "**SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 10:11:29 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 275
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamunizme@hotmail.com

L M PESTANA MUNIZ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L M PESTANA MUNIZ, CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, sediada na **Av. Contorno Nº 64 – Japão/ IPASE - São Luís/MA**, representada pelo(a) Sr. ***Luís Mario Pestana Muniz,*** RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA e CPF Nº 248.524.573-87, D E C L A R A, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim –MA "**SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387

Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 10:11:44 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 276
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamunizme@hotmail.com

L M PESTANA MUNIZ

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

DECLARAÇÃO

A empresa **L M PESTANA MUNIZ, CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 9823122**, sediada na **Av. Contorno Nº 64 – Japão/ IPASE - São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr. ***Luís Mario Pestana Muniz,*** CNH Nº 00080589554 DETRAN/MA e CPF Nº 248.524.573-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís (MA), 17 de abril de 2023

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.17 10:12:02 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

Folha nº 277
Proc. nº 15/23
Rubrica

ATA SESSÃO

Portal de Compras

Folha nº 278
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	15/2023
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	18/04/2023 14:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	12/04/2023 18:00:00	Data Fim Propostas:	18/04/2023 13:59:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:
Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

Às 14:00 horas do dia 18/04/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 27/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
L M PESTANA MUNIZ	DISTRIBUIDORA PARENTE	02.710.114/0001-50
T M M PRAZERES LTDA	PROLIVETTI	41.297.282/0001-18

Folha nº 979
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 001 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **9,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	14.6600	1466.0000	17/04/2023 16:45:21	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	13.2000	1320.0000	17/04/2023 10:17:06	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	11.0000	1100.0000	15/04/2023 08:42:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	9.9000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	11.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	14.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:13:54	9.9000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:32	11.0000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:32	13.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:32	14.6600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 280
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 002 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **189,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	255.4300	51086.0000	17/04/2023 16:45:28	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	252.0000	50400.0000	17/04/2023 10:17:12	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	191.6000	38320.0000	15/04/2023 08:43:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	189.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	191.6000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	255.4300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:14:04	189.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:34	191.6000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:34	252.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:34	255.4300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fls nº 281
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 003 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm;

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **92,40**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	124.2900	24858.0000	17/04/2023 16:45:36	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	123.2000	24640.0000	17/04/2023 10:17:28	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	93.2300	18646.0000	15/04/2023 08:44:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	92.4000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	93.2300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	124.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:14:15	92.4000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:36	93.2300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:36	123.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:36	124.2900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 282
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 004 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **75,27**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	102.6400	20528.0000	17/04/2023 16:45:45	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	100.3600	20072.0000	17/04/2023 10:17:42	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	76.9900	15398.0000	15/04/2023 08:52:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	75.2700
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	76.9900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	102.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:14:21	75.2700	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:38	76.9900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:38	100.3600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:38	102.6400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 983
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 005 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **170,49**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	228.7300	45746.0000	17/04/2023 16:46:13	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	227.3200	45464.0000	17/04/2023 10:17:53	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	171.5700	34314.0000	15/04/2023 08:53:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	170.4900
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	171.5700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	228.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:16:11	170.4900	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:41	171.5700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:41	227.3200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:41	228.7300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 006 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **111,15**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	149.8400	29968.0000	17/04/2023 16:46:04	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	148.2000	29640.0000	17/04/2023 10:18:03	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	112.3900	22478.0000	15/04/2023 08:53:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	111.1500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	112.3900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	149.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:16:22	111.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:44	112.3900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:44	148.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:44	149.8400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 985
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 007 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO,

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **324,75**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	435.4800	87096.0000	17/04/2023 16:46:29	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	433.0000	86600.0000	17/04/2023 10:18:12	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	326.6500	65330.0000	15/04/2023 08:55:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	324.7500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	326.6500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	435.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:17:03	324.7500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:46	326.6500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:46	433.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:46	435.4800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 008 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **85,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	116.8100	23362.0000	17/04/2023 16:46:38	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	114.1500	22830.0000	17/04/2023 10:18:29	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	87.5200	17504.0000	15/04/2023 08:55:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	85.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	87.5200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	116.8100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:17:09	85.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:55	87.5200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:11:55	114.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:11:55	116.8100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 287
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 009 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **73,58**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	99.5300	19906.0000	17/04/2023 16:46:50	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	98.1000	19620.0000	17/04/2023 10:18:38	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	87.6200	17524.0000	15/04/2023 08:57:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	73.5800
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	87.6200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	99.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:17:18	73.5800	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:05	87.6200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:05	98.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:05	99.5300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 283
Proc. nº 15/23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 010 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **31,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	32.5400	6508.0000	17/04/2023 16:46:56	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	31.0000	6200.0000	17/04/2023 10:18:45	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	74.6600	14932.0000	15/04/2023 08:57:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	31.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	32.5400
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	74.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:12:08	31.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:08	32.5400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:12:08	74.6600	T M M PRAZERES LTDA

Folha nº 989
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 011 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **29,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	40.4100	8082.0000	17/04/2023 16:47:07	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	39.1500	7830.0000	17/04/2023 10:19:14	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	30.3100	6062.0000	15/04/2023 10:40:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	29.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	30.3100
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	40.4100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:05:19	29.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:17:30	29.3600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:14	30.3100	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:14	39.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:14	40.4100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 012 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40

Quantidade: 300

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **22,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	31.0000	9300.0000	17/04/2023 16:47:11	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	30.0000	9000.0000	17/04/2023 10:19:20	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	23.2600	6978.0000	15/04/2023 10:40:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	22.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	23.2600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:05:25	22.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:17:37	22.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:17	23.2600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:17	30.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:17	31.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

991
15/23

LOTES / ITENS

N° 013 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **29,25**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	40.4800	8096.0000	17/04/2023 16:47:22	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	39.0000	7800.0000	17/04/2023 10:19:29	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	30.3700	6074.0000	15/04/2023 10:40:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	29.2500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	30.3700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	40.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:17:44	29.2500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:21	30.3700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:21	39.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:21	40.4800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 292
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 014 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES:

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **120,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	163.5400	32708.0000	17/04/2023 16:47:29	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	160.2700	32054.0000	17/04/2023 10:19:50	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	122.6700	24534.0000	15/04/2023 10:40:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	120.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	122.6700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	163.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:05:35	120.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:17:50	120.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:25	122.6700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:25	160.2700	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:25	163.5400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 293
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 015 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **1.099,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1467.9300	146793.0000	17/04/2023 16:47:51	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1465.9000	146590.0000	17/04/2023 10:19:43	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	1101.0900	110109.0000	15/04/2023 10:41:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	1099.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	1101.0900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1467.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:18:04	1099.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:29	1101.0900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:29	1465.9000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:29	1467.9300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 016 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **23,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	31.4300	6286.0000	17/04/2023 16:48:01	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	30.8000	6160.0000	17/04/2023 10:20:50	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	23.5800	4716.0000	15/04/2023 10:41:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	23.1000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	23.5800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	31.4300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:18:09	23.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:41	23.5800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:41	30.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:41	31.4300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

995
15/23

LOTES / ITENS

N° 017 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **110,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	148.0400	29608.0000	17/04/2023 16:48:06	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	147.0800	29416.0000	17/04/2023 10:21:02	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	111.0400	22208.0000	15/04/2023 10:41:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	110.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	111.0400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	148.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:18:17	110.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:45	111.0400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:45	147.0800	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:45	148.0400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 018 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **91,40**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	124.4500	24890.0000	17/04/2023 16:48:19	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	121.9600	24392.0000	17/04/2023 10:21:13	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	93.3500	18670.0000	15/04/2023 10:41:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	91.4000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	93.3500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	124.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:18:22	91.4000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:48	93.3500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:48	121.9600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:48	124.4500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 297
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 019 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **19,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	26.3200	5264.0000	17/04/2023 16:48:27	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	25.7900	5158.0000	17/04/2023 10:49:07	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	19.7500	3950.0000	15/04/2023 10:42:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	19.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	19.7500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	26.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:18:28	19.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:51	19.7500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:51	25.7900	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:51	26.3200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 298
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 020 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm.

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **17,05**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	23.3500	4670.0000	17/04/2023 16:48:34	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	22.8800	4576.0000	17/04/2023 10:49:24	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	17.5200	3504.0000	15/04/2023 10:42:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	17.0500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	17.5200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	23.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:05:56	17.0500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:18:34	17.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:52	17.5200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:52	22.8800	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:52	23.3500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 299
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 021 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **120,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	163.3800	32676.0000	17/04/2023 16:48:46	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	162.1100	32422.0000	17/04/2023 10:49:44	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	122.5500	24510.0000	15/04/2023 10:42:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	120.5000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	121.4000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	122.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:23:24	120.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:01	121.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:18:44	121.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:58	122.5500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:12:58	162.1100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:12:58	163.3800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 300
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 022 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **46,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	63.7000	12740.0000	17/04/2023 16:48:49	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	62.4300	12486.0000	17/04/2023 10:49:59	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	47.7800	9556.0000	15/04/2023 10:42:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	46.5000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	46.7000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	47.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:23:36	46.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:07	46.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:18:49	46.8200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:02	47.7800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:02	62.4300	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:02	63.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 301
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 023 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **41,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	57.4800	5748.0000	17/04/2023 16:49:01	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	56.3300	5633.0000	17/04/2023 10:50:12	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	43.1200	4312.0000	15/04/2023 10:42:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	41.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	42.1500
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	43.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:06:37	41.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:45	41.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:12	42.1500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:18:55	42.2500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:06	43.1200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:06	56.3300	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:06	57.4800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 302
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 024 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **6,85**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	10.9000	1090.0000	17/04/2023 16:49:08	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	9.1500	915.0000	17/04/2023 10:50:27	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	8.1800	818.0000	15/04/2023 10:43:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	6.8500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	8.1800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:06:23	6.8500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:18:59	6.8600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:10	8.1800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:10	9.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:10	10.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 303
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

Nº 025 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente,

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **11,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	15.5600	2334.0000	17/04/2023 16:49:19	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	15.2500	2287.5000	17/04/2023 10:51:10	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	11.6800	1752.0000	15/04/2023 10:43:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	11.1000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	11.3000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	11.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:23:59	11.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:19	11.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:06	11.4000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:25	11.6800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:25	15.2500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:25	15.5600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 3024
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 026 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **123,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	167.1500	25072.5000	17/04/2023 16:49:30	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	166.0000	24900.0000	17/04/2023 10:51:22	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	125.3800	18807.0000	15/04/2023 10:43:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	123.5000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	124.4000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	125.3800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:24:31	123.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:23	124.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:16	124.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:27	125.3800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:27	166.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:27	167.1500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 305
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 027 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. /

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **156,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	212.1900	31828.5000	17/04/2023 16:49:39	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	210.0000	31500.0000	17/04/2023 10:51:32	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	159.1600	23874.0000	15/04/2023 10:43:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	156.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	157.4000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	159.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:06:57	156.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:24:45	156.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:28	157.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:22	157.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:31	159.1600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:31	210.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:31	212.1900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 028 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm

Quantidade: 180

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **79,90**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	109.0100	19621.8000	17/04/2023 16:49:47	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	108.0000	19440.0000	17/04/2023 10:51:42	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	81.7700	14718.6000	15/04/2023 10:43:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	79.9000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	80.9000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	81.7700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:24:56	79.9000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:37	80.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:27	81.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:41	81.7700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:41	108.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:41	109.0100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 307
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 029 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD)

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **138,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	188.4500	18845.0000	17/04/2023 16:49:56	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	186.1500	18615.0000	17/04/2023 10:51:53	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	141.3600	14136.0000	15/04/2023 10:44:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	138.6000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	139.3000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	141.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:25:07	138.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:51	139.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:34	139.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:52	141.3600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:13:52	186.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:13:52	188.4500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 030 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **220,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	299.4600	29946.0000	17/04/2023 16:50:05	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	298.0000	29800.0000	17/04/2023 10:52:04	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	224.6200	22462.0000	15/04/2023 10:44:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	220.0000
2	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	223.4000
3	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	224.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:25:31	220.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:23:54	223.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:19:39	223.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:00	224.6200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:01	298.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:01	299.4600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 309
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

Nº 031 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **106,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	143.1400	14314.0000	17/04/2023 16:50:16	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	142.0000	14200.0000	17/04/2023 10:53:24	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	107.3700	10737.0000	15/04/2023 10:44:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	106.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	107.3700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	143.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:19:48	106.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:08	107.3700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:08	142.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:08	143.1400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 310
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 032 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **102,34**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	138.6200	13862.0000	17/04/2023 16:50:28	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	136.4500	13645.0000	17/04/2023 10:53:35	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	103.9800	10398.0000	15/04/2023 10:44:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	102.3400
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	103.9800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	138.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:19:54	102.3400	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:11	103.9800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:11	136.4500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:11	138.6200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 311
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 033 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000,

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **180,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	241.4200	24142.0000	17/04/2023 16:50:39	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	240.0000	24000.0000	17/04/2023 10:53:46	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	181.0900	18109.0000	15/04/2023 10:45:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	180.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	181.0900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	241.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:19:59	180.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:14	181.0900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:14	240.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:14	241.4200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 034 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **954,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1274.3400	127434.0000	17/04/2023 16:50:52	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1272.1500	127215.0000	17/04/2023 10:53:57	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	955.8800	95588.0000	15/04/2023 10:45:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	954.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	955.8800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1274.3400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:07:53	954.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:20:04	954.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:17	955.8800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:17	1272.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:17	1274.3400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 313
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 035 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **1.063,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1420.4400	142044.0000	17/04/2023 16:51:00	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1418.2200	141822.0000	17/04/2023 10:54:10	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	1065.4700	106547.0000	15/04/2023 10:46:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	1063.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	1065.4700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1420.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:20:11	1063.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:28	1065.4700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:28	1418.2200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:28	1420.4400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 314
Proc. nº 05/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 036 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **440,25**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	588.7400	58874.0000	17/04/2023 16:51:07	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	587.0000	58700.0000	17/04/2023 10:54:50	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	441.6100	44161.0000	17/04/2023 08:22:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	440.2500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	441.6100
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	588.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:20:16	440.2500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:40	441.6100	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:40	587.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:40	588.7400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 315
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 037 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **510,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	683.4500	68345.0000	17/04/2023 16:51:14	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	680.0000	68000.0000	17/04/2023 10:54:57	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	512.6600	51266.0000	17/04/2023 08:22:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	510.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	512.6600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	683.4500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:20:21	510.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:54	512.6600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:14:54	680.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:14:54	683.4500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 316
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 038 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **623,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	832.6400	83264.0000	17/04/2023 16:51:23	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	831.1000	83110.0000	17/04/2023 10:55:04	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	624.5600	62456.0000	17/04/2023 08:23:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	623.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	624.5600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	832.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:08:16	623.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:20:26	623.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:10	624.5600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:15:10	831.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:10	832.6400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 317
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 039 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **107,85**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	144.6900	14469.0000	17/04/2023 16:51:31	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	143.8000	14380.0000	17/04/2023 10:55:12	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	108.5300	10853.0000	17/04/2023 08:23:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	107.8500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	108.5300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	144.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:20:33	107.8500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:23	108.5300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:15:23	143.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:23	144.6900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 318
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 040 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **90,05**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	121.4900	12149.0000	17/04/2023 16:51:37	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	120.0000	12000.0000	17/04/2023 10:55:19	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	91.1300	9113.0000	17/04/2023 08:24:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	90.0500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	91.1300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	121.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:20:37	90.0500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:26	91.1300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:15:26	120.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:15:26	121.4900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 319
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 041 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **44,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	60.7400	9111.0000	17/04/2023 16:51:49	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	59.5300	8929.5000	17/04/2023 10:55:32	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	45.5600	6834.0000	17/04/2023 08:24:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	44.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	45.5600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	60.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:30:50	44.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:29:56	45.5600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:29:56	59.5300	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:29:56	60.7400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 042 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada

Quantidade: 80

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **73,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	100.3100	8024.8000	17/04/2023 16:52:04	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	98.3000	7864.0000	17/04/2023 10:55:43	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	75.2400	6019.2000	17/04/2023 08:24:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	73.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	75.2400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	100.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:30:59	73.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:29:58	75.2400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:29:58	98.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:29:58	100.3100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 391
Proc. nº 45/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 043 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **12,80**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	18.5300	1853.0000	17/04/2023 16:52:09	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	17.1600	1716.0000	17/04/2023 10:55:49	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	13.9000	1390.0000	17/04/2023 08:24:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	12.8000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	13.9000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:31:05	12.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:01	13.9000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:01	17.1600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:01	18.5300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 044 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **39,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	53.3300	7999.5000	17/04/2023 16:52:25	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	52.2600	7839.0000	17/04/2023 10:55:57	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	40.0000	6000.0000	17/04/2023 08:25:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	39.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	40.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	53.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:08:53	39.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:22	39.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:03	40.0000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:03	52.2600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:03	53.3300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 323
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 045 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **43,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	58.7200	8808.0000	17/04/2023 16:52:33	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	57.5500	8632.5000	17/04/2023 10:56:05	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	44.0500	6607.5000	17/04/2023 08:25:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	43.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	44.0500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	58.7200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:09:05	43.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:29	43.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:06	44.0500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:06	57.5500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:06	58.7200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 324
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 046 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **43,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	59.1900	8878.5000	17/04/2023 16:52:40	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	58.0100	8701.5000	17/04/2023 10:56:13	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	44.4000	6660.0000	17/04/2023 08:25:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	43.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	44.4000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	59.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:08:59	43.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:34	43.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:08	44.4000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:08	58.0100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:08	59.1900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Doc. nº 325
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 047 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **50,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	69.1500	10372.5000	17/04/2023 16:52:49	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	67.7700	10165.5000	17/04/2023 10:56:20	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	51.8700	7780.5000	17/04/2023 08:26:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	50.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	51.8700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	69.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:09:20	50.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:41	50.8500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:11	51.8700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:11	67.7700	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:11	69.1500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 326
Proc. 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 048 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **63,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	86.2100	12931.5000	17/04/2023 16:52:59	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	85.1000	12765.0000	17/04/2023 10:56:29	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	64.6700	9700.5000	17/04/2023 08:26:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	63.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	64.6700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	86.2100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:09:29	63.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:46	63.8500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:13	64.6700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:13	85.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:13	86.2100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 327
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 049 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **150,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	202.3200	30348.0000	17/04/2023 16:53:09	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	201.2500	30187.5000	17/04/2023 10:56:36	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	151.7600	22764.0000	17/04/2023 08:26:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	150.1000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	151.7600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	202.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:09:34	150.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:53	150.9000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:16	151.7600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:16	201.2500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:16	202.3200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 328
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 050 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **288,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	387.8200	58173.0000	17/04/2023 16:53:18	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	386.1400	57921.0000	17/04/2023 10:56:46	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	290.9000	43635.0000	17/04/2023 08:27:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	288.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	290.9000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	387.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:09:52	288.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:58	289.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:18	290.9000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:18	386.1400	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:18	387.8200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 329
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 051 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **278,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	372.0900	37209.0000	17/04/2023 16:54:12	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	371.0000	37100.0000	17/04/2023 10:56:59	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	279.1000	27910.0000	17/04/2023 08:31:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	278.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	279.1000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	372.0900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:32:07	278.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:25	279.1000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:25	371.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:25	372.0900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 330
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 052 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **16,80**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	24.9200	1495.2000	17/04/2023 16:54:23	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	22.0000	1320.0000	17/04/2023 10:57:05	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	18.6900	1121.4000	17/04/2023 08:31:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	16.8000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	18.6900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	24.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:32:13	16.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:27	18.6900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:27	22.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:27	24.9200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 331
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 053 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **372,80**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	498.2500	74737.5000	17/04/2023 16:54:36	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	497.1200	74568.0000	17/04/2023 10:57:28	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	373.7400	56061.0000	17/04/2023 08:31:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	372.8000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	373.7400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	498.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:32:20	372.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:30	373.7400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:30	497.1200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:30	498.2500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 332
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 054 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE

Quantidade: 120

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **121,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	163.5400	19624.8000	17/04/2023 16:54:47	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	162.4500	19494.0000	17/04/2023 10:57:36	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	122.6700	14720.4000	17/04/2023 08:31:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	121.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	122.6700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	163.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:05	121.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:25	121.8500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:55	122.6700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:55	162.4500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:55	163.5400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fls nº 333
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 055 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **393,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	524.7300	104946.0000	17/04/2023 16:54:56	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	523.1000	104620.0000	17/04/2023 10:57:47	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	393.6000	78720.0000	17/04/2023 08:32:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	393.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	393.6000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	524.7300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:18	393.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:31	393.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:59	393.6000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:30:59	523.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:30:59	524.7300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 334
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 056 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação

Quantidade: 120

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **314,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	420.5100	50461.2000	17/04/2023 16:55:05	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	419.1200	50294.4000	17/04/2023 10:57:59	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	315.4200	37850.4000	17/04/2023 08:32:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	314.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	315.4200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	420.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:10	314.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:35	314.3400	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:02	315.4200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:02	419.1200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:02	420.5100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 335
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 057 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **56,35**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	76.3100	15262.0000	17/04/2023 16:55:14	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	75.1300	15026.0000	17/04/2023 10:58:05	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	57.2400	11448.0000	17/04/2023 08:32:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	56.3500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	57.2400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	76.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:32:40	56.3500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:05	57.2400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:05	75.1300	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:05	76.3100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 336
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 058 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **45,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	61.3500	12270.0000	17/04/2023 16:55:22	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	60.3500	12070.0000	17/04/2023 10:58:11	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	46.0200	9204.0000	17/04/2023 08:32:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	45.1000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	46.0200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	61.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:37	45.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:50	45.2600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:07	46.0200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:07	60.3500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:07	61.3500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 337
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 059 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **102,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	137.0500	27410.0000	17/04/2023 16:55:30	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	136.0000	27200.0000	17/04/2023 10:58:18	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	102.8000	20560.0000	17/04/2023 08:33:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	102.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	102.8000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	137.0500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:32:56	102.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:27	102.8000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:27	136.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:27	137.0500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 338
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 060 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **69,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	93.4400	9344.0000	17/04/2023 16:55:38	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	92.4100	9241.0000	17/04/2023 10:58:27	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	70.0900	7009.0000	17/04/2023 08:33:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	69.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	70.0900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	93.4400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:42	69.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:00	69.3100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:30	70.0900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:30	92.4100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:30	93.4400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 339
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 061 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **56,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	76.3100	7631.0000	17/04/2023 16:55:50	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	75.3000	7530.0000	17/04/2023 10:58:46	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	57.2400	5724.0000	17/04/2023 08:42:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	56.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	57.2400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	76.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:10:58	56.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:09	56.4500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:54	57.2400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:31:54	75.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:31:54	76.3100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 340
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 062 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **41,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	56.0700	5607.0000	17/04/2023 16:55:58	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	54.9500	5495.0000	17/04/2023 10:58:57	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	42.0600	4206.0000	17/04/2023 08:42:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	41.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	42.0600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	56.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:14	41.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:15	42.0600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:15	54.9500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:15	56.0700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 344
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 063 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP):

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **73,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	99.6800	9968.0000	17/04/2023 16:56:07	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	98.2000	9820.0000	17/04/2023 10:59:04	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	74.7700	7477.0000	17/04/2023 08:42:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	73.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	74.7700
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	99.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:11:03	73.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:22	73.6500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:18	74.7700	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:18	98.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:18	99.6800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 342
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 064 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características:

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **207,75**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	277.2300	27723.0000	17/04/2023 16:56:16	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	277.0000	27700.0000	17/04/2023 11:00:32	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	207.9500	20795.0000	17/04/2023 08:42:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	207.7500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	207.9500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	277.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:28	207.7500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:20	207.9500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:20	277.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:20	277.2300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 343
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

Nº 065 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **198,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	264.7800	39717.0000	17/04/2023 16:56:29	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	266.2000	39930.0000	17/04/2023 11:00:43	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	198.6100	29791.5000	17/04/2023 08:43:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	198.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	198.6100
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	264.7800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:33	198.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:24	198.6100	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:24	264.7800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:32:24	266.2000	L M PESTANA MUNIZ

3414
15/23

LOTES / ITENS

Nº 066 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da

Quantidade: 50

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **202,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	272.5600	13628.0000	17/04/2023 16:56:39	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	264.0000	13200.0000	17/04/2023 11:03:14	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	204.4500	10222.5000	17/04/2023 08:43:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	202.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	204.4500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	272.5600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:38	202.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:27	204.4500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:27	264.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:27	272.5600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 345
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 067 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **114,70**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	154.1900	15419.0000	17/04/2023 16:56:47	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	153.0000	15300.0000	17/04/2023 11:03:36	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	115.6600	11566.0000	17/04/2023 08:58:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	114.7000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	115.6600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	154.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:11:23	114.7000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:43	114.7500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:57	115.6600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:32:57	153.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:32:57	154.1900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

3/16
15/23

LOTES / ITENS

N° 068 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE

Quantidade: 50

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **75,45**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	102.6400	5132.0000	17/04/2023 16:56:57	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	100.5900	5029.5000	17/04/2023 11:03:51	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	76.9900	3849.5000	17/04/2023 08:58:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	75.4500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	76.9900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	102.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:49	75.4500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:16	76.9900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:16	100.5900	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:16	102.6400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 347
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 069 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 212

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **37,05**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	50.4200	10689.0400	17/04/2023 16:57:07	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	49.4100	10474.9200	17/04/2023 11:04:03	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	37.8200	8017.8400	17/04/2023 08:58:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	37.0500
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	37.8200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	50.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:55	37.0500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:19	37.8200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:19	49.4100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:19	50.4200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 348
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 070 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **814,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1088.5400	108854.0000	17/04/2023 16:57:17	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1085.4200	108542.0000	17/04/2023 11:04:17	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	816.5100	81651.0000	17/04/2023 08:59:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	814.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	816.5100
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1088.5400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:33:59	814.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:21	816.5100	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:21	1085.4200	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:21	1088.5400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

349
15/23

LOTES / ITENS

N° 071 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **209,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	280.3500	56070.0000	17/04/2023 16:57:28	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	279.2000	55840.0000	17/04/2023 11:04:43	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	210.2900	42058.0000	17/04/2023 09:05:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	209.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	210.2900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	280.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:11:39	209.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:26	209.4000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:48	210.2900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:48	279.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:48	280.3500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 350
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 072 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD -

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **502,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	671.2900	134258.0000	17/04/2023 16:57:38	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	670.0000	134000.0000	17/04/2023 11:05:11	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	503.5300	100706.0000	17/04/2023 09:06:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	502.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	503.5300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	671.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:34:31	502.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:51	503.5300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:51	670.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:51	671.2900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 251
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 073 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) -

Quantidade: 25000

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **9,10**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	12.3100	307750.0000	17/04/2023 16:57:46	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	12.3000	307500.0000	17/04/2023 11:05:21	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	9.2300	230750.0000	17/04/2023 09:06:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	9.1000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	9.2300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	12.3100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:34:49	9.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:54	9.2300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:33:54	12.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:33:54	12.3100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fls. nº 332
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 074 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **903,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1205.5100	72330.6000	17/04/2023 16:57:57	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1204.0000	72240.0000	17/04/2023 11:05:31	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	904.2500	54255.0000	17/04/2023 09:06:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	903.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	904.2500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1205.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:34:54	903.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:09	904.2500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:09	1204.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:09	1205.5100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 353
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 075 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **1.738,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	2320.6800	139240.8000	17/04/2023 16:58:10	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	2319.1000	139146.0000	17/04/2023 11:05:42	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	1740.7400	104444.4000	17/04/2023 09:13:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	1738.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	1740.7400
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	2320.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:12	1738.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:01	1739.3500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:12	1740.7400	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:12	2319.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:12	2320.6800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 354
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 076 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas

Quantidade: 120

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **243,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	325.1300	39015.6000	17/04/2023 16:58:19	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	324.1300	38895.6000	17/04/2023 11:05:57	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	243.8800	29265.6000	17/04/2023 09:13:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	243.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	243.8800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	325.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:19	243.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:06	243.1000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:25	243.8800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:25	324.1300	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:25	325.1300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 355
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 077 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM

Quantidade: 120

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **431,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	576.1200	69134.4000	17/04/2023 16:58:28	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	575.4100	69049.2000	17/04/2023 11:06:14	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	432.1500	51858.0000	17/04/2023 09:13:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	431.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	432.1500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	576.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:24	431.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:11	431.5600	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:41	432.1500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:41	575.4100	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:41	576.1200	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 356
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 078 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente.

Quantidade: 180

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **73,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	99.5300	17915.4000	17/04/2023 16:58:36	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	98.0000	17640.0000	17/04/2023 11:06:22	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	74.6600	13438.8000	17/04/2023 09:13:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	73.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	74.6600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	99.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:35:16	73.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:53	74.6600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:53	98.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:53	99.5300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 357
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 079 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **210,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	281.2800	56256.0000	17/04/2023 16:58:47	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	280.0000	56000.0000	17/04/2023 11:06:31	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	210.9900	42198.0000	17/04/2023 09:14:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	210.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	210.9900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	281.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:35:21	210.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:57	210.9900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:34:57	280.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:34:57	281.2800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 358
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 080 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões

Quantidade: 200

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **289,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	387.6600	77532.0000	17/04/2023 16:58:57	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	386.2000	77240.0000	17/04/2023 11:06:40	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	290.7800	58156.0000	17/04/2023 09:14:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	289.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	290.7800
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	387.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:31	289.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:27	289.6500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:01	290.7800	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:35:01	386.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:35:01	387.6600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 359
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 081 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA -

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **904,80**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1207.3700	72442.2000	17/04/2023 16:59:10	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1206.5000	72390.0000	17/04/2023 11:06:51	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	905.6500	54339.0000	17/04/2023 09:14:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	904.8000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	905.6500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1207.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:47:58	904.8000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:47:32	905.6500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:47:32	1206.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:47:32	1207.3700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Fls nº 360
Proc nº 15/23

LOTES / ITENS

Nº 082 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA -

Quantidade: 150

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **542,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	724.2400	108636.0000	17/04/2023 16:59:21	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	723.0000	108450.0000	17/04/2023 11:07:00	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	543.2500	81487.5000	17/04/2023 09:14:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	542.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	543.2500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	724.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:48:11	542.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:47:46	543.2500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:47:46	723.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:47:46	724.2400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 361
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 083 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **168,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	225.6900	13541.4000	17/04/2023 16:59:29	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	224.3000	13458.0000	17/04/2023 11:07:09	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	169.2900	10157.4000	17/04/2023 09:15:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	168.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	169.2900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	225.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:48:18	168.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:05	169.2900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:05	224.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:05	225.6900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 362
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 084 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **771,30**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1029.5000	61770.0000	17/04/2023 16:59:40	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	1028.4000	61704.0000	17/04/2023 11:07:31	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	772.2300	46333.8000	17/04/2023 09:15:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	771.3000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	772.2300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1029.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:48:23	771.3000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:10	772.2300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:10	1028.4000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:10	1029.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 363
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 085 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de

Quantidade: 60

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **293,70**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	393.5800	23614.8000	17/04/2023 16:59:51	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	391.5800	23494.8000	17/04/2023 11:07:39	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	295.2200	17713.2000	17/04/2023 09:15:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	293.7000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	295.2200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	393.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:48:30	293.7000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:14	295.2200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:14	391.5800	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:14	393.5800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 364
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 086 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **43,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	58.8700	5887.0000	17/04/2023 16:59:58	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	576.9000	57690.0000	17/04/2023 11:07:54	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	44.1600	4416.0000	17/04/2023 09:15:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	43.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	44.1600
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	58.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:42	43.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:47	43.2700	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:19	44.1600	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:19	58.8700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
18/04/2023 14:48:19	576.9000	L M PESTANA MUNIZ

Folha nº 365
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 087 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **90,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	121.4700	12147.0000	17/04/2023 17:00:04	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	120.0400	12004.0000	17/04/2023 11:08:04	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	91.1100	9111.0000	17/04/2023 09:15:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	90.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	91.1100
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	121.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:49	90.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:52	90.0500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:24	91.1100	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:24	120.0400	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:24	121.4700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 366
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 088 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm.

Quantidade: 126

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **62,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	84.0600	10591.5600	17/04/2023 17:00:21	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	83.0000	10458.0000	17/04/2023 11:08:11	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	63.0500	7944.3000	17/04/2023 09:16:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	62.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	63.0500
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	84.0600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:12:57	62.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:58	62.2500	L M PESTANA MUNIZ
[illegible]4/2023 14:48:29	63.0500	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:29	83.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:29	84.0600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 367
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 089 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO -

Quantidade: 50

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **137,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	185.3500	9267.5000	17/04/2023 17:00:29	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	183.6000	9180.0000	17/04/2023 11:08:19	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	139.0300	6951.5000	17/04/2023 09:16:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	137.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	139.0300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	185.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:13:03	137.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:49:06	137.7000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:34	139.0300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:34	183.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:34	185.3500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 368
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 090 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **136,50**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	182.5500	18255.0000	17/04/2023 17:00:11	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	182.0000	18200.0000	17/04/2023 11:08:29	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	136.9300	13693.0000	17/04/2023 09:16:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	136.5000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	136.9300
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	182.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:49:11	136.5000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:51	136.9300	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:51	182.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:51	182.5500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 369
Proc. nº 15/23

LOTES / ITENS

N° 091 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **109,60**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	147.9700	14797.0000	17/04/2023 17:00:41	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	146.2000	14620.0000	17/04/2023 11:09:09	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	110.9900	11099.0000	17/04/2023 09:17:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	109.6000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	110.9900
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	147.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:13:16	109.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:49:25	109.6500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:57	110.9900	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:57	146.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:57	147.9700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 370
Proc. nº 15/23
Rubrica

LOTES / ITENS

N° 092 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO

Quantidade: 100

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **91,20**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	122.6500	12265.0000	17/04/2023 17:00:48	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	121.6000	12160.0000	17/04/2023 11:09:18	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	92.0000	9200.0000	17/04/2023 09:17:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	91.2000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	92.0000
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	122.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 14:49:31	91.2000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:59	92.0000	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:48:59	121.6000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:48:59	122.6500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 093 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.

Quantidade: 50

Vencedor L M PESTANA MUNIZ 02.710.114/0001-50 **Valor:** **162,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	217.4600	10873.0000	17/04/2023 17:00:55	CLASSIFICADA
L M PESTANA MUNIZ	216.1400	10807.0000	17/04/2023 11:09:27	CLASSIFICADA
T M M PRAZERES LTDA	163.1200	8156.0000	17/04/2023 09:17:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	L M PESTANA MUNIZ	ADJUDICADO	162.0000
2	T M M PRAZERES LTDA	CLASSIFICADO	163.1200
3	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	217.4600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/04/2023 15:13:23	162.0000	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:49:38	162.1500	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:49:14	163.1200	T M M PRAZERES LTDA
18/04/2023 14:49:14	216.1400	L M PESTANA MUNIZ
18/04/2023 14:49:14	217.4600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Folha nº 372
Proc. nº 15/23

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:11	Sistema		Sessão pública aberta!
18/04 14:11	Pregoeiro		Senhores boa tarde, daremos inicio a fase de lances do pregão.
18/04 14:11	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:11	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:12	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Folha nº 373
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:13	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:13	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:14	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:15	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:15	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:15	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:21	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	003	O lote/item nº 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	007	O lote/item nº 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:21	Sistema	008	O lote/item nº 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:22	Sistema	011	O lote/item nº 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	012	O lote/item nº 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	013	O lote/item nº 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	014	O lote/item nº 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	015	O lote/item nº 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	016	O lote/item nº 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	017	O lote/item nº 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	018	O lote/item nº 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	019	O lote/item nº 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:22	Sistema	020	O lote/item nº 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	021	O lote/item nº 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	022	O lote/item nº 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	023	O lote/item nº 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	024	O lote/item nº 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	025	O lote/item nº 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	026	O lote/item nº 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
4 14:23	Sistema	027	O lote/item nº 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... foi o fornecedor com valor R$ 9,9000 !
18/04 14:23	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... foi o fornecedor com valor R$ 189,0000 !
18/04 14:23	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... foi o fornecedor com valor R$ 92,4000 !
18/04 14:23	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... foi o fornecedor com valor R$ 75,2700 !
18/04 14:23	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... foi o fornecedor com valor R$ 170,4900 !
18/04 14:23	Sistema	028	O lote/item nº 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 375
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:23	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... foi o fornecedor com valor R$ 111,1500 !
18/04 14:23	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... foi o fornecedor com valor R$ 324,7500 !
18/04 14:23	Sistema	029	O lote/item n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:23	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... encerrada!
18/04 14:23	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... foi o fornecedor com valor R$ 85,6000 !
18/04 14:24	Sistema	030	O lote/item n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... foi o fornecedor com valor R$ 73,5800 !
18/04 14:24	Sistema	031	O lote/item n° 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
18/04 14:24	Sistema	032	O lote/item n° 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	033	O lote/item n° 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... foi o fornecedor com valor R$ 29,3600 !
18/04 14:24	Sistema	034	O lote/item n° 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... foi o fornecedor com valor R$ 22,5000 !
18/04 14:24	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... foi o fornecedor com valor R$ 29,2500 !
18/04 14:24	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... foi o fornecedor com valor R$ 120,2000 !
18/04 14:24	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:24	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 1.099,0000 !
18/04 14:24	Sistema	035	O lote/item n° 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	036	O lote/item n° 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:24	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... foi o fornecedor com valor R$ 23,1000 !
18/04 14:24	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... foi o fornecedor com valor R$ 110,3000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Folha nº 376
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:24	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... foi o fornecedor com valor R$ 91,4000 !
18/04 14:24	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... foi o fornecedor com valor R$ 19,3000 !
18/04 14:24	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... encerrada!
18/04 14:24	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... foi o fornecedor com valor R$ 17,1500 !
18/04 14:24	Sistema	037	O lote/item nº 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:25	Sistema	038	O lote/item nº 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:25	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... encerrada!
18/04 14:25	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... foi o fornecedor com valor R$ 6,8600 !
18/04 14:25	Sistema	039	O lote/item nº 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:25	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... encerrada!
18/04 14:25	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... foi o fornecedor com valor R$ 120,5000 !
18/04 14:25	Sistema	040	O lote/item nº 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:25	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... encerrada!
18/04 14:25	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... foi o fornecedor com valor R$ 46,5000 !
18/04 14:25	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... encerrada!
18/04 14:25	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... foi o fornecedor com valor R$ 41,2000 !
18/04 14:26	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... foi o fornecedor com valor R$ 11,1000 !
18/04 14:26	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... foi o fornecedor com valor R$ 106,5000 !
18/04 14:26	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... foi o fornecedor com valor R$ 102,3400 !
18/04 14:26	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... foi o fornecedor com valor R$ 180,0000 !
18/04 14:26	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... foi o fornecedor com valor R$ 954,1000 !
18/04 14:26	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... foi o fornecedor com valor R$ 1.063,6000 !
18/04 14:26	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:26	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 123,5000 !
18/04 14:26	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 377
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			LITROS. Indicação da m... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	036	O arrematante do item/lote n° 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m... foi o fornecedor com valor R$ 440,2500 !
18/04 14:26	Sistema	027	Disputa do lote/item n° 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	027	O arrematante do item/lote n° 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... foi o fornecedor com valor R$ 156,2000 !
18/04 14:26	Sistema	028	Disputa do lote/item n° 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... encerrada!
18/04 14:26	Sistema	028	O arrematante do item/lote n° 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... foi o fornecedor com valor R$ 79,9000 !
18/04 14:27	Sistema	037	Disputa do lote/item n° 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... encerrada!
18/04 14:27	Sistema	037	O arrematante do item/lote n° 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... foi o fornecedor com valor R$ 510,0000 !
18/04 14:27	Sistema	029	Disputa do lote/item n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... encerrada!
18/04 14:27	Sistema	029	O arrematante do item/lote n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... foi o fornecedor com valor R$ 138,6000 !
18/04 14:27	Sistema	038	Disputa do lote/item n° 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... encerrada!
18/04 14:27	Sistema	038	O arrematante do item/lote n° 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... foi o fornecedor com valor R$ 623,3000 !
18/04 14:27	Sistema	039	Disputa do lote/item n° 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... encerrada!
18/04 14:27	Sistema	039	O arrematante do item/lote n° 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... foi o fornecedor com valor R$ 107,8500 !
18/04 14:27	Sistema	040	Disputa do lote/item n° 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:27	Sistema	040	O arrematante do item/lote n° 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 90,0500 !
18/04 14:27	Sistema	030	Disputa do lote/item n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... encerrada!
18/04 14:27	Sistema	030	O arrematante do item/lote n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... foi o fornecedor com valor R$ 220,0000 !
18/04 14:29	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:29	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Folha nº 378
Proc. nº 15/23
Rubrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:30	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:30	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:31	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:32	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:32	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:32	Sistema	064	Disputa do Lote/Item 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:32	Sistema	065	Disputa do Lote/Item 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:32	Sistema	066	Disputa do Lote/Item 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
4 14:32	Sistema	067	Disputa do Lote/Item 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	068	Disputa do Lote/Item 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	069	Disputa do Lote/Item 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	070	Disputa do Lote/Item 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	071	Disputa do Lote/Item 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	072	Disputa do Lote/Item 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:33	Sistema	073	Disputa do Lote/Item 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:34	Sistema	074	Disputa do Lote/Item 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:34	Sistema	075	Disputa do Lote/Item 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:34	Sistema	076	Disputa do Lote/Item 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Fls nº 379
Proc nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:34	Sistema	077	Disputa do Lote/Item 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:34	Sistema	078	Disputa do Lote/Item 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:34	Sistema	079	Disputa do Lote/Item 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:35	Sistema	080	Disputa do Lote/Item 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:39	Sistema	041	O lote/item n° 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	042	O lote/item n° 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	043	O lote/item n° 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	044	O lote/item n° 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	045	O lote/item n° 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o s... lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	046	O lote/item n° 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	047	O lote/item n° 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	048	O lote/item n° 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	049	O lote/item n° 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	050	O lote/item n° 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	051	O lote/item n° 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	052	O lote/item n° 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	053	O lote/item n° 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:40	Sistema	054	O lote/item n° 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	055	O lote/item n° 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	056	O lote/item n° 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	057	O lote/item n° 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	058	O lote/item n° 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	059	O lote/item n° 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	060	O lote/item n° 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:41	Sistema	041	Disputa do lote/item n° 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... encerrada!
18/04 14:41	Sistema	041	O arrematante do item/lote n° 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... foi o fornecedor com valor R$ 44,6000 !
18/04 14:41	Sistema	061	O lote/item n° 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	042	Disputa do lote/item n° 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	042	O arrematante do item/lote n° 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... foi o fornecedor com valor R$ 73,0000 !
18/04 14:42	Sistema	043	Disputa do lote/item n° 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:42	Sistema	043	O arrematante do item/lote n° 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 12,8000 !
18/04 14:42	Sistema	044	Disputa do lote/item n° 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:42	Sistema	044	O arrematante do item/lote n° 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 39,2000 !
18/04 14:42	Sistema	045	Disputa do lote/item n° 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	045	O arrematante do item/lote n° 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... foi o fornecedor com valor R$ 43,1000 !
18/04 14:42	Sistema	046	Disputa do lote/item n° 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	046	O arrematante do item/lote n° 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... foi o fornecedor com valor R$ 43,5000 !
18/04 14:42	Sistema	047	Disputa do lote/item n° 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:42	Sistema	047	O arrematante do item/lote n° 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 50,8500 !
18/04 14:42	Sistema	048	Disputa do lote/item n° 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	048	O arrematante do item/lote n° 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... foi o fornecedor com valor R$ 63,8500 !
18/04 14:42	Sistema	049	Disputa do lote/item n° 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	049	O arrematante do item/lote n° 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... foi o fornecedor com valor R$ 150,9000 !
18/04 14:42	Sistema	062	O lote/item n° 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	064	O lote/item n° 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	063	O lote/item n° 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	050	Disputa do lote/item n° 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	050	O arrematante do item/lote n° 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... foi o fornecedor com valor R$ 289,6000 !
18/04 14:42	Sistema	065	O lote/item n° 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	051	Disputa do lote/item n° 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:42	Sistema	051	O arrematante do item/lote n° 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 278,0000 !
18/04 14:42	Sistema	052	Disputa do lote/item n° 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	052	O arrematante do item/lote n° 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... foi o fornecedor com valor R$ 16,8000 !
18/04 14:42	Sistema	066	O lote/item n° 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:42	Sistema	053	Disputa do lote/item n° 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... encerrada!
18/04 14:42	Sistema	053	O arrematante do item/lote n° 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... foi o fornecedor com valor R$ 372,8000 !
18/04 14:43	Sistema	067	O lote/item n° 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	054	Disputa do lote/item n° 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 381
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:43	Sistema	054	O arrematante do item/lote n° 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... foi o fornecedor com valor R$ 121,8500 !
18/04 14:43	Sistema	055	Disputa do lote/item n° 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	055	O arrematante do item/lote n° 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... foi o fornecedor com valor R$ 393,3000 !
18/04 14:43	Sistema	056	Disputa do lote/item n° 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	056	O arrematante do item/lote n° 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... foi o fornecedor com valor R$ 314,3400 !
18/04 14:43	Sistema	057	Disputa do lote/item n° 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	057	O arrematante do item/lote n° 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... foi o fornecedor com valor R$ 56,3500 !
18/04 14:43	Sistema	058	Disputa do lote/item n° 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	058	O arrematante do item/lote n° 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... foi o fornecedor com valor R$ 45,2600 !
18/04 14:43	Sistema	068	O lote/item n° 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	069	O lote/item n° 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da ma[illegible]do fa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lanc[illegible]ve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	070	O lote/item n° 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	059	Disputa do lote/item n° 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	059	O arrematante do item/lote n° 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... foi o fornecedor com valor R$ 102,0000 !
18/04 14:43	Sistema	060	Disputa do lote/item n° 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... encerrada!
18/04 14:43	Sistema	060	O arrematante do item/lote n° 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... foi o fornecedor com valor R$ 69,3100 !
18/04 14:43	Sistema	071	O lote/item n° 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	072	O lote/item n° 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:43	Sistema	073	O lote/item n° 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:44	Sistema	061	Disputa do lote/item n° 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... encerrada!
18/04 14:44	Sistema	061	O arrematante do item/lote n° 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... foi o fornecedor com valor R$ 56,4500 !
18/04 14:44	Sistema	074	O lote/item n° 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:44	Sistema	075	O lote/item n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:44	Sistema	062	Disputa do lote/item n° 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.... encerrada!
18/04 14:44	Sistema	062	O arrematante do item/lote n° 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.... foi o fornecedor com valor R$ 41,2000 !
18/04 14:44	Sistema	064	Disputa do lote/item n° 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... encerrada!
18/04 14:44	Sistema	064	O arrematante do item/lote n° 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... foi o fornecedor com valor R$ 207,7500 !
18/04 14:44	Sistema	063	Disputa do lote/item n° 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... encerrada!
18/04 14:44	Sistema	063	O arrematante do item/lote n° 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... foi o fornecedor com valor R$ 73,6500 !
18/04 14:44	Sistema	076	O lote/item n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:44	Sistema	065	Disputa do lote/item n° 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 382
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:44	Sistema	065	O arrematante do item/lote n° 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... foi o fornecedor com valor R$ 198,0000 !
18/04 14:44	Sistema	066	Disputa do lote/item n° 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... encerrada!
18/04 14:44	Sistema	066	O arrematante do item/lote n° 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... foi o fornecedor com valor R$ 202,5000 !
18/04 14:44	Sistema	077	O lote/item n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:44	Sistema	078	O lote/item n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:45	Sistema	067	Disputa do lote/item n° 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 14:45	Sistema	067	O arrematante do item/lote n° 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 114,7500 !
18/04 14:45	Sistema	079	O lote/item n° 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
[redacted]4 14:45	Sistema	080	O lote/item n° 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:45	Sistema	068	Disputa do lote/item n° 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... encerrada!
18/04 14:45	Sistema	068	O arrematante do item/lote n° 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... foi o fornecedor com valor R$ 75,4500 !
18/04 14:45	Sistema	069	Disputa do lote/item n° 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa... encerrada!
18/04 14:45	Sistema	069	O arrematante do item/lote n° 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa... foi o fornecedor com valor R$ 37,0500 !
18/04 14:45	Sistema	070	Disputa do lote/item n° 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... encerrada!
18/04 14:45	Sistema	070	O arrematante do item/lote n° 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... foi o fornecedor com valor R$ 814,0000 !
18/04 14:45	Sistema	071	Disputa do lote/item n° 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... encerrada!
18/04 14:45	Sistema	071	O arrematante do item/lote n° 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... foi o fornecedor com valor R$ 209,4000 !
18/04 14:45	Sistema	072	Disputa do lote/item n° 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... encerrada!
18/04 14:45	Sistema	072	O arrematante do item/lote n° 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... foi o fornecedor com valor R$ 502,5000 !
[redacted] 14:46	Sistema	073	Disputa do lote/item n° 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	073	O arrematante do item/lote n° 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... foi o fornecedor com valor R$ 9,1000 !
18/04 14:46	Sistema	074	Disputa do lote/item n° 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	074	O arrematante do item/lote n° 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... foi o fornecedor com valor R$ 903,0000 !
18/04 14:46	Sistema	075	Disputa do lote/item n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	075	O arrematante do item/lote n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... foi o fornecedor com valor R$ 1.739,3500 !
18/04 14:46	Sistema	076	Disputa do lote/item n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	076	O arrematante do item/lote n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... foi o fornecedor com valor R$ 243,1000 !
18/04 14:46	Sistema	077	Disputa do lote/item n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	077	O arrematante do item/lote n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... foi o fornecedor com valor R$ 431,5600 !
18/04 14:46	Sistema	078	Disputa do lote/item n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... encerrada!
18/04 14:46	Sistema	078	O arrematante do item/lote n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... foi o fornecedor com valor R$ 73,5000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Folha nº 383
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:47	Sistema	079	Disputa do lote/item nº 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... encerrada!
18/04 14:47	Sistema	079	O arrematante do item/lote nº 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... foi o fornecedor com valor R$ 210,0000 !
18/04 14:47	Sistema	080	Disputa do lote/item nº 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... encerrada!
18/04 14:47	Sistema	080	O arrematante do item/lote nº 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... foi o fornecedor com valor R$ 289,6500 !
18/04 14:47	Sistema	081	Disputa do Lote/Item 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:47	Sistema	082	Disputa do Lote/Item 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	083	Disputa do Lote/Item 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	084	Disputa do Lote/Item 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	085	Disputa do Lote/Item 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	086	Disputa do Lote/Item 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	087	Disputa do Lote/Item 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	088	Disputa do Lote/Item 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	089	Disputa do Lote/Item 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	090	Disputa do Lote/Item 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	091	Disputa do Lote/Item 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:48	Sistema	092	Disputa do Lote/Item 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:49	Sistema	093	Disputa do Lote/Item 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
18/04 14:57	Sistema	081	O lote/item nº 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:57	Sistema	082	O lote/item nº 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	083	O lote/item nº 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	084	O lote/item nº 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	085	O lote/item nº 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	086	O lote/item nº 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	087	O lote/item nº 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	088	O lote/item nº 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	089	O lote/item nº 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:58	Sistema	090	O lote/item nº 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/04 14:59	Sistema	092	O lote/item nº 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:59	Sistema	091	O lote/item nº 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:59	Sistema	093	O lote/item nº 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/04 14:59	Sistema	081	Disputa do lote/item nº 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... encerrada!
18/04 14:59	Sistema	081	O arrematante do item/lote nº 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... foi o fornecedor com valor R$ 904,8000 !
18/04 14:59	Sistema	082	Disputa do lote/item nº 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... encerrada!
18/04 14:59	Sistema	082	O arrematante do item/lote nº 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... foi o fornecedor com valor R$ 542,3000 !
18/04 15:00	Sistema	083	Disputa do lote/item nº 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	083	O arrematante do item/lote nº 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... foi o fornecedor com valor R$ 168,2000 !
18/04 15:00	Sistema	084	Disputa do lote/item nº 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	084	O arrematante do item/lote nº 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... foi o fornecedor com valor R$ 771,3000 !
18/04 15:00	Sistema	085	Disputa do lote/item nº 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	085	O arrematante do item/lote nº 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... foi o fornecedor com valor R$ 293,7000 !
18/04 15:00	Sistema	086	Disputa do lote/item nº 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	086	O arrematante do item/lote nº 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... foi o fornecedor com valor R$ 43,2700 !
18/04 15:00	Sistema	087	Disputa do lote/item nº 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. encerrada!
18/04 15:00	Sistema	087	O arrematante do item/lote nº 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. foi o fornecedor com valor R$ 90,0500 !
18/04 15:00	Sistema	088	Disputa do lote/item nº 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	088	O arrematante do item/lote nº 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... foi o fornecedor com valor R$ 62,2500 !
18/04 15:00	Sistema	089	Disputa do lote/item nº 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	089	O arrematante do item/lote nº 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... foi o fornecedor com valor R$ 137,7000 !
18/04 15:00	Sistema	090	Disputa do lote/item nº 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... encerrada!
18/04 15:00	Sistema	090	O arrematante do item/lote nº 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... foi o fornecedor com valor R$ 136,5000 !
18/04 15:01	Sistema	092	Disputa do lote/item nº 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... encerrada!
18/04 15:01	Sistema	092	O arrematante do item/lote nº 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... foi o fornecedor com valor R$ 91,2000 !
18/04 15:01	Sistema	091	Disputa do lote/item nº 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... encerrada!
18/04 15:01	Sistema	091	O arrematante do item/lote nº 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... foi o fornecedor com valor R$ 109,6500 !
18/04 15:01	Sistema	093	Disputa do lote/item nº 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... encerrada!
18/04 15:01	Sistema	093	O arrematante do item/lote nº 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... foi o fornecedor com valor R$ 162,1500 !
18/04 15:01	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponivel no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
18/04 15:01	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/04 15:28	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L M PESTANA MUNIZ. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

385
15/23

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/04/2023 17:30:00
18/04 15:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L M PESTANA MUNIZ!
18/04 17:32	André Luis Barros Chagas		Senhores licitantes, informo que com o ENCERRAMENTO DO PRAZO DE PROPOSTA PARA READEQUADA (18/04/2023 ás 17:30) A SESSÃO SE DARÁ POR SUSPENSA E SUA REABERTURA SERÁ DIA 20/04/2023 ás 11:00.
20/04 09:42	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 24/04/2023 as 10:00
24/04 10:28	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 25/04/2023 as 09:30
25/04 09:53	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensa e sua reabertura será dia 26/04/2023 as 08:00
26/04 08:18	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
26/04 08:18	Sistema		O Fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI pode enviar mensagens.
26/04 08:18	Sistema		O Fornecedor L M PESTANA MUNIZ pode enviar mensagens.
26/04 08:18	Sistema		O Fornecedor T M M PRAZERES LTDA pode enviar mensagens.
26/04 08:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
26/04 08:18	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	001	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res....
26/04 08:18	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:22
26/04 08:18	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	002	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT....
26/04 08:18	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:22
26/04 08:18	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	003	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ....
26/04 08:18	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:22
26/04 08:18	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	004	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican....
26/04 08:18	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:22
26/04 08:18	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	005	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ....
26/04 08:18	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	006	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens....
26/04 08:18	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	007	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn....
26/04 08:18	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	008	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA

Folha nº 386
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			BISCOITO) Especificaç....
26/04 08:18	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	009	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad....
26/04 08:18	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	010	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I....
26/04 08:18	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	011	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada....
[redacted]4 08:18	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	012	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA....
26/04 08:18	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	013	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d....
26/04 08:18	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	014	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME....
26/04 08:18	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item n° 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
[redacted]4 08:18	Sistema	015	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item n° 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	016	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric....
26/04 08:18	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item n° 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	017	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr....
26/04 08:18	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:23
26/04 08:18	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item n° 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	018	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri....
26/04 08:18	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item n° 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	019	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 387
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item n° 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	020	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23....
26/04 08:18	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item n° 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	021	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do....
26/04 08:18	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item n° 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	022	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em....
26/04 08:18	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item n° 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	023	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 023 - Borracha Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B....
26/04 08:18	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item n° 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	024	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas....
26/04 08:18	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item n° 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	025	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t....
26/04 08:18	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item n° 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	026	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item n° 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	027	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ....
26/04 08:18	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item n° 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	028	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo....
26/04 08:18	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	029	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ...
26/04 08:18	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 388
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	030	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP....
26/04 08:18	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item n° 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	031	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ....
26/04 08:18	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item n° 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	032	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d....
26/04 08:18	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item n° 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	033	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor....
26/04 08:18	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:24
26/04 08:18	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item n° 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	034	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d....
26/04 08:18	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item n° 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	035	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d....
26/04 08:18	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item n° 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	036	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m....
26/04 08:18	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item n° 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	037	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m....
26/04 08:18	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item n° 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	038	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m....
26/04 08:18	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item n° 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	039	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab....
26/04 08:18	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item n° 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	040	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item n° 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	041	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ....
26/04 08:18	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item n° 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	042	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado....
26/04 08:18	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item n° 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	043	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item n° 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	044	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item n° 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	045	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ....
26/04 08:18	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item n° 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	046	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante....
26/04 08:18	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item n° 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	047	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item n° 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	048	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante....
26/04 08:18	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item n° 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	049	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida....
26/04 08:18	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item n° 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	050	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ....
26/04 08:18	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:25
26/04 08:18	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item n° 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	051	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item n° 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	052	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 390
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item n° 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	053	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup....
26/04 08:18	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item n° 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	054	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ....
26/04 08:18	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item n° 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	055	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do....
26/04 08:18	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item n° 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	056	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I....
26/04 08:18	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item n° 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	057	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:....
26/04 08:18	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item n° 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	058	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto....
26/04 08:18	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item n° 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	059	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca....
26/04 08:18	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item n° 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	060	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind....
26/04 08:18	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item n° 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	061	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A....
26/04 08:18	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item n° 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	062	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm.....
26/04 08:18	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item n° 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	063	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 391
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	064	Fase de negociação do Lote/Item n° 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	064	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte....
26/04 08:18	Sistema	064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	065	Fase de negociação do Lote/Item n° 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	065	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc....
26/04 08:18	Sistema	065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	066	Fase de negociação do Lote/Item n° 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	066	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante....
26/04 08:18	Sistema	066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	067	Fase de negociação do Lote/Item n° 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	067	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:26
26/04 08:18	Sistema	068	Fase de negociação do Lote/Item n° 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	068	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ....
26/04 08:18	Sistema	068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	069	Fase de negociação do Lote/Item n° 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	069	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa....
26/04 08:18	Sistema	069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	070	Fase de negociação do Lote/Item n° 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	070	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade....
26/04 08:18	Sistema	070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	071	Fase de negociação do Lote/Item n° 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	071	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame....
26/04 08:18	Sistema	071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	072	Fase de negociação do Lote/Item n° 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	072	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº....
26/04 08:18	Sistema	072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	073	Fase de negociação do Lote/Item n° 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	073	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop....
26/04 08:18	Sistema	073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	074	Fase de negociação do Lote/Item n° 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	074	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 792
Proc. nº 85/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	075	Fase de negociação do Lote/Item n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	075	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ....
26/04 08:18	Sistema	075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	076	Fase de negociação do Lote/Item n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	076	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:....
26/04 08:18	Sistema	076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	077	Fase de negociação do Lote/Item n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	077	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ....
26/04 08:18	Sistema	077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	078	Fase de negociação do Lote/Item n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	078	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra....
26/04 08:18	Sistema	078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	079	Fase de negociação do Lote/Item n° 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	079	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas....
26/04 08:18	Sistema	079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	080	Fase de negociação do Lote/Item n° 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	080	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap....
26/04 08:18	Sistema	080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	081	Fase de negociação do Lote/Item n° 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	081	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I....
26/04 08:18	Sistema	081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:27
26/04 08:18	Sistema	082	Fase de negociação do Lote/Item n° 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	082	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi....
26/04 08:18	Sistema	082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	083	Fase de negociação do Lote/Item n° 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	083	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento....
26/04 08:18	Sistema	083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	084	Fase de negociação do Lote/Item n° 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	084	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de....
26/04 08:18	Sistema	084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	085	Fase de negociação do Lote/Item n° 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

393
15/23
1

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:18	Sistema	085	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro....
26/04 08:18	Sistema	085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	086	Fase de negociação do Lote/Item n° 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	086	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric....
26/04 08:18	Sistema	086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	087	Fase de negociação do Lote/Item n° 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. encerrada.
26/04 08:18	Sistema	087	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante..
26/04 08:18	Sistema	087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	088	Fase de negociação do Lote/Item n° 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	088	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5....
26/04 08:18	Sistema	088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	089	Fase de negociação do Lote/Item n° 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	089	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic....
26/04 08:18	Sistema	089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	090	Fase de negociação do Lote/Item n° 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	090	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ....
26/04 08:18	Sistema	090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	091	Fase de negociação do Lote/Item n° 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	091	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica....
26/04 08:18	Sistema	091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	092	Fase de negociação do Lote/Item n° 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	092	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri....
26/04 08:18	Sistema	092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:18	Sistema	093	Fase de negociação do Lote/Item n° 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... encerrada.
26/04 08:18	Sistema	093	O fornecedor L M PESTANA MUNIZ foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr....
26/04 08:18	Sistema	093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/04/2023 08:33:28
26/04 08:33	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
26/04 08:33	Sistema		O Fornecedor HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI não pode enviar mensagens.
26/04 08:33	Sistema		O Fornecedor L M PESTANA MUNIZ não pode enviar mensagens.
26/04 08:33	Sistema		O Fornecedor T M M PRAZERES LTDA não pode enviar mensagens.
26/04 08:47	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável res... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACT... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabrican... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Folha nº 394
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:47	Sistema	005	O Lote/Item n° 005 - Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	006	O Lote/Item n° 006 - Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimens... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	007	O Lote/Item n° 007 - ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técn... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	008	O Lote/Item n° 008 - ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificaç... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	009	O Lote/Item n° 009 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximad... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	010	O Lote/Item n° 010 - Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. I... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	011	O Lote/Item n° 011 - BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	012	O Lote/Item n° 012 - BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CA... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	013	O Lote/Item n° 013 - Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca d... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	014	O Lote/Item n° 014 - BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *ME... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	015	O Lote/Item n° 015 - BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	016	O Lote/Item n° 016 - Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabric... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	017	O Lote/Item n° 017 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabr... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	018	O Lote/Item n° 018 - Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabri... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	019	O Lote/Item n° 019 - BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	020	O Lote/Item n° 020 - Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	021	O Lote/Item n° 021 - Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	022	O Lote/Item n° 022 - Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	023	O Lote/Item n° 023 - Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, B... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	024	O Lote/Item n° 024 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	025	O Lote/Item n° 025 - BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, t... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	026	O Lote/Item n° 026 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	027	O Lote/Item n° 027 - BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	028	O Lote/Item n° 028 - Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Vo... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	029	O Lote/Item n° 029 - CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	030	O Lote/Item n° 030 - CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMP... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	031	O Lote/Item n° 031 - Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	032	O Lote/Item n° 032 - CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno d... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	033	O Lote/Item n° 033 - Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cor... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	034	O Lote/Item n° 034 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca d... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	035	O Lote/Item n° 035 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca d... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	036	O Lote/Item n° 036 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da m... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	037	O Lote/Item n° 037 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da m... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	038	O Lote/Item n° 038 - CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da m... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	039	O Lote/Item n° 039 - Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fab... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 27/2023

Folha nº 395
Proc. nº 15/23
Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:47	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiado... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medida... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina ter... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Sup... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. I... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total:... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Ind... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	061	O Lote/Item nº 061 - FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: A... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	062	O Lote/Item nº 062 - FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): [illegible] 32x 17 mm.... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	063	O Lote/Item nº 063 - Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AX... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	064	O Lote/Item nº 064 - Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracte... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	065	O Lote/Item nº 065 - Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marc... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	066	O Lote/Item nº 066 - GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	067	O Lote/Item nº 067 - GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	068	O Lote/Item nº 068 - GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	069	O Lote/Item nº 069 - Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fa... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	070	O Lote/Item nº 070 - Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	071	O Lote/Item nº 071 - Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadame... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	072	O Lote/Item nº 072 - Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	073	O Lote/Item nº 073 - KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico poliprop... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	074	O Lote/Item nº 074 - Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da... foi ADJUDICADO.

396
15/23

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 27/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/04 08:47	Sistema	075	O Lote/Item n° 075 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	076	O Lote/Item n° 076 - Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas:... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	077	O Lote/Item n° 077 - LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	078	O Lote/Item n° 078 - Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno tra... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	079	O Lote/Item n° 079 - Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	080	O Lote/Item n° 080 - Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Ap... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	081	O Lote/Item n° 081 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. I... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	082	O Lote/Item n° 082 - PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indi... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	083	O Lote/Item n° 083 - Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	084	O Lote/Item n° 084 - Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	085	O Lote/Item n° 085 - Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central contro... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	086	O Lote/Item n° 086 - Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabric... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	087	O Lote/Item n° 087 - Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante. foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	088	O Lote/Item n° 088 - Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	089	O Lote/Item n° 089 - PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnic... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	090	O Lote/Item n° 090 - Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca ... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	091	O Lote/Item n° 091 - Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indica... foi ADJUDICADO
26/04 08:47	Sistema	092	O Lote/Item n° 092 - RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Compri... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema	093	O Lote/Item n° 093 - Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabr... foi ADJUDICADO.
26/04 08:47	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
Contato: (98) 987127282	(98)987127282	alsbcomercial@gmail.com
L M PESTANA MUNIZ	DISTRIBUIDORA PARENTE	02.710.114/0001-50
Contato: LUIS MARIO PESTANA MUNIZ	(98)984189408	lmpestanamuniz-me@hotmail.com
T M M PRAZERES LTDA	PROLIVETTI	41.297.282/0001-18
Contato: (98) 98 981305630	(98)984119496	prolivettioficial@gmail.com

Iradio Nascimento Silva/Equipe de Apoio

André Luis Barros Chagas/Pregoeiro

397
15/23

Roberto Costa Júnior
ROBERTO COSTA JUNIOR/Equipe de Apoio

Folha nº 398
Proc. nº 15/23
Rubrica

ADEQUAÇÃO

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS- READEQUADA

Prezados senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 27/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:
Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:
Nome: **L M PESTANA MUNIZ - ME**. FANTASIA: **DISTRIBUIDORA PARENTE.**
CNPJ: **02.710.117/0001-50 IE: 12541974-0 Insc. Munic. 98231220**
Endereço: **AV. CONTORNO, 64 – JAPÃO/IPASE – SÃO LUIS/MA. CEP:** 65.061-010
CEP: 65.061-010 FONE (FAX): (98) 98418-9408
E-MAIL: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR MÉDIO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/ BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	100	9,90	nove reais e noventa centavos	990,00	novecentos e noventa reais
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm;Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ ALUMINIO ABC**	Unidade	200	189,00	cento e oitenta e nove reais	37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.comprasindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos	18.480,00	dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	75,27	setenta e cinco reais e vinte e sete centavos	15.054,00	quinze mil e cinquenta e quatro reais
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	170,49	cento e setenta reais e quarenta e nove centavos	34.098,00	trinta e quatro mil e noventa e oito reais
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	111,15	cento e onze reais e quinze centavos	22.230,00	vinte e dois mil, duzentos e trinta reais
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	324,75	trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	64.950,00	sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (LxCxA): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	**DOGNINI /DOGNINI METALÚRGICA**	Unidade	200	85,60	oitenta e cinco reais e sessenta centavos	17.120,00	dezessete mil, cento e vinte reais

Folha nº 520
Proc. nº 15/23
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	**SANREMO/SANREMO**	Unidade	200	73,58	setenta e três reais e cinquenta e oito centavos	14.716,00	quatorze mil, setecentos e dezesseis reais
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	**PLASVALE/PLASVALE**	Unidade	200	31,00	trinta e um reais	6.200,00	seis mil e duzentos reais
11	BACIA PLASTICA CANELADA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE aproximada 33,5 LTS, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO 53 CM. Indicação da marca do fabricante.	**MERCONPLAS/MERCONPLAS**	Unidade	200	29,30	vinte e nove reais e trinta centavos	5.860,00	cinco mil, oitocentos e sessenta reais
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**PLASVALE/PLASVELE**	Unidade	300	22,30	vinte e dois reais e trinta centavos	6.690,00	seis mil, seiscentos e noventa reais
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	**PLASVALE/PLASVELE**	Unidade	200	29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos	5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
14	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA COM ALÇAS 80 LITROS, ESPECIFICAÇÕES: *MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: - ALTURA: 33,5 CM; -DIÂMETRO: 73 CM; - PESO: 2,165KG. Indicação da marca do fabricante.	**MARFIMETAL /MARFIMETAL**	Unidade	200	120,00	cento e vinte reais	24.000,00	vinte e quatro mil reais
15	BALANÇA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 30 KG. Indicação da marca do fabricante.	**TOLEDO/TOLEDO**	Unidade	100	1.099,00	um mil e noventa e nove reais	109.900,00	cento e nove mil e novecentos reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**MERCONPLAS/MERCONPLAS**	Unidade	200	23,10	vinte e três reais e dez centavos	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros Indicação da marca do fabricante.	**MERCONPLAS/MERCONPLAS**	Unidade	200	110,30	cento e dez reais e trinta centavos	22.060,00	vinte e dois mil e sessenta reais
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**MERCONPLAS/MERCONPLAS**	Unidade	200	91,40	noventa e um reais e quarenta centavos	18.280,00	dezoito mil, duzentos e oitenta reais
19	BALDES DE PLASTICO REFORÇADO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 12 LTS, ALTURA 25 CM, DIÂMETRO 32,5 CM. Indicação da marca do fabricante.	**MERCONPLAS/MERCONPLAS**	Unidade	200	19,30	dezenove reais e trinta centavos	3.860,00	três mil, oitocentos e sessenta reais
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	**PLEION/PLEION**	Unidade	200	17,05	dezessete reais e cinco centavos	3.410,00	três mil, quatrocentos e dez reais
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	200	120,50	cento e vinte reais e cinquenta centavos	24.100,00	vinte e quatro mil e cem reais
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	**PLEION/PLEION**	Unidade	200	46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	9.300,00	nove mil e trezentos reais

Folha nº 102
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	**GUAMANTEC/IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA GUAMANTEC LTDA**	Unidade	100	41,00	quarenta e um reais	4.100,00	quatro mil e cem reais
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE ,100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	**A ORIGINAL/A ORIGINAL**	Unidade	100	6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	685,00	seiscentos e oitenta e cinco reais
25	BORRIFADOR. Pulverizador confeccionado em material PET, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante	**NOBRE/GOEDERT**	Unidade	150	11,10	onze reais e dez centavos	1.665,00	um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
26	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 2 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	150	123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos	18.525,00	dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	150	156,00	cento e cinquenta e seis reais	23.400,00	vinte e três mil e quatrocentos reais
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	**PLEION/PLEION**	Unidade	180	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	14.382,00	quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais
29	CAIXA PLÁSTICA - BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO (PEAD) 25 LITROS COM TAMPA, MODELO EMPILHA DE UM LADO E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 19 CM, LARGURA: 33,5 CM,	**MARFIMETAL/MARFIMETAL**	Unidade	100	138,60	cento e trinta e oito reais e	13.860,00	treze mil, oitocentos e

Folha nº 103
Proc. nº 15/23
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf;windowId=d88

	COMPRIMENTO: 54 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 17,5 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 49 CM, CAPACIDADE: 25 LITROS, PESO: 600 G. Indicação da marca do fabricante.					sessenta centavos		sessenta reais
30	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO PEAD 45 LITROS COM TAMPA.MODELO EMPILHA DE UM LADO QUANDO CHEIA E ENCAIXA DO OUTRO DIMINUINDO O VOLUME QUANDO VAZIA, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA: 22 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 65 CM, MEDIDAS INTERNAS: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CAPACIDADE: 45 LITROS, PESO: 2 KG. Indicação da marca do fabricante.	**SUPERCRON/SUPERCRON**	Unidade	100	220,00	duzentos e vinte reais	22.000,00	vinte e dois mil reais
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	**RISCHIOTO/RISCHIOTO**	Unidade	100	106,50	cento e seis reais e cinquenta centavos	10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (CxLxA); Dimensões internas: 514 x 322 x 288 mm (CxLxA); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950 kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	**PLASTICOS IPIRANGA/PLASTICOS IPIRANGA**	Unidade	100	102,34	cento e dois reais e trinta e quatro centavos	10.234,00	dez mil, duzentos e trinta e quatro reais
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	**NOVEL/NOVEL**	Unidade	100	180,00	cento e oitenta reais	18.000,00	dezoito mil reais
34	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 118 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	100	954,00	novecentos e cinquenta e quatro reais	95.400,00	noventa e cinco mil e quatrocentos reais

Folha nº 15
Proc. nº 15/23
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

35	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 127 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	100	1.063,60	um mil e sessenta e três reais e sessenta centavos	106.360,00	cento e seis mil, trezentos e sessenta reais
36	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 45 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	440,25	quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos	44.025,00	quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais
37	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 68 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	510,00	quinhentos e dez reais	51.000,00	cinquenta e um mil reais
38	CALDEIRÃO HOTEL EM ALUMINIO COM ALÇA CAPACIDADE 94 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	623,00	seiscentos e vinte e três reais	62.300,00	sessenta e dois mil e trezentos reais
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	100	107,85	cento e sete reais e oitenta e cinco centavos	10.785,00	dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	90,05	noventa reais e cinco centavos	9.005,00	nove mil e cinco reais
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**MARFIMENTAL/MARFIMENTAL**	Unidade	150	44,60	quarenta e quatro reais	6.690,00	seis mil, seiscentos e

Rubrica
Proc. nº
Folha nº

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compras.pindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

						e sessenta centavos		noventa reais
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	80	73,00	setenta e três reais	5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
43	COADORES DE PANO P/ CAFÉ 11X16. Indicação da marca do fabricante.	**RABITO/MALHARIA RABITO**	Unidade	100	12,80	doze reais e oitenta centavos	1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais
44	Colher de alumínio com cat o, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	150	39,00	trinta e nove reais	5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	**PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS**	Unidade	150	43,00	quarenta e três reais	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	**HERCULES/MUNDIAL HERCULES**	Unidade	150	43,00	quarenta e três reais	6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	150	50,30	cinquenta reais e trinta centavos	7.545,00	sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais

Folha nº 105
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	150	63,60	sessenta e três reais e sessenta centavos	9.540,00	nove mil, quinhentos e quarenta reais
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Conjunto	150	150,10	cento e cinquenta reais e dez centavos	22.515,00	vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	**VITALEX/VITALEX IND. DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA**	Unidade	150	288,30	duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos	43.245,00	quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais
51	CUSCUZEIRO CAPACIDADE 27 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	100	278,00	duzentos e setenta e oito reais	27.800,00	vinte e sete mil e oitocentos reais
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	**HAUSKRAFT/HAUSKRAFT**	Unidade	60	16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	1.008,00	um mil e oito reais
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de	**LAR PLASTICOS/LAR PLASTICOS**	Unidade	150	372,80	trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	55.920,00	cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d83

	altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.							
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	120	121,20	cento e vinte e um reais e vinte centavos	14.544,00	quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	200	393,00	trezentos e noventa e três reais	78.600,00	setenta e oito mil e seiscentos reais
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	120	314,00	trezentos e quatorze reais	37.680,00	trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	56,35	cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos	11.270,00	onze mil, duzentos e setenta reais
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	200	45,10	quarenta e cinco reais e dez centavos	9.020,00	nove mil e vinte reais
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	200	102,00	cento e dois reais	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	100	69,30	sessenta e nove reais e	6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

						trinta centavos		
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	100	56,30	cinquenta e seis reais e trinta centavos	5.630,00	cinco mil, seiscentos e trinta reais
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	100	41,20	quarenta e um reais e vinte centavos	4.120,00	quatro mil, cento e vinte reais
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos	7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	100	207,75	duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos	20.775,00	vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	150	198,00	cento e noventa e oito reais	29.700,00	vinte e nove mil e setecentos reais
66	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRAS 12 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**TERMOLAR/TERMOLAR**	Unidade	50	202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos	10.125,00	dez mil, cento e vinte e cinco reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

67	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO PARA CAFÉ 1.8 L. Indicação da marca do fabricante.	**TERMOLAR/TERMOLAR**	Unidade	100	114,70	cento e quatorze reais e setenta centavos	11.470,00	onze mil, quatrocentos e setenta reais
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	**TERMOLAR/TERMOLAR**	Unidade	50	75,45	setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos	3.772,50	três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	**SANREMO/SANREMO**	Unidade	212	37,05	trinta e sete reais e cinco centavos	7.854,60	sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Jogo	100	814,00	oitocentos e quatorze reais	81.400,00	oitenta e um mil e quatrocentos reais
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	**OXFORD;OXFORD PORCELNAS**	Jogo	200	209,00	duzentos e nove reais	41.800,00	quarenta e um mil e oitocentos reais

Folha nº 210
Proc. nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 AxD - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Kit	200	502,50	quinhentos e dois reais e cinquenta centavos	100.500,00	cem mil e quinhentos reais
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	**PLASMOLDE/PLASMOLDE**	Unidade	25000	9,10	nove reais e dez centavos	227.500,00	duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	**SKYMSEN/SKYMSEN**	Unidade	60	903,00	novecentos e três reais	54.180,00	cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	**JL COLOMBO/JL COLOMBO**	Unidade	60	1.738,00	um mil, setecentos e trinta e oito reais	104.280,00	cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	**JSN/JSN**	Unidade	120	243,00	duzentos e quarenta e três reais	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais
77	LIXEIRA PLASTICA DE MATERIAL RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL, 100L. Indicação da marca do fabricante.	**JSN/JSN**	Unidade	120	431,50	quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	51.780,00	cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais

Folha nº
Proc nº 15/23
Rubrica

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	**ORDENE/ORDENE**	Unidade	180	73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos	13.230,00	treze mil, duzentos e trinta reais
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	**PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS**	Unidade	200	210,00	duzentos e dez reais	42.000,00	quarenta e dois mil reais
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	200	289,60	duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos	57.920,00	cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais
81	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 126,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**VIGOR/VIGOR ALUMINIO**	Unidade	60	904,80	novecentos e quatro reais e oitenta centavos	54.288,00	cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais
82	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA - CAPACIDADE 52 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	**VIGOR/VIGOR ALUMINIO**	Unidade	150	542,30	quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos	81.345,00	oitenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kPa. Indicação da marca do fabricante.	**NACIONAL ALUMINIO/NACIONAL ALUMINIO**	Unidade	60	168,20	cento e sessenta e oito reais e vinte centavos	10.092,00	dez mil e noventa e dois reais

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.

SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	**PANELUX/PANELUX**	Unidade	60	771,30	setecentos e setenta e um reais e trinta centavos	46.278,00	quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	**PANELUX/PANELUX**	Unidade	60	293,70	duzentos e noventa e três reais e setenta centavos	17.622,00	dezessete mil, seiscentos e vinte e dois reais
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	**NIGRO/NIGRO ALUMUNIO**	Unidade	100	43,20	quarenta e três reais e vinte centavos	4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	**ALUMINIO ABC/ALUMINIO ABC**	Unidade	100	90,00	noventa reais	9.000,00	nove mil reais
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	126	62,20	sessenta e dois reais e vinte centavos	7.837,20	sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	**ALMOFARIZ/ALMOFARIZ**	Unidade	50	137,50	cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos	6.875,00	seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais

Folha nº 113
Proc. nº 015/23
Rubrica

| DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	**PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS**	Unidade	100	136,50	cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos	13.650,00	treze mil, seiscentos e cinquenta reais
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	**PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS**	Unidade	100	109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	**BRINOX/BRINOX METALÚRGICA S.A**	Unidade	100	91,20	noventa e um reais e vinte centavos	9.120,00	nove mil, cento e vinte reais
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	**PRONYL/PRONYL PLÁSTICOS**	Unidade	50	162,00	cento e sessenta e dois reais	8.100,00	oito mil e cem reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 2.548.555,30 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2023 - SRP.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
5. Declaro que fornecerei os produtos licitados no prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo solicitado, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

DISTRIBUIDORA PARENTE

L M PESTANA MUNIZ

CNPJ: 02.710.114/0001-50 Ins. Est.: 12.541974-0 Insc. Munic. 98231220
AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA Fone: (98) 98406-7504
E-mail: lmpestanamuniz-me@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Órgão Solicitante: Secretarias Municipais.
SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/04/2023 às 14:00hs.
Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88

7. Os produtos utilizados ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. **40350-4** , AGÊNCIA N°. **4323-0**, **BANCO: Nº 001 BRASIL - SÃO LUIS/MA**, em nome de **L M PESTANA MUNIZ**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº **Luis Mario Pestana Muniz**; RG/órgão emissor: 292.808.548 - 1 SSP/MA; CPF: 248.524.573-87 Cargo/Função: Empresário/Administrador; Endereço: Av. Ald. Perimetral Norte – Bloco O Apart° 602 – Ipem Bequimão / São Luís- MA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas) encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação. Declaro a existência de estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRM/MA.** A empresa acima declara conhecer a integra do presente edital e seus anexos e que submete aos seus termos.

Atenciosamente,

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.04.18 15:57:10 -03'00'

Luís Mario Pestana Muniz
RG Nº 292.808.548 - 1 SSP/MA
CPF Nº 248.524.573-87
Proprietário

São Luís (MA), 18 de abril de 2023

Folha nº
Proc. nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ n° 02.710.114/0001-50, vencedora dos (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.548.555,30 (dois milhões quinhentos quarenta oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Controladoria do Município para análise e elaboração do Parecer do Controle a respeito do processo.

Pindaré Mirim (MA), 26 de abril de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro

Folha nº 447
Proc. nº 15/23
Rubrica

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 03 de maio de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÒRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023 Processo Adm Nº 15/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ nº 02.710.114/0001-50 - vencedora dos (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.548.555,30 (dois milhões quinhentos quarenta oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Matérial de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 02/05/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ nº 02.710.114/0001-50, vencedora dos (item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 26 de abril de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Folha nº 448
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Memorando Interno
PARA: **CONTROLE INTERNO**

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia Controladoria do Município os autos do processo administrativo nº 15/2023, para emissão do Parecer do Pegão Eletrônico – SRP nº 27/2023 que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Pindaré Mirim - MA, 27 de abril 2023.

Atenciosamente,

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro

Folha nº 419
Proc. nº 15/23
Rubrica

Pregão Eletrônico SRP nº: 27/2023
Processo Administrativo nº: 15/2023
Solicitante: Secretária Municipal de Administração e outras;
Órgão consulente: Controladoria Geral do Município-CGM
Assunto: Parecer Final Processo Licitatório.

PARECER CONTROLE INTERNO

1- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os ***procedimentos adotados pela administração referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, que tem por finalidade a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim- MA.***

RELATÓRIO

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3° da Lei nº8. 666/93, verbis: "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*".

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 27/2023**, obedecendo todos os dispositivos legais, a fim de ter atendido o objeto pleiteado pelas Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim-MA.

Folha nº 420
Proc. nº 15/23
Rubrica

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: justificativa, informativo para intenção de registro de preço, memorando assinado pelos Secretários informando o interesse em participar do registro de preços; despacho ao setor de compra para realizar o devido orçamento, mapa de apuração de preços, solicitação de licitação, termo de referência, termo de autorização, portarias dos secretários solicitantes, minuta de edital, parecer jurídico, edital, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão, documentação completa da empresa participante, adjudicação e demais documentos exigidos que atestam a legalidade para a contratação do objeto solicitado.

2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária homologação do certame.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim: 28 de abril de 2023.

Eduardo Costa Brito

Eduardo Costa Brito
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023CPL

Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ nº 02.710.114/0001-50, vencedora dos (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,6 3,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93) , que apresentou o seguinte valor: R$ 2.548.555,30 (dois milhões quinhentos quarenta oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim (MA), 02 de maio de 2023.

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mul. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração

Folha nº 422
Proc. nº 15/23
Rubrica

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 03 de maio de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÒRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023 Processo Adm Nº 15/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ n° 02.710.114/0001-50 - vencedora dos (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.548.555,30 (dois milhões quinhentos quarenta oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 02/05/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ n° 02.710.114/0001-50, vencedora dos (item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 26 de abril de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, portador RG: 845930974 SSP - MA, CPF: 407.098.683-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Eletrônico N.º 27/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **L M PESTANA MUNIZ**, **CNPJ Nº 02.710.114/0001-50**, com sede na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, **CEP** 65.061-010, neste ato representada por seu representante legal, **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, contato Celular: (98) 98406-7504, HOMOLOGADO pelo Sr. EDSON DE SOUSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L M PESTANA MUNIZ	
CNPJ: Nº 02.710.114/0001-50	**FONE: (98) 98406-7504**
ENDEREÇO: AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA	
E-MAIL: lmpestanamuniz-me@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Mario Pestana Muniz	
CPF Nº: 248.524.573-87	**RG Nº: 292.808.548 - 1 SSP/MA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centimetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/ brinox metalúrgica s.a**	R$ 9,90	R$ 990,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Aluminio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Aluminio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Aluminio abc/ aluminioabc**	R$ 189,00	R$ 37.800,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 92,40	R$ 18.480,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 75,27	R$ 15.054,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 170,49	R$ 34.098,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em aluminio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 111,15	R$ 22.230,00
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: aluminio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 324,75	R$ 64.950,00
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: aluminio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Dognini /dogninimetalúrgica**	R$ 85,60	R$ 17.120,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Sanremo/sanremo**	R$ 73,58	R$ 14.716,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Plasvale/plasvale**	R$ 31,00	R$ 6.200,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 29,30	R$ 5.860,00
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	300	**Plasvale/plasvele**	R$ 22,30	R$ 6.690,00
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Plasvale/plasvele**	R$ 29,25	R$ 5.850,00
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Marfimetal /marfimetal**	R$ 120,00	R$ 24.000,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Toledo/toledo**	R$ 1.099,00	R$ 109.900,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 23,10	R$ 4.620,00
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 110,30	R$ 22.060,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 91,40	R$ 18.280,00
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 19,30	R$ 3.860,00
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Pleion/pleion**	R$ 17,05	R$ 3.410,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Aluminio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 120,50	R$ 24.100,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centimetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Pleion/pleion**	R$ 46,50	R$ 9.300,00
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Guamantec/ind. De artefatos de borrachaguamantec ltda**	R$ 41,00	R$ 4.100,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**A original/a original**	R$ 6,85	R$ 685,00
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nobre/goedert**	R$ 11,10	R$ 1.665,00
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 123,50	R$ 18.525,00
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 156,00	R$ 23.400,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	**Pleion/pleion**	R$ 79,90	R$ 14.382,00
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Marfimetal/marfimetal**	R$ 138,60	R$ 13.860,00

30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Supercron/supercron**	R$ 220,00	R$ 22.000,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Rischioto/rischioto**	R$ 106,50	R$ 10.650,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Caracteristicas adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga**	R$ 102,34	R$ 10.234,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Novel/novel**	R$ 180,00	R$ 18.000,00
34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 954,00	R$ 95.400,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 1.063,60	R$ 106.360,00
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 440,25	R$ 44.025,00
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional Aluminio**	R$ 510,00	R$ 51.000,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 623,00	R$ 62.300,00
39	Caneca hotel aluminio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 107,85	R$ 10.785,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional Aluminio**	R$ 90,05	R$ 9.005,00
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Marfimental/marfimental**	R$ 44,60	R$ 6.690,00
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	80	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 73,00	R$ 5.840,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Rabito/malharia rabito**	R$ 12,80	R$ 1.280,00
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 39,00	R$ 5.850,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 43,00	R$ 6.450,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Hercules/mundialhercules**	R$ 43,00	R$ 6.450,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Aluminio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 50,30	R$ 7.545,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 63,60	R$ 9.540,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	150	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 150,10	R$ 22.515,00
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM;	Unidade	150	**Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda**	R$ 288,30	R$ 43.245,00

	PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.					
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 278,00	R$ 27.800,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Hauskraft/hauskraft**	R$ 16,80	R$ 1.008,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superficie Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superficie Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Lar plasticos/lar plasticos**	R$ 372,80	R$ 55.920,00
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 121,20	R$ 14.544,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 393,00	R$ 78.600,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 314,00	R$ 37.680,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 56,35	R$ 11.270,00
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 45,10	R$ 9.020,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 102,00	R$ 20.400,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 69,30	R$ 6.930,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 56,30	R$ 5.630,00
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 41,20	R$ 4.120,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em aluminio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 73,50	R$ 7.350,00
64	Forma para Pudim em aluminio para uso Profissional 36cm, Caracteristicas: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 207,75	R$ 20.775,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 198,00	R$ 29.700,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Termolar/termolar**	R$ 202,50	R$ 10.125,00
67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Termolar/termolar**	R$ 114,70	R$ 11.470,00
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Termolar/termolar**	R$ 75,45	R$ 3.772,50
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	212	**Sanremo/sanremo**	R$ 37,05	R$ 7.854,60

70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 814,00	R$ 81.400,00
71	Jogo 6 Xicaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	200	**Oxford;oxford porcelnas**	R$ 209,00	R$ 41.800,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em aluminio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 502,50	R$ 100.500,00
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000	**Plasmolde/plasmolde**	R$ 9,10	R$ 227.500,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Skymsen/skymsen**	R$ 903,00	R$ 54.180,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Jl colombo/jl colombo**	R$ 1.738,00	R$ 104.280,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Jsn/jsn**	R$ 243,00	R$ 29.160,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Jsn/jsn**	R$ 431,50	R$ 51.780,00
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	**Ordene/ordene**	R$ 73,50	R$ 13.230,00
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 210,00	R$ 42.000,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Aluminio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 289,60	R$ 57.920,00
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Vigor/vigor aluminio**	R$ 904,80	R$ 54.288,00
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Vigor/vigor aluminio**	R$ 542,30	R$ 81.345,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 168,20	R$ 10.092,00
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Panelux/panelux**	R$ 771,30	R$ 46.278,00
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L;	Unidade	60	**Panelux/panelux**	R$ 293,70	R$ 17.622,00

	Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.					
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Aluminio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nigro/nigro alumunio**	R$ 43,20	R$ 4.320,00
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminio Abc**	R$ 90,00	R$ 9.000,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida minima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	126	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 62,20	R$ 7.837,20
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Almofariz/almofariz**	R$ 137,50	R$ 6.875,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 136,50	R$ 13.650,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 109,60	R$ 10.960,00
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 91,20	R$ 9.120,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 162,00	R$ 8.100,00
						R$ 2.548.555,30

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 15/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 27/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação

de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 03 de maio de 2023.

Francinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
ÓRGÃO GERENCIADOR

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

TERCEIROS

PINDARÉ MIRIM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 3323 :: QUINTA, 04 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 18

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	18
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, portador RG: 845930974 SSP - MA, CPF: 407.098.683-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Eletrônico , N.º 27/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **L M PESTANA MUNIZ**, **CNPJ Nº 02.710.114/0001-50**, com sede na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, **CEP** 65.061-010, neste ato representada por seu representante legal, **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, contato Celular: (98) 98406-7504, HOMOLOGADO pelo Sr. EDSON DE SOUSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

Folha nº 433
Proc. nº 15/23
Rubrica

BENEFICIÁRIO DA ATA: L M PESTANA MUNIZ	
CNPJ: Nº 02.710.114/0001-50	**FONE: (98) 98406-7504**
ENDEREÇO: AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS/MA	
E-MAIL: lmpestanamuniz-me@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Luis Mario Pestana Muniz	
CPF Nº: 248.524.573-87	**RG Nº: 292.808.548 - 1 SSP/MA**

REÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/ brinox metalúrgica s.a**	R$ 9,90	R$ 990,00
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Aluminio abc/ aluminioabc**	R$ 189,00	R$ 37.800,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 92,40	R$ 18.480,00

Folha nº 434
Proc. nº 15/23
Rubrica

4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 75,27	R$ 15.054,00
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 170,49	R$ 34.098,00
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em aluminio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 111,15	R$ 22.230,00
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 324,75	R$ 64.950,00
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Dognini /dognini metalúrgica**	R$ 85,60	R$ 17.120,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Sanremo/sanremo**	R$ 73,58	R$ 14.716,00
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Plasvale/plasvale**	R$ 31,00	R$ 6.200,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 29,30	R$ 5.860,00
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE	Unidade	300	**Plasvale/plasvele**	R$ 22,30	R$ 6.690,00

Folha nº 135
Proc. nº 15/23
Rubrica

	13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.					
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Plasvale/plasvele**	R$ 29,25	R$ 5.850,00
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Marfimetal /marfimetal**	R$ 120,00	R$ 24.000,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Toledo/toledo**	R$ 1.099,00	R$ 109.900,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 23,10	R$ 4.620,00
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 110,30	R$ 22.060,00
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 91,40	R$ 18.280,00
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Merconplas/merconplas**	R$ 19,30	R$ 3.860,00
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Pleion/pleion**	R$ 17,05	R$ 3.410,00
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 120,50	R$ 24.100,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a	Unidade	200	**Pleion/pleion**	R$ 46,50	R$ 9.300,00

Folha nº 436
Proc. nº 15/23
Rubrica

	bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.					
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda**	R$ 41,00	R$ 4.100,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**A original/a original**	R$ 6,85	R$ 685,00
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nobre/goedert**	R$ 11,10	R$ 1.665,00
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 123,50	R$ 18.525,00
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 156,00	R$ 23.400,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	180	**Pleion/pleion**	R$ 79,90	R$ 14.382,00
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Marfimetal/marfimetal**	R$ 138,60	R$ 13.860,00

Folha nº 437
Proc. nº 15/23

30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Supercron/supercron**	R$ 220,00	R$ 22.000,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Rischioto/rischioto**	R$ 106,50	R$ 10.650,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga**	R$ 102,34	R$ 10.234,00
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Novel/novel**	R$ 180,00	R$ 18.000,00
34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminio abc**	R$ 954,00	R$ 95.400,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminio abc**	R$ 1.063,60	R$ 106.360,00

Folha nº 438
Proc. nº 15/23
Rubrica

36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 440,25	R$ 44.025,00
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional Aluminio**	R$ 510,00	R$ 51.000,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 623,00	R$ 62.300,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 107,85	R$ 10.785,00
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional Aluminio**	R$ 90,05	R$ 9.005,00
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Marfimental/marfimental**	R$ 44,60	R$ 6.690,00
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	80	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 73,00	R$ 5.840,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Rabito/malharia rabito**	R$ 12,80	R$ 1.280,00
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Aluminio abc/aluminioabc**	R$ 39,00	R$ 5.850,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 43,00	R$ 6.450,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Hercules/mundialhercules**	R$ 43,00	R$ 6.450,00

Folha nº 439
Proc. nº 15/23
Rubrica

47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 50,30	R$ 7.545,00
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 63,60	R$ 9.540,00
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	150	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 150,10	R$ 22.515,00
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda**	R$ 288,30	R$ 43.245,00
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminio abc**	R$ 278,00	R$ 27.800,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Hauskraft/hauskraft**	R$ 16,80	R$ 1.008,00
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica	Unidade	150	**Lar plasticos/lar plasticos**	R$ 372,80	R$ 55.920,00

Folha nº 440
Proc. nº 15/23
Rubrica

	para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.					
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 121,20	R$ 14.544,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 393,00	R$ 78.600,00
56	Escorredor Hotel Aluminio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 314,00	R$ 37.680,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 56,35	R$ 11.270,00
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 45,10	R$ 9.020,00
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 102,00	R$ 20.400,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 69,30	R$ 6.930,00
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 56,30	R$ 5.630,00

Folha nº 444
Proc. nº 35/23
Rubrica

62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 41,20	R$ 4.120,00
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 73,50	R$ 7.350,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Caracteristicas: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 207,75	R$ 20.775,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Aluminio abc/aluminio abc**	R$ 198,00	R$ 29.700,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Termolar/termolar**	R$ 202,50	R$ 10.125,00
67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Termolar/termolar**	R$ 114,70	R$ 11.470,00
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Termolar/termolar**	R$ 75,45	R$ 3.772,50
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	212	**Sanremo/sanremo**	R$ 37,05	R$ 7.854,60
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e	Jogo	100	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 814,00	R$ 81.400,00

Folha nº 442
Proc. 15/23
Rubrica

	Altura 24 cm . Características- Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.					
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	200	**Oxford;oxford porcelnas**	R$ 209,00	R$ 41.800,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 502,50	R$ 100.500,00
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médjos fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25.000	**Plasmolde/plasmolde**	R$ 9,10	R$ 227.500,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Skymsen/skymsen**	R$ 903,00	R$ 54.180,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Jl colombo/jı colombo**	R$ 1.738,00	R$ 104.280,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Jsn/jsn**	R$ 243,00	R$ 29.160,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	120	**Jsn/jsn**	R$ 431,50	R$ 51.780,00
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade:	Unidade	180	**Ordene/ordene**	R$ 73,50	R$ 13.230,00

Folha nº 443
Proc. nº 15/23
Rubrica

	42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.					
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 210,00	R$ 42.000,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	200	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 289,60	R$ 57.920,00
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Vigor/vigor aluminio**	R$ 904,80	R$ 54.288,00
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	150	**Vigor/vigor aluminio**	R$ 542,30	R$ 81.345,00
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Nacional aluminio/nacional aluminio**	R$ 168,20	R$ 10.092,00
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	60	**Panelux/panelux**	R$ 771,30	R$ 46.278,00
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000;	Unidade	60	**Panelux/panelux**	R$ 293,70	R$ 17.622,00

Folha nº 1414
Processo nº 15/23
Rubrica

	Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.					
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Nigro/nigro alumunio**	R$ 43,20	R$ 4.320,00
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Aluminio abc/aluminio Abc**	R$ 90,00	R$ 9.000,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	126	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 62,20	R$ 7.837,20
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Almofariz/almofariz**	R$ 137,50	R$ 6.875,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 136,50	R$ 13.650,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 109,60	R$ 10.960,00
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	100	**Brinox/brinox metalúrgica s.a**	R$ 91,20	R$ 9.120,00
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	50	**Pronyl/pronyl plásticos**	R$ 162,00	R$ 8.100,00
				R$ 2.548.555,30		

Folha nº 445
Proc. nº 15/23
Rubrica

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Administração a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 15/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Termo de Referência;

b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº 27/2023-CPL**;

c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

a) Constituição Federal de 1988;
b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Administração, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos fornecimentos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos fornecimentos será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

Folha nº 416
Proc. nº 15/23
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a dar plena e fiel fiscalização da execução dos fornecimentos objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos fornecimentos prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.
8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

Folha nº 4447
Proc. nº 15/23
Rubrica

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos fornecimentos dos produtos.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.

Folha nº 118
Proc. nº 15/23
Rubrica

j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos fornecimentos dos produtos complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.
12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração.
12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos fornecimentos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Folha nº 4049
Proc. nº 15/23
Rubrica

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 03 de maio de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÒRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023 Processo Adm Nº 15/2023, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ n° 02.710.114/0001-50 - vencedora dos (itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), que apresentou o seguinte valor: R$ 2.548.555,30 (dois milhões quinhentos quarenta oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Edson de Sousa Pereira. Secretário de Administração Pindaré Mirim – MA, 02/05/2023.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ n° 02.710.114/0001-50, vencedora dos (item 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 26 de abril de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

Folha nº 450
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Senhor Contador,

Solicito informações quanto a disponibilidade orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades das Secretária do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mul. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
Secretário de Administração

Folha nº 451
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha atendendo as necessidades da Secretaria de Administração de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA
04.122.0046.2003.0000 – Manut.Func. da Sec. de Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de MAIO de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 452
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2335.0000 – Manut. Potencialização Do Programa Criança Feliz
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0315.2338.0000 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0105.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0313.2296.0000 – Centro de Referência Espec. Assistência Social - CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0314.2297.0000 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0314.2332.0000 – Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Folha nº 453
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de maio de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do P.A.B
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0125.2058.0000 – Manutenção do E.S.F
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0119.2034.0000 – Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.305.0125.2061.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de maio de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.19 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0105.2363.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual

Pindaré Mirim /MA, 08 de maio de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 456
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB
12.361.0150.2014.0000 –MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0160.2066.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0160.2267.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de Maio de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 457
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0150.2268.0000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0046.2051.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 08 de Maio de 2023.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade

Folha nº 458
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 49/2021-GP. **Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir desta data, **o Sr. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO** ao cargo comissionado de **CONTADOR-GERAL – DAS 2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 18/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 459
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO, para a investidura no cargo de CONTADOR-GERAL – DAS 2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 18 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR, Prefeito Municipal**, compareceu o Sr. **AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 14197332000-3 SSP/MA e CPF nº 981.760.053-04, residente e domiciliado na Rua do Fio, nº 253, Bairro: Palmeira, Santa Inês, Estado do Maranhão**, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 49/2021-GP, de 18 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **CONTADOR-GERAL – DAS 2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Augusto Ferreira da Silva Neto
Contador-Geral empossado
CPF nº 981.760.053-04

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

Esta portaria foi publicada em 18/01/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Folha nº 460
Proc. nº 15/23
Rubrica

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria Nº 48/2021-GP. Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JOÃO DAVID DOS SANTOS FILHO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO,** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria Nº 49/2021-GP. Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **o Sr. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO** ao cargo comissionado de **CONTADOR-GERAL - DAS 2, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria Nº 50/2021-GP. Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **a Sra. DALILA QUINTANILHA CRUZ NETA** ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS 4, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 18 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portaria Nº 52/2021-GP. Pindaré Mirim, 18 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **a Sra. MARISANGELA RODRIGUES DE SOUSA** ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - DAS 4 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Folha nº 461
Proc. nº 15/23
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA.

Na qualidade de Secretário de Administração, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Pindaré Mirim - MA, 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mul. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
Secretário de Administração

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 115/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L M PESTANA MUNIZ.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário de Administração, Senhor. Edson de Sousa Pereira, RG: 845930974 SSP/MA, CPF: 407.098.683-91, nomeada pela Portaria nº 31, de 22 de março. de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **L M PESTANA MUNIZ** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.710.114/0001-50**, sediado na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/ brinox metalúrgica s.a	R$ 9,90	R$ 118,80
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/ aluminio abc	R$ 189,00	R$ 4.725,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 92,40	R$ 2.310,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 75,27	R$ 1.881,75
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 170,49	R$ 4.262,25
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 111,15	R$ 2.778,75

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.					
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 324,75	R$ 8.118,75
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Dognini /dognini metalúrgica	R$ 85,60	R$ 2.140,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Sanremo/sanremo	R$ 73,58	R$ 1.839,50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvale	R$ 31,00	R$ 775,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 29,30	R$ 732,50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37	Plasvale/plasvele	R$ 22,30	R$ 825,10
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvele	R$ 29,25	R$ 731,25
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Marfimetal /marfimetal	R$ 120,00	R$ 3.000,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Toledo/toledo	R$ 1.099,00	R$ 13.188,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 23,10	R$ 577,50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 110,30	R$ 2.757,50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 91,40	R$ 2.285,00
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 19,30	R$ 482,50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 17,05	R$ 426,25
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 120,50	R$ 3.012,50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 46,50	R$ 1.162,50
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm;	Unidade	12	Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda	R$ 41,00	R$ 492,00

	Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.					
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	A original/a original	R$ 6,85	R$ 82,20
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nobre/goedert	R$ 11,10	R$ 199,80
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 123,50	R$ 2.223,00
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 156,00	R$ 2.808,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Pleion/pleion	R$ 79,90	R$ 1.757,80
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Marfimetal/marfimetal	R$ 138,60	R$ 1.663,20
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Supercron/supercron	R$ 220,00	R$ 2.640,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rischioto/rischioto	R$ 106,50	R$ 1.278,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga	R$ 102,34	R$ 1.228,08
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Novel/novel	R$ 180,00	R$ 2.160,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 954,00	R$ 11.448,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 1.063,60	R$ 12.763,20
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 440,25	R$ 5.283,00
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 510,00	R$ 6.120,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 623,00	R$ 7.476,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 107,85	R$ 1.294,20
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 90,05	R$ 1.080,60
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Marfimental/marfimental	R$ 44,60	R$ 802,80
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	10	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 73,00	R$ 730,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rabito/malharia rabito	R$ 12,80	R$ 153,60
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 39,00	R$ 702,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 43,00	R$ 774,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Hercules/mundial hercules	R$ 43,00	R$ 774,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 50,30	R$ 905,40
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 63,60	R$ 1.144,80
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	18	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 150,10	R$ 2.701,80
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda	R$ 288,30	R$ 5.189,40
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 278,00	R$ 3.336,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Hauskraft/hauskraft	R$ 16,80	R$ 117,60
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	18	Lar plasticos/lar plasticos	R$ 372,80	R$ 6.710,40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.					
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 121,20	R$ 1.818,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 393,00	R$ 9.825,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 314,00	R$ 4.710,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 56,35	R$ 1.408,75
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 45,10	R$ 1.127,50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 102,00	R$ 2.550,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 69,30	R$ 831,60
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 56,30	R$ 675,60
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 41,20	R$ 494,40
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 73,50	R$ 882,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 207,75	R$ 2.493,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	17	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 198,00	R$ 3.366,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 202,50	R$ 1.215,00
67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Termolar/termolar	R$ 114,70	R$ 1.376,40
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 75,45	R$ 452,70

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.					
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	26	Sanremo/sanremo	R$ 37,05	R$ 963,30
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 814,00	R$ 9.768,00
71	Jogo 6 Xicaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25	Oxford;oxford porcelnas	R$ 209,00	R$ 5.225,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 502,50	R$ 12.562,50
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Skymsen/skymsen	R$ 903,00	R$ 6.321,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Jl colombo/jl colombo	R$ 1.738,00	R$ 12.166,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 243,00	R$ 3.645,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 431,50	R$ 6.472,50
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Ordene/ordene	R$ 73,50	R$ 1.617,00
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 210,00	R$ 5.250,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 289,60	R$ 7.240,00
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Vigor/vigor aluminio	R$ 904,80	R$ 6.333,60
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vigor/vigor aluminio	R$ 542,30	R$ 9.761,40
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 168,20	R$ 1.177,40
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 771,30	R$ 5.399,10

	Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.					
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 293,70	R$ 2.055,90
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nigro/nigro alumunio	R$ 43,20	R$ 518,40
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio Abc	R$ 90,00	R$ 1.080,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 62,20	R$ 933,00
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Almofariz/almofariz	R$ 137,50	R$ 825,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 136,50	R$ 1.638,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 109,60	R$ 1.315,20
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 91,20	R$ 1.094,40
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 162,00	R$ 972,00
R$ 281.728,93						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 281.728,93 (Duzentos oitenta um mil setecentos vinte oito reais e noventa e três centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC DE ADMINISTRAÇÃO - SECA
04.122.0046.2003.0000	MANUT. FUNC. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco Brasil, Agência n° 4323-0, Conta 40350-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 18 de maio de 2023.

EDSON DE SOUSA PEREIRA
Secretário Mul. de Administração
Portaria 031/2023

Edson de Sousa Pereira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.05.18 17:29:25 -03'00'

Luis Mario Pestana Muniz
L M PESTANA MUNIZ
CONTRATADA

Folha nº 471
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 187/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 01 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **o Sr. MIGUEL NETO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº: 350.571.224-87,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras, da **Secretaria de Administração** no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 116/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L M PESTANA MUNIZ.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pela Secretária de Saúde Sr.ª Fernanda Claudia Lima Bispo, RG: 1693516 SSP/MA, CPF: 586.023.483-04, nomeada pela Portaria nº 34, de 22 de março. de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **L M PESTANA MUNIZ** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.710.114/0001-50**, sediado na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/ brinox metalúrgica s.a	R$ 9,90	R$ 118,80
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/ aluminio abc	R$ 189,00	R$ 4.725,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 92,40	R$ 2.310,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 75,27	R$ 1.881,75
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm,	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 170,49	R$ 4.262,25

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.					
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 111,15	R$ 2.778,75
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 324,75	R$ 8.118,75
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Dognini /dognini metalúrgica	R$ 85,60	R$ 2.140,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Sanremo/sanremo	R$ 73,58	R$ 1.839,50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvale	R$ 31,00	R$ 775,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 29,30	R$ 732,50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37	Plasvale/plasvele	R$ 22,30	R$ 825,10
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvele	R$ 29,25	R$ 731,25
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Marfimetal /marfimetal	R$ 120,00	R$ 3.000,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Toledo/toledo	R$ 1.099,00	R$ 13.188,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 23,10	R$ 577,50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 110,30	R$ 2.757,50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 91,40	R$ 2.285,00
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 19,30	R$ 482,50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 17,05	R$ 426,25
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 120,50	R$ 3.012,50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 46,50	R$ 1.162,50

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.					
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda	R$ 41,00	R$ 492,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	A original/a original	R$ 6,85	R$ 82,20
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nobre/goedert	R$ 11,10	R$ 199,80
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 123,50	R$ 2.223,00
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 156,00	R$ 2.808,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Pleion/pleion	R$ 79,90	R$ 1.757,80
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Marfimetal/marfimetal	R$ 138,60	R$ 1.663,20
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Supercron/supercron	R$ 220,00	R$ 2.640,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rischioto/rischioto	R$ 106,50	R$ 1.278,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente	Unidade	12	Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga	R$ 102,34	R$ 1.228,08

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.					
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Novel/novel	R$ 180,00	R$ 2.160,00
34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 954,00	R$ 11.448,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 1.063,60	R$ 12.763,20
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 440,25	R$ 5.283,00
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 510,00	R$ 6.120,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 623,00	R$ 7.476,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 107,85	R$ 1.294,20
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 90,05	R$ 1.080,60
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Marfimental/marfimental	R$ 44,60	R$ 802,80
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	10	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 73,00	R$ 730,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rabito/malharia rabito	R$ 12,80	R$ 153,60
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 39,00	R$ 702,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 43,00	R$ 774,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Hercules/mundial hercules	R$ 43,00	R$ 774,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 50,30	R$ 905,40
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 63,60	R$ 1.144,80
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	18	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 150,10	R$ 2.701,80
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda	R$ 288,30	R$ 5.189,40
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 278,00	R$ 3.336,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo:	Unidade	7	Hauskraft/hauskraft	R$ 16,80	R$ 117,60

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.					
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Lar plasticos/lar plasticos	R$ 372,80	R$ 6.710,40
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 121,20	R$ 1.818,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 393,00	R$ 9.825,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 314,00	R$ 4.710,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 56,35	R$ 1.408,75
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 45,10	R$ 1.127,50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 102,00	R$ 2.550,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 69,30	R$ 831,60
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 56,30	R$ 675,60
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 41,20	R$ 494,40
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 73,50	R$ 882,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 207,75	R$ 2.493,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 198,00	R$ 3.564,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 202,50	R$ 1.215,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Termolar/termolar	R$ 114,70	R$ 1.376,40
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 75,45	R$ 452,70
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	26	Sanremo/sanremo	R$ 37,05	R$ 963,30
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 814,00	R$ 9.768,00
71	Jogo 6 Xicaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25	Oxford;oxford porcelnas	R$ 209,00	R$ 5.225,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 502,50	R$ 12.562,50
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Skymsen/skymsen	R$ 903,00	R$ 6.321,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Jl colombo/jl colombo	R$ 1.738,00	R$ 12.166,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 243,00	R$ 3.645,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 431,50	R$ 6.472,50
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Ordene/ordene	R$ 73,50	R$ 1.617,00
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 210,00	R$ 5.250,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 289,60	R$ 7.240,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Vigor/vigor aluminio	R$ 904,80	R$ 6.333,60
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vigor/vigor aluminio	R$ 542,30	R$ 9.761,40
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 168,20	R$ 1.177,40
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 771,30	R$ 5.399,10
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 293,70	R$ 2.055,90
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nigro/nigro alumunio	R$ 43,20	R$ 518,40
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio Abc	R$ 90,00	R$ 1.080,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	16	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 62,20	R$ 995,20
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Almofariz/almofariz	R$ 137,50	R$ 825,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 136,50	R$ 1.638,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 109,60	R$ 1.315,20
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 91,20	R$ 1.094,40
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 162,00	R$ 972,00
R$ 281.989,13						

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 281.989,13 (Duzentos oitenta um mil novecentos oitenta e nove reais e treze centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUTENÇAÕ DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0125.2061.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0125.2058.0000	MANUTENÇÃO DO E.S.F
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco Brasil, Agência n° 4323-0, Conta 40350-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 18 de maio de 2023.

Fernanda Claudia Lima Bispo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.05.18 17:32:15 -03'00'

Luis Mario Pestana Muniz
L M PESTANA MUNIZ
CONTRATADA

Folha nº 482
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 037/2023 - GP.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, com efeitos retroativos a 22 de março de 2023 **a Sra. LINDALVA MELO CASTRO**, inscrita no **CPF sob n°: 747.557.063-00,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 23 de março de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 23/03/2023 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 117/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, FUNDEB, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L M PESTANA MUNIZ.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretária de Educação, Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF nº. 303.452.863-91, nomeada pela Portaria nº 05, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **L M PESTANA MUNIZ** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.710.114/0001-50**, sediado na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/ brinox metalúrgica s.a	R$ 9,90	R$ 118,80
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/ aluminio abc	R$ 189,00	R$ 4.725,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 92,40	R$ 2.310,00
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 75,27	R$ 1.881,75
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm,	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 170,49	R$ 4.262,25

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.					
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 111,15	R$ 2.778,75
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 324,75	R$ 8.118,75
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Dognini /dognini metalúrgica	R$ 85,60	R$ 2.140,00
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Sanremo/sanremo	R$ 73,58	R$ 1.839,50
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvale	R$ 31,00	R$ 775,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 29,30	R$ 732,50
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	37	Plasvale/plasvele	R$ 22,30	R$ 825,10
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Plasvale/plasvele	R$ 29,25	R$ 731,25
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Marfimetal /marfimetal	R$ 120,00	R$ 3.000,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Toledo/toledo	R$ 1.099,00	R$ 13.188,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 23,10	R$ 577,50
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 110,30	R$ 2.757,50
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 91,40	R$ 2.285,00
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Merconplas/merconplas	R$ 19,30	R$ 482,50
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 17,05	R$ 426,25
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 120,50	R$ 3.012,50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a	Unidade	25	Pleion/pleion	R$ 46,50	R$ 1.162,50

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.					
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda	R$ 41,00	R$ 492,00
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	A original/a original	R$ 6,85	R$ 82,20
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nobre/goedert	R$ 11,10	R$ 199,80
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 123,50	R$ 2.223,00
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 156,00	R$ 2.808,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Pleion/pleion	R$ 79,90	R$ 1.757,80
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Marfimetal/marfimetal	R$ 138,60	R$ 1.663,20
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Supercron/supercron	R$ 220,00	R$ 2.640,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rischioto/rischioto	R$ 106,50	R$ 1.278,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Caracteristicas adicionais: Encaixável e altamente	Unidade	12	Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga	R$ 102,34	R$ 1.228,08

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.					
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Novel/novel	R$ 180,00	R$ 2.160,00
34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 954,00	R$ 11.448,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 1.063,60	R$ 12.763,20
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 440,25	R$ 5.283,00
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 510,00	R$ 6.120,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 623,00	R$ 7.476,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 107,85	R$ 1.294,20
40	Canecão Hotel Alumínio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 90,05	R$ 1.080,60
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Marfimental/marfimental	R$ 44,60	R$ 802,80
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	10	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 73,00	R$ 730,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Rabito/malharia rabito	R$ 12,80	R$ 153,60
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 39,00	R$ 702,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 43,00	R$ 774,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Hercules/mundial hercules	R$ 43,00	R$ 774,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 50,30	R$ 905,40
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 63,60	R$ 1.144,80
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	18	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 150,10	R$ 2.701,80
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda	R$ 288,30	R$ 5.189,40
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 278,00	R$ 3.336,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo:	Unidade	12	Hauskraft/hauskraft	R$ 16,80	R$ 201,60

	Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.					
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superficie Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Lar plasticos/lar plasticos	R$ 372,80	R$ 6.710,40
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 121,20	R$ 1.818,00
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 393,00	R$ 9.825,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 314,00	R$ 4.710,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 56,35	R$ 1.408,75
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 45,10	R$ 1.127,50
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 102,00	R$ 2.550,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 69,30	R$ 831,60
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 56,30	R$ 675,60
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 41,20	R$ 494,40
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 73,50	R$ 882,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 207,75	R$ 2.493,00
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 198,00	R$ 3.564,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 202,50	R$ 1.215,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Termolar/termolar	R$ 114,70	R$ 1.376,40
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 75,45	R$ 452,70
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	26	Sanremo/sanremo	R$ 37,05	R$ 963,30
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 814,00	R$ 9.768,00
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	25	Oxford;oxford porcelnas	R$ 209,00	R$ 5.225,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 502,50	R$ 12.562,50
73	KIT MERENDA ESCOLAR PLÁTICOS (PRATO, COPO E COLHER) - Material plástico polipropileno. Contém: (1Canecas de 300 ml - 1 colher infantil - 1 prato médios fundo 21 cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12.500	Plasmolde/plasmolde	R$ 9,10	R$ 113.750,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Skymsen/skymsen	R$ 903,00	R$ 6.321,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Jl colombo/jl colombo	R$ 1.738,00	R$ 12.166,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 243,00	R$ 3.645,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15	Jsn/jsn	R$ 431,50	R$ 6.472,50
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	22	Ordene/ordene	R$ 73,50	R$ 1.617,00
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 210,00	R$ 5.250,00

80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	25	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 289,60	R$ 7.240,00
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Vigor/vigor aluminio	R$ 904,80	R$ 6.333,60
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Vigor/vigor aluminio	R$ 542,30	R$ 9.761,40
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 168,20	R$ 1.177,40
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 771,30	R$ 5.399,10
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Panelux/panelux	R$ 293,70	R$ 2.055,90
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nigro/nigro alumunio	R$ 43,20	R$ 518,40
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio Abc	R$ 90,00	R$ 1.080,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	16	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 62,20	R$ 995,20
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Almofariz/almofariz	R$ 137,50	R$ 825,00
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 136,50	R$ 1.638,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 109,60	R$ 1.315,20
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 91,20	R$ 1.094,40
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 162,00	R$ 972,00
					R$ 395.823,13	

Folha nº 490
Proc. nº 15/23
Rubrica

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 395.823,13 (Trezentos noventa cinco mil oitocentos e vinte três reais e treze centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.07	FUNDEB
12.361.0150.2014.0000	MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2066.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.07	FUNDEB
12.365.0160.2267.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco Brasil, Agência n° 4323-0, Conta 40350-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 18 de maio de 2023.

Rita Maria Trindade Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.05.18 17:31:36 -03'00'

Luis Mario Pestana Muniz
L M PESTANA MUNIZ
CONTRATADA

Folha nº 493
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 266/2021 - GP. **Pindaré Mirim, 24 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021 **a Sra. DACIELY AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no **CPF sob nº: 050.084.053-90,** para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/ serviços e compras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 24 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 24/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ – 1ª Turma – REsp n° 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 118/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L M PESTANA MUNIZ.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sr.ª. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **L M PESTANA MUNIZ** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **02.710.114/0001-50**, sediado na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, *doravante* designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº** 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/ brinox metalúrgica s.a	R$ 9,90	R$ 59,40
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/ aluminio abc	R$ 189,00	R$ 2.268,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 92,40	R$ 1.108,80
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 75,27	R$ 903,24
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 170,49	R$ 2.045,88
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em alumínio; Dimensões	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 111,15	R$ 1.333,80

	aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.					
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: aluminio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 324,75	R$ 3.897,00
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: aluminio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Dognini /dognini metalúrgica	R$ 85,60	R$ 1.027,20
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Sanremo/sanremo	R$ 73,58	R$ 882,96
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Plasvale/plasvale	R$ 31,00	R$ 372,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Merconplas/merconplas	R$ 29,30	R$ 351,60
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	18	Plasvale/plasvele	R$ 22,30	R$ 401,40
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Plasvale/plasvele	R$ 29,25	R$ 351,00
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Marfimetal /marfimetal	R$ 120,00	R$ 1.440,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	5	Toledo/toledo	R$ 1.099,00	R$ 5.495,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Merconplas/merconplas	R$ 23,10	R$ 277,20
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Merconplas/merconplas	R$ 110,30	R$ 1.323,60
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Merconplas/merconplas	R$ 91,40	R$ 1.096,80
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Merconplas/merconplas	R$ 19,30	R$ 231,60
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pleion/pleion	R$ 17,05	R$ 204,60
21	Bandeja Retangular Hotel em Aluminio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 120,50	R$ 1.446,00
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centimetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pleion/pleion	R$ 46,50	R$ 558,00
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros,	Unidade	6	Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda	R$ 41,00	R$ 246,00

	Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm; Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.					
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	A original/a original	R$ 6,85	R$ 41,10
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nobre/goedert	R$ 11,10	R$ 99,90
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 123,50	R$ 1.111,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 156,00	R$ 1.404,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	11	Pleion/pleion	R$ 79,90	R$ 878,90
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Marfimetal/marfimetal	R$ 138,60	R$ 831,60
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Supercron/supercron	R$ 220,00	R$ 1.320,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Rischioto/rischioto	R$ 106,50	R$ 639,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Caracteristicas adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga	R$ 102,34	R$ 614,04
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR	Unidade	6	Novel/novel	R$ 180,00	R$ 1.080,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.					
34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 954,00	R$ 5.724,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 1.063,60	R$ 6.381,60
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 440,25	R$ 2.641,50
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 510,00	R$ 3.060,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 623,00	R$ 3.738,00
39	Caneca hotel aluminio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 107,85	R$ 647,10
40	Canecão Hotel Aluminio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 90,05	R$ 540,30
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Marfimental/marfimental	R$ 44,60	R$ 401,40
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	5	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 73,00	R$ 365,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Rabito/malharia rabito	R$ 12,80	R$ 76,80
44	Colher de alumínio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 39,00	R$ 351,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 43,00	R$ 387,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Hercules/mundial hercules	R$ 43,00	R$ 387,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 50,30	R$ 452,70
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 63,60	R$ 572,40
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	9	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 150,10	R$ 1.350,90
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda	R$ 288,30	R$ 2.594,70
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 278,00	R$ 1.668,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Hauskraft/hauskraft	R$ 16,80	R$ 50,40

53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Lar plasticos/lar plasticos	R$ 372,80	R$ 3.355,20
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 121,20	R$ 848,40
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 393,00	R$ 4.716,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 314,00	R$ 2.198,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 56,35	R$ 676,20
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 45,10	R$ 541,20
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 102,00	R$ 1.224,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 69,30	R$ 415,80
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 56,30	R$ 337,80
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 41,20	R$ 247,20
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 73,50	R$ 441,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 207,75	R$ 1.246,50
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 198,00	R$ 1.782,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Termolar/termolar	R$ 202,50	R$ 607,50
67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 114,70	R$ 688,20

Folha nº 499
Proc. nº 15/23
Rubrica

68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Termolar/termolar	R$ 75,45	R$ 226,35
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade minima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Sanremo/sanremo	R$ 37,05	R$ 481,65
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Aluminio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Caracteristicas-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 814,00	R$ 4.884,00
71	Jogo 6 Xicaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	12	Oxford;oxford porcelnas	R$ 209,00	R$ 2.508,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 502,50	R$ 6.030,00
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Skymsen/skymsen	R$ 903,00	R$ 2.709,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Jl colombo/jl colombo	R$ 1.738,00	R$ 5.214,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Jsn/jsn	R$ 243,00	R$ 1.701,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Jsn/jsn	R$ 431,50	R$ 3.020,50
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	11	Ordene/ordene	R$ 73,50	R$ 808,50
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 210,00	R$ 2.520,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Aluminio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	12	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 289,60	R$ 3.475,20
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Vigor/vigor aluminio	R$ 904,80	R$ 2.714,40

Folha nº 500
Proc. nº 15/23
Rubrica

82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Vigor/vigor aluminio	R$ 542,30	R$ 4.880,70
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 168,20	R$ 504,60
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Panelux/panelux	R$ 771,30	R$ 2.313,90
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Aluminio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Panelux/panelux	R$ 293,70	R$ 881,10
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nigro/nigro alumunio	R$ 43,20	R$ 259,20
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio Abc	R$ 90,00	R$ 540,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	7	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 62,20	R$ 435,40
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Almofariz/almofariz	R$ 137,50	R$ 412,50
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 136,50	R$ 819,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 109,60	R$ 657,60
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 91,20	R$ 547,20
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 162,00	R$ 486,00
R$ 135.085,72						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 135.085,72 (Cento trinta cinco mil oitenta cinco reais e setenta dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000	GESTÃO DO BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2335.0000	MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2338.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0313.2296.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2297.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0314.2332.0000	SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco Brasil, Agência n° 4323-0, Conta 40350-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Folha nº 502
Proc. nº 15/23
Rubrica

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Folha nº 503
Proc. nº 15/23
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 18 de maio de 2023.

Samia Amelia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.05.18 17:30:47 -03'00'

Luis Mario Pestana Muniz
L M PESTANA MUNIZ
CONTRATADA

Folha nº 504
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 88, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CONTRATO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 27/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L M PESTANA MUNIZ.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA órgão contratante, com a sede na Avenida Elias Haikel - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 44.946.907/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sr.ª Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, nomeado pela Portaria nº 03, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **L M PESTANA MUNIZ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.710.114/0001-50**, sediado na AV CONTORNO Nº 64 – JAPAO/ IPASE – SÃO LUÍS-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Mario Pestana Muniz, RG Nº 292.808.548 - 1 SSP-MA; CPF: 248.524.573-87**, tendo em vista o que consta no Processo nº 15/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	Abridor de Latas e Garrafas Aço Inox 9 Cm . Confeccionado em aço inoxidável resistente. Possui lâmina de corte afiada. Apresenta perfuração no final da peça que facilita a fixação em suporte de parede. Dimensões aproximadas: Dimensões do item C x L x A 8.5 x 2 x 15 centímetros, Peso do produto: 0.03 Gramas. Aplicação: Auxiliar na abertura de latas e garrafas. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/ brinox metalúrgica s.a	R$ 9,90	R$ 59,40
2	Assadeira de Pão Para Padaria Em Alumínio Retangular CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Material: Alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 4x40x60 cm; Altura Total: 4 cm; Largura: 43 cm; Comprimento: 63 cm; Peso: 1,164 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Aluminio abc/ aluminio abc	R$ 189,00	R$ 2.457,00
3	ASSADEIRA REDONDA Dimensões Aproximadas: Altura: 7 cm; Diâmetro: 40 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 8,16 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 92,40	R$ 1.201,20
4	Assadeira Redonda Hotel, 30 cm, 4,27 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 75,27	R$ 978,51
5	Assadeira Retangular Hotel C/ Alças, Dimensões do Produto 46 x 32 x 6 cm, com 7,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 170,49	R$ 2.216,37
6	Assadeira Retangular Hotel com alças dobráveis em aluminio; Dimensões aproximadas da embalagem (cm): 7x30x44 cm; Peso aproximado da embalagem do	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 111,15	R$ 1.444,95

	produto (kg): 1.014 kg. Indicação da marca do fabricante.					
7	ASSADEIRAS RETANGULAR, COM ALÇA, EM ALUMINIO, Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 40 x 60 x 8,0 cm; - Material: aluminio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 324,75	R$ 4.221,75
8	ASSADEIRAS RETANGULAR, EM ALUMINIO, (ASSADEIRA BISCOITO) Especificações técnicas: - Dimensões (lxcxa): 60 x 40 x 3,5 cm; - Material: alumínio; - Acabamento: lisa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Dognini /dognini metalúrgica	R$ 85,60	R$ 1.112,80
9	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, G, capacidade aproximada 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Sanremo/sanremo	R$ 73,58	R$ 956,54
10	Bacia plástica (polipropileno) redonda com alças, M, capacidade 17 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Plasvale/plasvale	R$ 31,00	R$ 403,00
11	Bacia plastica canelada. Informações técnicas: capacidade aproximada 33,5 lts, altura 22 cm, diâmetro 53 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Merconplas/merconplas	R$ 29,30	R$ 380,90
12	BACIA PLASTICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA E REFORADA 40 x 16,5 CM CAPACIDADE 13,5 LITROS. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	19	Plasvale/plasvele	R$ 22,30	R$ 423,70
13	Bacia plástica redonda Bacia Canelada, capacidade 8 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Plasvale/plasvele	R$ 29,25	R$ 380,25
14	Bacia plástica reforçada com alças 80 litros, especificações: *medidas externas aproximadas: -altura: 33,5 cm; -diâmetro: 73 cm; -peso: 2,165kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Marfimetal /marfimetal	R$ 120,00	R$ 1.560,00
15	Balança eletrônica com capacidade de 30 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Toledo/toledo	R$ 1.099,00	R$ 6.594,00
16	Balde de plástico com alça de 20 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Merconplas/merconplas	R$ 23,10	R$ 300,30
17	Balde de plástico sem alça e com tampa de 100 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Merconplas/merconplas	R$ 110,30	R$ 1.433,90
18	Balde de plástico sem alça e com tampa de 60 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Merconplas/merconplas	R$ 91,40	R$ 1.188,20
19	Baldes de plastico reforçado, informações técnicas: capacidade 12 lts, altura 25 cm, diâmetro 32,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Merconplas/merconplas	R$ 19,30	R$ 250,90
20	Bandeja plástica tipo Fast Food medidas aproximadas: 34,7x23,5x2,3cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Pleion/pleion	R$ 17,05	R$ 221,65
21	Bandeja Retangular Hotel em Alumínio 40,0 x 2,0 x 53,0 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 120,50	R$ 1.566,50
22	Bandeja, Dimensões do item C x L x A (48 x 32 x 2.5 centímetros) - Fabricado em polipropileno pp; produto livre de bisfenol-a bpa; Com pegadores laterais. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Pleion/pleion	R$ 46,50	R$ 604,50
23	Borracha de Silicone, para panela de pressão com litragem de 5, 7 e 10 Litros, Borracha para fechamento externo. Aprovado conforme Norma ABNT, Especificações Técnicas: Diâmetro Externo: 27 cm; Diâmetro Interno: 24,1 cm;	Unidade	6	Guamantec/ind. De artefatos de borracha guamantec ltda	R$ 41,00	R$ 246,00

	Espessura: 1,5 cm. Indicação da marca do fabricante.					
24	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7 LITROS SILICONE 100%, Serve nas panelas: Globo, Eirilar, Fulgor, Clock, Panex, Penedo, Rochedo dentre outras. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	A original/a original	R$ 6,85	R$ 41,10
25	Borrifador. Pulverizador confeccionado em material pet, resistente, translúcido, tampa tipo rosca com regulagem do jato, contendo bico pulverizador. Capacidade aproximada: 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nobre/goedert	R$ 11,10	R$ 99,90
26	Bule em aluminio capacidade de 2 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 123,50	R$ 1.111,50
27	BULE EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 7 LITROS , com 9 cm. Diam. / Comp. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 156,00	R$ 1.404,00
28	Caixa monobloco empilhável, Medidas: 42 cm (C) x 34,0 cm (L) x 15 cm (A) Ext. Volume: 15 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	11	Pleion/pleion	R$ 79,90	R$ 878,90
29	Caixa plástica - bandeja plástica em polietileno (pead) 25 litros com tampa, modelo empilha de um lado e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia. Medidas externas: altura: 19 cm, largura: 33,5 cm, comprimento: 54 cm, medidas internas: altura: 17,5 cm, largura: 30 cm, comprimento: 49 cm, capacidade: 25 litros, peso: 600 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Marfimetal/marfimetal	R$ 138,60	R$ 831,60
30	Caixa plástica em polietileno pead 45 litros com tampa.modelo empilha de um lado quando cheia e encaixa do outro diminuindo o volume quando vazia, medidas externas: altura: 22 cm, largura: 44 cm, comprimento: 65 cm, medidas internas: altura: 20 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm, capacidade: 45 litros, peso: 2 kg. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Supercron/supercron	R$ 220,00	R$ 1.320,00
31	Caixa Plástica Organizadora 30 Litros Com Tampa e Travas, Dimensões aproximadas do produto - cm : 56 x 38,5 x 20. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Rischioto/rischioto	R$ 106,50	R$ 639,00
32	CAIXA PLÁSTICA VAZADA Confeccionada em polipropileno e polietileno de alta densidade. Tipo Hortifruti Dimensões aproximadas: externas: 550 x 360 x 310mm (cxlxa); Dimensões internas: 514 x 322 x 288mm (cxlxa); Capacidade do empilhamento: 1+8 até 360 kg; Peso: 1.950kg; Capacidade: 46 litros, Cores: vermelha/verde/azul ou preta, Aplicação: acondicionar alimentos. Características adicionais: Encaixável e altamente resistente a impactos. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Plasticos ipiranga/plasticos ipiranga	R$ 102,34	R$ 614,04
33	Caixa Plástica Vazada HFG PN 115, Popularmente conhecida como caixa BR 1000, Cores: azul, branco, verde, vermelho, preto Capacidade: 115 litros, Medidas: 30,5x57x77 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Novel/novel	R$ 180,00	R$ 1.080,00

34	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 118 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 954,00	R$ 5.724,00
35	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 127 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 1.063,60	R$ 6.381,60
36	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 45 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 440,25	R$ 2.641,50
37	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 68 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 510,00	R$ 3.060,00
38	Caldeirão hotel em aluminio com alça capacidade 94 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 623,00	R$ 3.738,00
39	Caneca hotel alumínio 8,3 litros cabo baquelite 22 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 107,85	R$ 647,10
40	Canecão Hotel Aluminio 3,3 Litro. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional Aluminio	R$ 90,05	R$ 540,30
41	Cesto de plástico para lixo sem tampa com capacidade de 12 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Marfimental/marfimental	R$ 44,60	R$ 401,40
42	CHAIRA/AMOLADOR DE FACAS - Chaira Profissional Amolador De Facas Estriada Afiador 12 ". Indicação da marca do fabricante.	Unidade	5	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 73,00	R$ 365,00
43	Coadores de pano p/ café 11x16. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Rabito/malharia rabito	R$ 12,80	R$ 76,80
44	Colher de aluminio com cabo, medida de 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 39,00	R$ 351,00
45	Colher de arroz em polietileno côncava 45x5, 5 cm resistente à 160°C. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 43,00	R$ 387,00
46	Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Hercules/mundial hercules	R$ 43,00	R$ 387,00
47	Concha Hotel 14 Cabo 49 cm Alumínio - 500 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 50,30	R$ 452,70
48	Concha Hotel 16 - Capacidade 1000 ml. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 63,60	R$ 572,40
49	Conjunto De Garfo, Faca e Colher Inox 36 Peças - Quantidades e medidas: 12 Garfos de Mesa 12 Facas de Mesa12 Colheres de Mesa Material: Aço inoxidável. Indicação da marca do fabricante.	Conjunto	9	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 150,10	R$ 1.350,90
50	Cortador de Legumes e Frutas Manual, Profissional Grande, tipo coluna, DIÂMETRO DO CORTE: 9 MILÍMETROS; DIMENSÃO DA ÁREA DO CORTE (L X P): 9 X 9 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO (A X L X P): 114 X 49 X 58 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,36 KG. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Vitalex/vitalex ind. De aparelhos eletrodomésticos ltda	R$ 288,30	R$ 2.594,70
51	Cuscuzeiro capacidade 27 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 278,00	R$ 1.668,00
52	Descascador de Frutas e Legumes; Material Cerâmica, Material do cabo: Resina termoplástica, Dimensões do produto: Largura: 6,3cm Altura: 14,5cm Profundidade: 2cm). Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Hauskraft/hauskraft	R$ 16,80	R$ 67,20
53	ECO PALLET DE PLÁSTICO VAZADO 1,00M x 1,20M O Eco Pallet de Plástico Vazado (Superfície Vazada) é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade.	Unidade	9	Lar plasticos/lar plasticos	R$ 372,80	R$ 3.355,20

Folha nº 509
Proc. nº 15/23
Rubrica

	Trançado para suportar grandes cargas, leve e atóxico, o Eco Pallet de Plástico Superfície Vazada é de fácil armazenagem, possibilitando o empilhamento de 26 pallets em apenas 1m de altura. Com proteção contra raios ultravioleta, tem capacidade estática para 3 mil kg e capacidade dinâmica para 1,2 mil Kg. Indicação da marca do fabricante.					
54	Escorredor de Macarrão, Industrial 30 CM DIÂMETRO X 17 CM PROFUNDIDADE em Alumínio Polido 5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	8	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 121,20	R$ 969,60
55	Escorredor De Pratos Profissional, 40 Pratos, em Aço Inox. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 393,00	R$ 5.109,00
56	Escorredor Hotel Alumínio, Passador Escorredor de Arroz Profissional 20Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	8	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 314,00	R$ 2.512,00
57	ESCUMADEIRA PROFISSIONAL Hotel 65cm. Diâmetro: 16cm; Comprimento total: 65cm; Cabo: 50cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 56,35	R$ 732,55
58	ESPUMADEIRA 51 CM EM INOX COM GANCHO - Comprimento X Altura X Largura Produto (cm): 51x2x12,5 com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 45,10	R$ 586,30
59	Faca de carne "10", aço inox, com cabo em polietileno branco. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 102,00	R$ 1.326,00
60	Faca de corte (cutelo) 06", lâmina de aço inox, cabo de madeira. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 69,30	R$ 415,80
61	FACA P/ CORTE DE LEGUMES ESPECIFICAÇÕES: Dimensões: 24 x 2,2 x 1,4 cm; Lâmina: Aço Inox Tamanho da Lâmina: 5" Cabo: ABS + Rebites Aço Inox Peso: 250 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 56,30	R$ 337,80
62	FACA P/ CORTE DE PÃO, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 283x 32x 17 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 41,20	R$ 247,20
63	Forma de Bolo Linha Hotel, confeccionada em alumínio, Área Útil da Assadeira (AXLXP): 9x29 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 73,50	R$ 441,00
64	Forma para Pudim em alumínio para uso Profissional 36cm, Características: Altura: 12 cm; Diâmetro: 36 cm; Capacidade: 6,5 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 207,75	R$ 1.246,50
65	Frigideira hotel antiaderente com cabo baquelite 6,3l ø 38 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Aluminio abc/aluminio abc	R$ 198,00	R$ 1.782,00
66	Garrafa termica com torneiras 12 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Termolar/termolar	R$ 202,50	R$ 607,50
67	Garrafa termica de plastico para café 1.8 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Termolar/termolar	R$ 114,70	R$ 688,20
68	GARRAFA TERMICA MULTI USO CORPO TERMOPLASTICO, GRANDE RESISITENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS C/ COPO BOCAL REMOVIVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE 5 LITROS Dimensões Produto (Compr. X Larg. X	Unidade	3	Termolar/termolar	R$ 75,45	R$ 226,35

	Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Indicação da marca do fabricante.					
69	Jarra plástica cor transparente, capacidade mínima: 3L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Sanremo/sanremo	R$ 37,05	R$ 481,65
70	Jogo 3 Caldeirões Grandes Alumínio. Descrição aproximada: Capacidade das panelas: 11,5 litros - Diâmetros 27 cm e Altura 21 cm; 15 litros - Diâmetros 29 cm e Altura 22 cm; 18 litros - Diâmetros 33 cm e Altura 24 cm . Características-Composição: Alumínio. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	6	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 814,00	R$ 4.884,00
71	Jogo 6 Xícaras de café com Pires em Porcelana Branca, com aproximadamente 200 ml. Indicação da marca do fabricante.	Jogo	13	Oxford;oxford porcelnas	R$ 209,00	R$ 2.717,00
72	Kit 3 caçarola Nº 26, 28 e 32 alumínio reforçado, alças em alumínio. Caçarola Nº 26 axd - 13 x 26cm- Capacidade: 6,8litros - peso 0,700kg Espessura: 2mm. Caçarola Nº 28 AXD 13,5 x 28 cm capacidade: 8,3 litros - Peso 0,920kg, espessura 2 mm. Caçarola Nº 32AXD - 15x32 cm, Capacidade: 12 litros - Peso 1,6kg. Espessura: 3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Kit	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 502,50	R$ 6.532,50
74	Liquidificador Alta Rotação 1,5 Litros, 800W 18.000 RPM Inox - LI1. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Skymsen/skymsen	R$ 903,00	R$ 3.612,00
75	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX - Capacidade (Litros): 10,0 Litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Jl colombo/jl colombo	R$ 1.738,00	R$ 6.952,00
76	Lixeira Plástica com tampa e pedal - capacidade 60 litros, Medidas aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 43,5 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	8	Jsn/jsn	R$ 243,00	R$ 1.944,00
77	Lixeira plastica de material resistente com acionamento por pedal, 100l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	8	Jsn/jsn	R$ 431,50	R$ 3.452,00
78	Organizador plástico 30 litros, em polietileno e polipropileno transparente. Dimensões: Largura: 30,5cm, Profundidade: 42,5cm, Altura: 30,7cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	11	Ordene/ordene	R$ 73,50	R$ 808,50
79	Pá Tipo Remo em Polietileno para Caldeirão, Polietileno Atóxico. Medidas: 100 x 11 x 2 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 210,00	R$ 2.730,00
80	Panela Caldeirão Grande Profissional Hotel em Alumínio Reforçado, Dimensões Aproximadas: Altura: 28 cm x Largura: 32 cm x Comprimento: 41 cm, Capacidade: 22,5 L. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	13	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 289,60	R$ 3.764,80
81	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 126,5 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Vigor/vigor aluminio	R$ 904,80	R$ 3.619,20
82	Panela de aluminio batido tipo caçarola com tampa - capacidade 52 litros. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	9	Vigor/vigor aluminio	R$ 542,30	R$ 4.880,70
83	Panela de Pressão 7,0 L Polida, tendo como pressão máxima de cozimento 70 a 80 kpa. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Nacional aluminio/nacional aluminio	R$ 168,20	R$ 672,80
84	Panela de Pressão Fechamento Externo 20 L Polida Classic - • Alças Reforçadas de Baquelite: Melhor aderência às mãos e manuseio da panela de pressão. Duplo	Unidade	4	Panelux/panelux	R$ 771,30	R$ 3.085,20

	Controle de Pressão: Em caso de entupimento, a válvula de segurança repetitiva será acionada. 5 Sistemas de Segurança: Sistemas protetivos para uma experiência segura e tranquila ao utilizar a panela de pressão. Indicação da marca do fabricante.					
85	Panela de Pressão Panelux 10,0L Classic Polida, com pino central controlador de pressão, válvula de segurança em silicone. Ambas trabalham em conjunto para um melhor controle interno da pressão, evitando acidentes e proporcionando um cozimento rápido e na temperatura ideal. Dimensões: Altura (cm)26; Largura (cm)26; Comprimento (cm)37; Peso (kg)2.2000; Capacidade Volumétrica10,0 L; Espessura Alumínio2,3 mm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	4	Panelux/panelux	R$ 293,70	R$ 1.174,80
86	Panela Papeiro 18 cm 2,1 Litros em Alumínio Polido. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Nigro/nigro alumunio	R$ 43,20	R$ 259,20
87	Panela Papeiro linha Hotel 4 l. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Aluminio abc/aluminio Abc	R$ 90,00	R$ 540,00
88	Pegador Multiuso em aço inox, medida mínima: Dimensões: 40,5x4x2,5cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	8	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 62,20	R$ 497,60
89	PILÃO EM ALUMINIO FUNDIDO GRANDE P/ AMASSAR ALHO - Especificações Técnicas de aproximadamente: 15 cm de diâmetro x 12 cm de altura; Itens Inclusos: 01 Almofariz, 01 Socador. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Almofariz/almofariz	R$ 137,50	R$ 412,50
90	Placa de corte branca com canaleta grande, 1,0 x 30 x 50 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 136,50	R$ 819,00
91	Placa de corte branca com canaleta pequena, 1,0 x 25 x 37 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 109,60	R$ 657,60
92	RALADOR DE AÇO INOX DE 4 FACES C/COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: Comprimento: 18 cm; Largura: 11 cm; Altura: 8 cm; Peso: 157 g. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	6	Brinox/brinox metalúrgica s.a	R$ 91,20	R$ 547,20
93	Rolo de Massa Profissional Médio Polietileno 7X30 cm. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	3	Pronyl/pronyl plásticos	R$ 162,00	R$ 486,00
R$ 145.742,21						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 145.742,21 (Cento quarenta cinco mil setecentos e quarenta e dois).reais e vinte um centavos**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

Folha nº 512
Proc. nº 15/23
Rubrica

02.19	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
08.243.0105.2363.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: Banco Brasil, Agência n° 4323-0, Conta 40350-4.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos produtos fornecidos, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Folha nº 543
Proc. nº 15/23
Rubrica

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 18 de maio de 2023.

Samia Amelia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Assinado de forma digital por LUIS MARIO PESTANA MUNIZ:24852457387
Dados: 2023.05.18 17:30:08 -03'00'

Luis Mario Pestana Muniz
L M PESTANA MUNIZ
CONTRATADA

Folha nº 514
Proc. nº 15/23
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 260/2020 - GP. **Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.**

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, COM EFEITOS RETROATIVOS A 04 DE JANEIRO DE 2021, a Sr. MARCOS PAULO PEREIRA, inscrito no **CPF sob nº: 029.489.923-54,** para atuar como Fiscal de Contrato de - Material de Consumo - Material de Expediente - Material de Higiene e Limpeza - Dedetização - Material Esportivo - Material Permanente - Material de Utensílios - Serviços Gráficos - Manutenção de Ar Condicionado - Internet - Assessoria e Consultoria de licitação - Assessoria Jurídica - Serviços de Assessoria Contábil - Locação de Software de contabilidade e serviço de software integrado, no âmbito do Poder Executivo do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 17 de março de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 17/03/2021 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 88, § 1º); (STJ – 1ª Turma – REsp nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

EXTRAS

Folha nº 515
Proc. nº 15/23
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DE CONTRATO 1

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 18/05/2023. Vigência do contrato 31/12/2023. VALOR: R$ 281.728,93 (Duzentos oitenta um mil setecentos vinte oito reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA. 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Edson de Sousa Pereira. Secretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 18/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50. OBJETO contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 18/05/2023. Vigência do contrato 31/12/2023. VALOR: R$ 281.989,13 (Duzentos oitenta um mil novecentos oitenta e nove reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.301.0119.2055.0000 – MANUTENÇAÕ DO P.A.B; 10.302.0119.2034.0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE; 10.305.0125.2061.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0125.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO E.S.F; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Fernanda Claudia Lima Bispo. Secretária Municipal de Saúde. Pindaré Mirim – MA, 18/05/2023.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DEZ PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 18/05/2023. Vigência do contrato 31/12/2023. VALOR: R$ 395.823,13 (Trezentos noventa cinco mil oitocentos e vinte três reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 18/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ Nº 02.710.114/0001-50. OBJETO contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 10/04/2023. Vigência do contrato 31/12/2023. VALOR: R$ 135.085,72 (Cento trinta cinco mil oitenta cinco reais e setenta dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.0315.2303.0000 – GESTÃO DO

Folha nº 546
Proc. nº 15/23
Rubrica

BOLSA FAMILIA; 08.243.0315.2335.0000 - MANUT. POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.243.0315.2338.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCETRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS; 08.244.0313.2296.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08.244.0314.2297.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 08.244.0314.2332.0000 - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amelia Figueredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 18/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: L M PESTANA MUNIZ, CNPJ Nº 710.114/0001-50. OBJETO contratação de empresa para fornecimento de Material de Copa e Cozinha atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 18/05/2023. Vigência do contrato 31/12/2023. VALOR: R$ 145.742,21 (Cento quarenta cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA; 08.243.0105.2363.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Samia Amelia Figueredo Colares. Secretária Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 18/05/2023.